PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 44 I Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Cidade ganha programa para proteção e conservação da biodiversidade

O Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca está sendo lançado hoje no município. O PROBio prevê a adoção de ações para proteção, conservação e uso sustentável da rica diversidade biológica local. A iniciativa traz um pioneirismo: a cidade é a primeira do estado do Rio de Janeiro a estruturar um programa alinhado às iniciativas das Estratégias e Plano de Ação Nacionais e Estaduais para a Biodiversidade (EPANB e EPAEB).

A EPANB e a EPAEB monitoram o progresso das ações em escala nacional e estadual, visando garantir que o país cumpra seus compromissos internacionais e promova práticas sustentáveis em relação à biodiversidade.

O PROBio, lançado hoje, Dia Internacional da Biodiversidade, propõe 38 atividades relacionadas a criação e gestão de bancos de dados geográficos sobre a fauna e a flora; desenvolvimento de projetos de monitoramento; elaboração de diretrizes e protocolos para manejo de espécies; controle de espécies exóticas invasoras; e normativas para proteção de matrizes vegetais (árvores destinadas à coleta de sementes) e espécies polinizadoras e dispersoras.

Construído de forma participativa, com a colaboração da Comissão da Biodiversidade Carioca, o programa inclui representantes de órgãos públicos, sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima é a responsável geral pela execução, avaliação e revisão, em um prazo de quatro anos.



Fotos: Divulgação / SMAC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02
Código de Autenticação: e7d31a51

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Tatiana Martins Wehb - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 8
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 9
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 15
Secretaria Municipal de Infraestrutura 16
Secretaria Municipal de Transportes 19
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 22
Secretaria Municipal de Educação 22
Secretaria Municipal de Assistência Social 39
Secretaria Municipal de Saúde 39
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 42
Secretaria Municipal de Cultura 43
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 44
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 44
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 44
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 45
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 47
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor 47
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 47
Secretaria Especial da Juventude Carioca 48
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família 48
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial 48
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 48
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 49
Tribunal de Contas do Município 49
Avisos, Editais e Termos de Contratos 51
Publicações a Pedido 98

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 113/CMRJ, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 164, de 28 de abril de 2025, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3376, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Thais Ferreira, que "**Declara o Passinho do Baile charme como patrimônio cultural imaterial do povo carioca**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.
Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.
No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.
O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.
Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.
No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.
Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.
Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.
A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.
Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.
Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3376, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 56108 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 529.933,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CET-EIO-2025/00010.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 529.933,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e três reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0607.4205	F	1.7.52.000109	3	3	90	30	-	529.933,00
10.2951.29051.26.452.0607.4205	F	1.7.52.000109	3	3	90	39	529.933,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**529.933,00**	**529.933,00**
						TOTAL FISCAL	529.933,00	529.933,00
						TOTAL GERAL	529.933,00	529.933,00

Relação das Ações
4205 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA
Relação das Fontes de Recurso
1.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 56109 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.819.888,68, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CET-EIO-2025/00014.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 7.819.888,68 (sete milhões e oitocentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

ANEXO

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0607.4205	F	1.7.52.000109	3	3	90	39	7.819.888,68	-
10.2951.29051.26.452.0607.4205	F	1.7.52.000109	4	4	90	52	-	7.819.888,68
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**7.819.888,68**	**7.819.888,68**
						TOTAL FISCAL	7.819.888,68	7.819.888,68
						TOTAL GERAL	7.819.888,68	7.819.888,68
Relação das Ações								
4205 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO								
Relações das Naturezas								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

DECRETO RIO Nº 56110 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 406.150,95, em favor da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº COM-EIO-2025/00010.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 406.150,95 (quatrocentos e seis mil e cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	1.8.99.000126	4	4	90	35	-	28.312,99
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	1.8.99.000126	4	4	90	92	28.312,99	-
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	1.7.54.000110	4	4	90	35	-	377.837,96
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	1.7.54.000110	4	4	90	92	377.837,96	-
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**406.150,95**	**406.150,95**
						TOTAL FISCAL	406.150,95	406.150,95
						TOTAL GERAL	406.150,95	406.150,95
Relação das Ações								
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO								
1.8.99.000126 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA OPERACOES DE CREDITO								
Relações das Naturezas								
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA								
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								

DECRETO RIO Nº 56111 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 80.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-EIO-2025/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	80.000,00	-
10.2441.24041.18.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	80.000,00
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**80.000,00**	**80.000,00**
						TOTAL FISCAL	80.000,00	80.000,00
						TOTAL GERAL	80.000,00	80.000,00
Relação das Ações								
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
339030 - MATERIAL DE CONSUMO								

DECRETO RIO Nº 56112 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 25.900,00, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2025/00011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	25.900,00
10.3931.39031.06.128.0311.4009	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	25.900,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**25.900,00**	**25.900,00**
						TOTAL FISCAL	25.900,00	25.900,00
						TOTAL GERAL	25.900,00	25.900,00
Relação das Ações								
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL								
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
339030 - MATERIAL DE CONSUMO								

ANEXO II

Em R$			
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.3931.39031.06.128.0311.4009	4341	25.900,00	-
	TOTAL GERAL	25.900,00	0,00
Relação das Ações			
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA			
Relação dos Produtos			
4341 - NOVO GUARDA MUNICIPAL TREINADO			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO Nº 56113 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.866,32, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2025/00013.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.866,32 (quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	4.866,32
10.3931.39031.06.122.0382.4412	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	4.866,32	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**4.866,32**	**4.866,32**
						TOTAL FISCAL	4.866,32	4.866,32
						TOTAL GERAL	4.866,32	4.866,32

Relação das Ações
4412 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
4162 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 56114 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.548,00, em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IC-EIO-2025/00002.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.548,00 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1155.11055.22.662.0322.4565	F	1.5.01.000200	3	3	90	92	1.548,00	-
10.1155.11055.22.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	1.548,00
TOTAL 1155 - EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS							**1.548,00**	**1.548,00**
						TOTAL FISCAL	1.548,00	1.548,00
						TOTAL GERAL	1.548,00	1.548,00

Relação das Ações
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 56115 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 630.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00054.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15001.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	200.000,00
10.1501.15001.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	130.000,00
10.1501.15001.15.122.0380.2049	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	630.000,00	-
10.1501.15001.15.126.0380.2790	F	1.5.00.000100	3	3	91	40	-	100.000,00
10.1501.15001.15.126.0380.2790	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	200.000,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**630.000,00**	**630.000,00**
						TOTAL FISCAL	630.000,00	630.000,00
						TOTAL GERAL	630.000,00	630.000,00

Relação das Ações
2049 - MANUTENCAO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 56116 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 309.109,45, em favor da Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº LHE-EIO-2025/00005.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 309.109,45 (trezentos e nove mil e cento e nove reais e quarenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4701.47001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	6.336,05
10.4701.47001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	6.336,05	-
10.4701.47001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	22.500,00
10.4701.47001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	22.500,00	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4701.47001.14.244.0618.2971	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	222.536,40
10.4701.47001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	17.215,12	-
10.4701.47001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	57.000,00
10.4701.47001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	177.146,16	-
10.4701.47001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	4	4	90	92	-	737,00
10.4701.47001.14.244.0619.2907	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	85.912,12	-
TOTAL 4701 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS							**309.109,45**	**309.109,45**
						TOTAL FISCAL	309.109,45	309.109,45
						TOTAL GERAL	309.109,45	309.109,45

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES
2971 - ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4701.47001.14.244.0618.2971	5143	-	50.301,09
10.4701.47001.14.244.0618.2971	5144	-	100.000,00
10.4701.47001.14.244.0618.2971	5145	-	72.235,31
10.4701.47001.14.244.0619.2907	5136	85.912,12	-
TOTAL GERAL		85.912,12	222.536,40

Relação das Ações
2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES
2971 - ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Relação dos Produtos
5144 - OBSERVATÓRIO DA MULHER CARIOCA IMPLEMENTADO
5145 - PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICA E PROMOÇÃO DA MULHER ELABORADO
5143 - LABORATÓRIO DE SENSIBILIZAÇÃO REALIZADO
5136 - CASA DA MULHER CARIOCA MANTIDA

DECRETO RIO Nº 56117 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.681,32, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação/ Fundo Especial de Iluminação Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº LUZ-EIO-2025/00005.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.681,32 (um mil e seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15016.15.452.0073.2985	F	1.7.51.000150	3	3	90	39	-	1.681,32
10.1501.15016.15.452.0073.2985	F	1.7.51.000150	3	3	90	92	1.681,32	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.681,32**	**1.681,32**
						TOTAL FISCAL	1.681,32	1.681,32
						TOTAL GERAL	1.681,32	1.681,32

Relação das Ações
2985 - FISCALIZACAO DA PARCERIA PUBLICO-PRIVADA DA ILUMINACAO PUBLICA

Relação das Fontes de Recurso
1.7.51.000150 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP

Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 56118 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 16.369.112,22, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2025/00010.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 16.369.112,22 (dezesseis milhões e trezentos e sessenta e nove mil e cento e doze reais e vinte e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.453.0603.1361	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	16.369.112,22	-
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	1.5.00.000100	3	3	90	45	-	16.369.112,22
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**16.369.112,22**	**16.369.112,22**
						TOTAL FISCAL	16.369.112,22	16.369.112,22
						TOTAL GERAL	16.369.112,22	16.369.112,22

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2901.29001.26.453.0603.1361	5306	16.369.112,22	-
10.2901.29001.26.453.0603.2264	5299	-	16.369.112,22
TOTAL GERAL		16.369.112,22	16.369.112,22

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação dos Produtos
5306 - ESTAÇÃO REFORMADA
5299 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA - SERVIÇO DE ÔNIBUS

DECRETO RIO Nº 56119 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.800,70, em favor do Multirio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº MUL-EIO-2025/00012.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.800,70 (cinco mil e oitocentos reais e setenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1651.16051.12.361.0024.4638	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	600,00
10.1651.16051.12.361.0024.4638	F	1.5.00.000117	3	3	91	39	-	5.000,00
10.1651.16051.12.361.0024.4638	F	1.5.00.000117	3	3	90	47	5.000,00	-
10.1651.16051.12.361.0381.4161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	300,00	-
10.1651.16051.12.361.0381.4161	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	200,70
10.1651.16051.12.361.0381.4161	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	300,00	-
10.1651.16051.12.361.0381.4161	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	200,70	-
TOTAL 1651 - MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA							**5.800,70**	**5.800,70**
						TOTAL FISCAL	5.800,70	5.800,70
						TOTAL GERAL	5.800,70	5.800,70

Relação das Ações

4161 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
4638 - QUALIDADE NA EDUCACAO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1651.16051.12.361.0024.4638	4183	-	600,00
	TOTAL GERAL	-	600,00

Relação das Ações

4638 - QUALIDADE NA EDUCACAO

Relação dos Produtos

4183 - PRODUTO ELABORADO PARA APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO

DECRETO RIO Nº 56120 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 126.757,16, em favor da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº PLA-EIO-2025/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 126.757,16 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	1.5.01.000200	3	3	90	37	18.001,16	-
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	18.001,16
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	1.5.01.000200	3	3	90	37	108.756,00	-
10.2641.26041.13.573.0613.4506	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	108.756,00
TOTAL 2641 - FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO							**126.757,16**	**126.757,16**
						TOTAL FISCAL	126.757,16	126.757,16
						TOTAL GERAL	126.757,16	126.757,16

Relação das Ações

4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO
4161 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2641.26041.13.573.0613.4506	230	-	108.756,00
	TOTAL GERAL	0,00	108.756,00

Relação das Ações

4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO

Relação dos Produtos

230 - EVENTO CIENTÍFICO REALIZADO

DECRETO RIO Nº 56121 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 500,00, em favor da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº QVE-EIO-2025/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2801.28002.08.241.0655.2000	F	1.7.59.000105	3	3	90	39	-	500,00
10.2801.28002.08.241.0655.2000	F	1.7.59.000105	3	3	90	93	500,00	-
TOTAL 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA							**500,00**	**500,00**
						TOTAL FISCAL	500,00	500,00
						TOTAL GERAL	500,00	500,00

Relação das Ações

2000 - PROMOCAO E PROTECAO AO IDOSO

Relação das Fontes de Recurso

1.7.59.000105 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - PROVENIENTES DE DOACOES

Relações das Naturezas

339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 56122 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00052.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18061.10.302.0306.2138	S	1.5.00.000119	4	4	67	83	1.000.000,00	-
20.1803.18061.10.302.0306.2138	S	1.5.00.000119	3	3	67	83	-	1.000.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00
Relação das Ações								
2138 - MANUTENCAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE								
Relações das Naturezas								
336783 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP,EXCETO SUBVENCOES ECONOM,APORTE E FUNDO GARANTIDOR								
446783 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP,EXCETO SUBVENCOES ECONOM,APORTE E FUNDO GARANTIDOR								

DECRETO RIO Nº 56123 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.208,80, em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IC-EIO-2025/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.208,80 (três mil e duzentos e oito reais e oitenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1155.11055.22.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	3.208,80
10.1155.11055.22.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	3	90	92	3.208,80	-
TOTAL 1155 - EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS							**3.208,80**	**3.208,80**
						TOTAL FISCAL	3.208,80	3.208,80
						TOTAL GERAL	3.208,80	3.208,80
Relação das Ações								
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS								
Relações das Naturezas								
339030 - MATERIAL DE CONSUMO								
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								

DECRETO RIO Nº 56124 DE 21 DE MAIO DE 2025

Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o "Passinho do Baile Charme".

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de proteger e promover as expressões culturais contemporâneas que constituem parte da identidade carioca e que mantém laços estreitos com a longa tradição da cidade e do seu povo;

CONSIDERANDO a iniciativa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro com o Projeto de Lei nº 3.376, de 2024, que declara o "Passinho do Baile Charme" como patrimônio cultural imaterial do povo carioca,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, o "Passinho do Baile Charme".

Art. 2º O órgão executivo municipal de proteção do patrimônio cultural inscreverá o "Passinho do Baile Charme" como Bem Cultural de Natureza Imaterial no Livro de Registro das Formas de Expressão, promovendo as ações necessárias à sua salvaguarda e valorização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 324 DE 21 DE MAIO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 323, de 20 de maio de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 43 de 21 de maio de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 325 DE 21 DE MAIO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080164, da Secretaria Municipal de Esportes.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 713 DE 21 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LAIS PIRES CAMPELLO**, registro nº 653321, com validade a partir de 07 de abril de 2025, para o Emprego de Confiança de Assessor Especial II, categoria EC-00, código 105693, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 714 DE 21 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PATRICK MUNIZ ATALIBA**, com validade a partir de 5 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 105925, da Subsecretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 715 DE 21 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DAISY LUCIDI DE SENA DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 105861, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3918 DE 21 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO HENRIQUE FAIG TORRES MOURA**, com validade a partir de 13 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083962, da Gerência de Planetários, da Diretoria de Astronomia e Cultura, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3919 DE 21 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUANA VITÓRIA CARVALHO DE SOUZA**, com validade a partir de 13 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 067106, da Gerência de Cálculo Estrutural, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3920 DE 21 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

RESOLVE
Designar **BRENA GABRIELLA TOSTES DE CERQUEIRA**, com validade a partir de 5 de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 104878, do Núcleo de Serviços Especializados de Higienização, Limpeza, Conservação e Desinfecção em Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3921 DE 21 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CÉLIO CAIRO BORGES**, com validade a partir de 5 de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador II, código 095920, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3922 DE 21 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LAIS PIRES CAMPELLO**, registro nº 653321, com validade a partir de 06 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Ouvidor, categoria EC-00, código 16992, da Coordenadoria de Relacionamento com Cidadão - Ouvidoria - CCO, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SUBSECRETARIA DE GESTÂO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025
SMG-PRO-2025/00385 - **AUTORIZO** a baixa definitiva dos bens móveis por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

CVL-PRO-2025/01492 - **AUTORIZO** a baixa definitiva dos bens móveis por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 21/05/2025
CVL-PRO-2025/00965: considerando o parecer favorável emitido pelo Gestor e pela Comissão de Fiscalização, às fls. 209/210, APROVO a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
PDC-PRO-2025/00411: AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023, oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 268/2023, pela Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, para a contratação de 20 (vinte) licenças Microsoft Office Standard Edition, com valor unitário de R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com base no art. 86, § 2º, III, da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 87 do Decreto Rio n.º 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da **II RA** - **GEL III Centro**, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2025/001490.

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da **XXIV RA** - **GEL Vargem Grande/Vargem Pequena/Camorim**, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2025/01020.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/05/2025
Processo nº SME-PRO-2024/82199 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do Ofício TCM/SGCE/003/2024 e do Requerimento nº 2024/4512-03, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/26218 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor dos Cartões de Ponto no período de junho a setembro de 2011, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2024/82184 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do Ofício TCM/SGCE/003/2024 e do Requerimento nº 2024/4512-03, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/29718 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/15259, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/30753 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/21854, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/03709 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/07/000.748/2018, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/05/2025
Processo nº SMS-PRO-2025/26587 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/85255, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/25663 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/78776, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/28231 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/00621, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/03782 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/06/001.656/2018, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" 333 DE 21 DE MAIO DE 2025.
O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98, tendo em vista o que consta do processo Nº SMF-PRO-2025/14824,

RESOLVE:
Exonerar, *ex-officio*, nos termos da alínea 'b' do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, o servidor **VITOR MARQUES DE ALMEIDA**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº **10/361.926-9**.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" 334 DE 21 DE MAIO DE 2025.
O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98, tendo em vista o que consta do processo Nº SMF-PRO-2025/14825,

RESOLVE:
Exonerar, *ex-officio*, nos termos da alínea 'b' do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, o servidor **SELMA GERONIMO BORGES**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº **10/ 361.649-7**.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" 335 DE 21 DE MAIO DE 2025.
O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98, tendo em vista o que consta do processo Nº SMF-PRO-2025/14827,

RESOLVE:
Exonerar, *ex-officio*, nos termos da alínea 'b' do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, o servidor **THAIS SOARES DA CUNHA CODECO**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº **10/ 361.724-8**.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
SMF-PRO-2025/14330 - Autorizo, tendo em vista o contido no despacho CGM-DES-2025/04970.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 38 DE 21 DE MAIO DE 2025

Designa os servidores para atuarem na função de Ordenador de Despesas dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

O **COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
MANOEL VIEIRA GOMES JÚNIOR	60/361.245-4	SMTE	ORDENADOR DE DESPESAS
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO	60/367.010-6	SMTE	ORDENADOR DE DESPESAS
CARLA SILVA JULIÃO	11/218529-6	SECID	ORDENADOR DE DESPESAS

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 20 DE MAIO 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 299 - processo nº SME-PRO-2023/56491(SME), **ERICA REJANE MACHADO ARAUJO**, Professor II, matrícula 10/232.239-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 300 - processo nº SME-PRO-2023/20826(SME), **LUIS EDUARDO MARTINS RIBEIRO**, Professor I, matrícula 10/234.623-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 301 - processo nº SME-PRO-2023/52991(SME), **ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES**, Professor II, matrícula 10/200.250-9.

F/SUBGGC/CTPM Nº 302 - processo nº SME-PRO-2023/56669(SME), **ROSE CARLA RODRIGUES DE ARAUJO CORREA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.909-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 303 - processo nº SME-PRO-2023/39413(SME), **LENILCE DE ALMEIDA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.004-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 304 - processo nº SME-PRO-2023/40916(SME), **GILCEMARA LOURENÇO FERREIRA**, Professor II, matrículas 10/172.323-8 e 10/255.397-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 305 - processo nº SME-PRO-2023/38180(SME), **ELIZABETH DE SOUZA SERAFIM**, Merendeira, matrícula 10/195.157-3.

F/SUBGGC/CTPM Nº 306 - processo nº SME-PRO-2023/58882(SME), **GEOILDA GOMES DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/208.782-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 307 - processo nº SME-PRO-2024/58203(SME), **MARCIA COELHO DE PAULA**, Merendeira, matrícula 10/230.127-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 308 - processo nº GM-PRO-2024/02935(GM-RIO), **SILVIO CESAR COSTA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.718-3.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 22/05/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
38.415.914 BEATRIZ THAILANIA MENDES SOUZA
08/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2024/01102
3F PARTICIPACOES LTDA
08/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00767
A.S.L. REPRESENTACOES LTDA
08/05/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01425
ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
08/05/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01413
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11724
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22645
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/23227
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
08/05/2025 - 110001 - 01/000451/2025
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
08/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/19697
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
20/05/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/27584
20/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31701
20/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31777
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
08/05/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03110
13/05/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00198
19/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/33624
20/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/30931
20/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/16188
20/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/32391
20/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/33646
20/05/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/31005
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
05/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/20254
05/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/20260
05/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/24037
06/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/24816
06/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/24896
07/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/20396
08/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/19582
08/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/19588
08/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/19315
29/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/20550
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERALLTDA
06/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/19972
AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
08/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00975.04
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
07/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/21138
APS - ASSOCIACAO DE PROJETOS SOCIAIS
08/05/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/27842
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
07/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/20584
ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA
08/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00412
08/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00418
ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22664
ASSOCIACAO NACIONAL DE ARTES E CULTURA
08/05/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00903.03
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23229
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23880
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24717
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26471
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26472
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26489
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26525
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26569-V01
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27481
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27484
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27485
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27486
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27835
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27840
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
08/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/27813
08/05/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/28067
08/05/2025 - 160051 - -

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

B&F BRASIL LTDA
24/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/18629
BANCO INTER S.A
08/05/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/12979
BARRA MOBILITY TRANSPORTES NAUTICOS LTDA
08/05/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03167
BINDER COMUNICACAO LTDA
08/05/2025 - 110001 - 01/000456/2025
BRJ RENT A CAR LTDA
08/05/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/32124
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
19/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.70
19/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.71
CASA DA CRIANCA
08/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/27870
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22743
CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS
08/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/59931
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
08/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18862
08/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/19221
08/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/18887
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM
08/05/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/18937
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS CEPOA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11788
CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22742
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/05/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00355
CLARO S.A.
20/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/29079
20/05/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/29103
20/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/29335
20/05/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/32957
CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22740
CLINICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22650
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11798
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. ROBERLI BICHARRA PINTO E DR. MIZAEL PINTO
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11801
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
08/05/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00227
08/05/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00228
COLOPLAST DO BRASIL LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/19400
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/19411
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
08/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/30304
08/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/28569
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16914
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18182
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25710
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25843
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26269-V01
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26424
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26888
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26901
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26916
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27086
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27195
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27696
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27717
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27730-V01
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27731
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27744
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27463-V01
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27468-V02
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27570
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27582
08/05/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/27662-V02
08/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/22440
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
20/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/27090
20/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/24352
25/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/24849
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
08/05/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00301
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
08/05/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/32368
08/05/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/32418
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
07/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00403
CONVEM MINERACAO LTDA
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03808
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03942
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03986
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03988
COPA ENERGIA S.A.
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26294
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26613
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26880-V01
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26909-V01
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27075
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/19125
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
06/05/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/21193
07/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/25040
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
07/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20435
07/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/20499
07/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/23200
08/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/25693
08/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/19511
08/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/19522
08/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/23677
CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME
08/05/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01094
CS BRASIL FROTAS S.A.
08/05/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/16715
D. LEAO XI - PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04103
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22737
DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA
08/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/24086
DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11758
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11760
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
06/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23866
DIMESP DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11764
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
06/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/20547
06/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/19136
DROGAFONTE LTDA
06/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/24145
ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
08/05/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03153
EDRO ENGENHARIA LTDA
08/05/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00311.23
08/05/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00311.24
08/05/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00311.26
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
08/05/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00348.02
08/05/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00348.03
08/05/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00348.04
08/05/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00348.1
08/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01494
08/05/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00225
ERMAR ALIMENTOS LTDA
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25193
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27056-V01
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27340
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27376
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27645
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
08/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00097
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
06/05/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/24568
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
06/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/18968
08/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19241
08/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/28643
08/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/19491
08/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/19730
EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
08/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01362
F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
06/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19229
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
08/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/30664
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
06/05/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/21726
07/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/20756
08/05/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/18713
FERNANDO CHERENE IMOVEIS LTDA
08/05/2025 - 110001 - SMG-PRO-2025/00374
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
08/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01412
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
06/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/23105
07/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/19626

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTDA
08/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19237
FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA
08/05/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00582.06
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
08/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00674
GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22733
GIGANTE FOOD SERVICES LTDA
08/05/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00310
GLOBAL MED SERVICOS LTDA
06/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/18661
06/05/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/23198
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04109
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04122
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
06/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/23168
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03922
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
08/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01380
HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
06/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/19206
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
08/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/09921
08/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/30585
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
06/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/18492
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04081
I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA
08/05/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03105
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
07/05/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/27821
IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09832
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/18860
08/05/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/18888
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
20/05/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/29580
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25868
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26001
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26292
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26503-V01
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26811
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27432
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27488
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27490
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27491
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27533
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27614
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27641
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27648
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27651
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27663
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27675
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27678
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27679
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27685
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27692
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27709
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27724
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27740
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27745
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
06/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/22412
06/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/18592
INOVA SOLUCTION LTDA
08/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00501
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
08/05/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00081
INSTITUTO FENIX SAUDE
08/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00765
INSTITUTO GNOSIS
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22642
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11769
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11774
INSTITUTO INOVARIO
08/05/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00084
08/05/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00625
08/05/2025 - 540001 - COM-PRO-2023/00232
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
08/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/01391
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- - 240001 - -
08/05/2025 - 330051 - 181007452014
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER
08/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00170
INSTITUTO SEGUMED
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22718
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22722
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22723
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22728
INSTITUTO SESSUB
08/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/01390
INTERJET COMERCIAL LTDA
08/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/28834
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
07/05/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/20425
JDC ELECTRIC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA
07/05/2025 - 110035 - IPPPRO2025000265
JOVENS COM UMA MISSAO - JOCUM BOREL
08/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/55317
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
08/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/19914
KORAL HOSPITALAR LTDA
06/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/26952
LABORATORIOS B BRAUN SA
07/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/20713
11/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22513
17/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/24841
25/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/18676
LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUICAO INFORMATICA LTDA
08/05/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/12551
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
08/05/2025 - 110001 - 01/000449/2025
08/05/2025 - 110001 - 01/000450/2025
08/05/2025 - 110001 - 01/000453/2025
LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
08/05/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00187
LETS RENT A CAR S/A
08/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01397
08/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01398
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
08/05/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03258
08/05/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01321.08
08/05/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01321.08
20/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00560
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
08/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01393
08/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01394
LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA
08/05/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00572
08/05/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00578
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
06/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/20860
06/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/19063
06/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/19077
06/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/19775
06/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/19805
06/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/23128
06/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/24099
07/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/20796
07/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/20815
07/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/20825
07/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/20857
07/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/20340
07/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/20380
08/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18081
08/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22385
08/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/19112
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
07/05/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/20293
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
08/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/19500
08/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/19710
08/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/19738
MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00845.03
MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/22077
MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA
08/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00504
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08/05/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/30788
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
07/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/23017
MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/19434
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
06/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/18948
MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
06/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/21941
07/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/27213
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27832
08/05/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00861

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

08/05/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00307
08/05/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00138.27
08/05/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00185
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
08/05/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/12641
08/05/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/32169
08/05/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00840
08/05/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00235.06
08/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04104
08/05/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00378
08/05/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00379
MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA
08/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/21603
MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA
08/05/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01436
NASCEER NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ECOLOGICO DA ROCINHA
08/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/55651
NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22631
NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
08/05/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/12497
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
08/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/14146
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
05/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20861
06/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20849
06/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23049
06/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/21917
06/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/22157
06/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/22258
06/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/22312
06/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/22362
06/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/22496
07/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20795
07/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/22393
07/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/21036
07/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/21050
07/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/21057
07/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/21058
08/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/19610
08/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/19613
08/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/19625
08/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/19636
OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA
08/05/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/09649
OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
08/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/55306
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
24/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/14166
OLIMPIA RIO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSLTDA
08/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01816
PETRO TECH COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
08/05/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01419
08/05/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01420
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
07/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/20256
07/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/20258
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09822
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/29316
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/29320
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/29322
PRESTAX TRADE SERVICE LTDA
08/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00961
PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA
08/05/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01024
PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22716
PROGNUM INFORMATICA LTDA
08/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00488
RACCORD PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA
08/05/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00251
RAIOT RIO LTDA
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27591
REFISERVI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
08/05/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2024/01201
08/05/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00836
08/05/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00837
08/05/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00838
08/05/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00839
RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22713
RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19766
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
08/05/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/19452
08/05/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/19453
08/05/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/19455
RIOPAR PARTICIPACOES S.A.
19/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00549
RIOPRO INFORMATICA LTDA
08/05/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00226
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26630
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27332
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27346
RTS RIO S/A
08/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/19374
08/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/19404
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/19539
SABRINA RODRIGUES MARTINS ROSA LTDA
08/05/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00296
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
08/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/28425
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/05/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/23851
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
08/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/19042
SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA
08/05/2025 - 330051 - TUR-PRO-2022/00059
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
19/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01285
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO
13/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00528
SETEC CONSULTING EDUCACAO, CONSULTORIA E EDITORA LTDA.
05/05/2025 - 110008 - CVL-PRO-2025/01324
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/05/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00190
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
06/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/19643
06/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/19820
08/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/19387
SIBELLY TRANSPORTES LTDA
08/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00464
SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
08/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00463
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
05/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/20738
06/05/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/27587
06/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/19463
08/05/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/01205.12
08/05/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/27506
08/05/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/32488
08/05/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/19581
08/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/19460
08/05/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/12478
08/05/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/12480
08/05/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/00391.31
08/05/2025 - 520001 - SMU-PRO-2022/00668.17
SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
08/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00410
08/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00416
SISPACK MEDICAL LTDA.
06/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22489
06/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/22125
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/23503
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/23504
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26655
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26665
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26674
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26689
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26695
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26725
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27113
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27118
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27130
08/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27162
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
08/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19542
08/05/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/18807
STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
08/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01697
08/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01698
08/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01699
08/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01700
08/05/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01701
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA
08/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00411
08/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00417
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/19656
TESOURO NACIONAL
19/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.70
19/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.71
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
08/05/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/27770
08/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/27117
08/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00659.04
08/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00661.04
08/05/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00127

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
08/05/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/27522
TRAEL CONSTRUCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
08/05/2025 - 160016 - URB-PRO-2025/00486
TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
08/05/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/27931
TRASNPORTADORA FRISCH LTDA
08/05/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/27806
TSI TECNOLOGIA SERVICOS E INOVACAO LTDA
06/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/15892
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
07/05/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/20962
UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22707
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
06/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23693
06/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/23388
06/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/20544
06/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/18502
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13321
08/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/28980
08/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/17939
UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA
08/05/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00222
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
19/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/19801
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA
06/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/19598
VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
08/05/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/30667
VIALES TRANSPORTES LTDA
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00664.04
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00667.04
VIVA RIO
08/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09829
08/05/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/07468
08/05/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/19894
08/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/21280
08/05/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/09828
08/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/18839
08/05/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/18933

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA F/REC-RIO/CIT Nº 10 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Estabelece procedimentos relativos à abertura de processos administrativos com verificação simplificada da documentação apresentada, em períodos excepcionais, em que haja redução de pessoal de apoio disponível.

A Coordenadora da Coordenadoria do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, Realizada *Inter Vivos*, por Ato Oneroso (ITBI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a competência estabelecida no Decreto Rio nº 42.856, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o princípio da economicidade e a utilização racional dos recursos materiais e humanos do Setor;

RESOLVE:
Art. 1º A critério da Gerência Operacional do ITBI, em períodos excepcionais em que seja constatada falta de pessoal de apoio com competência legal para análise de documentação própria de empresas e/ou pessoas físicas requerentes dos serviços disponíveis nas Cartas de Serviços do Carioca Digital, será permitida a abertura de processos administrativos com a verificação mínima do requerido nos respectivos formulários.

Parágrafo Único. Não haverá dispensa de nenhum elemento fundamental para o exame respectivo, inclusive habilitação, cuja comprovação e juntada deverá ser verificada pela autoridade fiscal responsável pela análise do pleito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁTIMA COSTA PIMENTEL DE SOUZA

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Pensão
PVR-PRO-2023/08478 - CID HOMERO TSE
Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 60-63.

PVR-PRO-2025/03535 - ADHEMAR DO AMARAL
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DIONER OLIVEIRA DO AMARAL, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ADHEMAR DO AMARAL, matrícula 071.220-8.

PVR-PRO-2025/03596 - HELIO SANTOS RODRIGUES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA LÚCIA ROMER, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) HELIO SANTOS RODRIGUES, matrícula 071.046-7.

PVR-PRO-2024/09730 - ALFREDO TRISUZZI
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CLÉA CONCEIÇÃO PALAZZO TRISUZZI, na qualidade de Cotista do(a) ex-servidor(a) ALFREDO TRISUZZI, matrícula 066.183-5.

PVR-PRO-2025/03488 - OSVALDO LINO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA ALICE DE SOUZA DA SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) OSVALDO LINO DA SILVA, matrícula 073.919-3.

PVR-PRO-2025/03455 - MARGARIDA DE JESUS BEZERRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JORGE IVAN DE PAULA BEZERRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARGARIDA DE JESUS BEZERRA, matrícula 151.733-3.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/02984 - LYA PEREIRA GARCIA
PVR-PRO-2025/02941 - MARIA HELENA DA MOTA DIAS DA SILVA
PVR-PRO-2025/02974 - LIDIA ERMIDA MENDES
PVR-PRO-2025/03489 - OSVALDO LINO DA SILVA
PVR-PRO-2025/03498 - ARUZ LOPES
PVR-PRO-2025/03578 - LILIAN MARTINS FERREIRA
PVR-PRO-2025/03869 - GILMAR GOMES PEREIRA
PVR-PRO-2025/03493 - NOEMIA CAETANO GONCALVES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/03402 - GISLAINE MELLO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para OLIVIA e ERICK, e RESERVADA QUOTA-PARTE DE LEON, até a apresentação dos documentos faltantes.
PVR-PRO-2025/03453 - ANTONIO CARLOS MALAGUTI
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/03477 - SAMUEL MORAIS DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para CELIA e **Indefiro** para TAYENE E SYLVIA.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/03811 - MANUEL ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA
PVR-PRO-2025/03768 - CONCEICAO LEMOS DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/03447 - HEDBERTO PINELLA DA SILVA
PVR-PRO-2025/03439 - ANTONIO MANOEL DE CANDIA
PVR-PRO-2025/03436 - OLEGARIO GOMES LEIRES
PVR-PRO-2025/03813 - MARIA LUZIA
PVR-PRO-2025/03764 - NELSON DE SOUZA COUTO
PVR-PRO-2025/03748 - ADERLI CLAUDINO DA SILVA
PVR-PRO-2025/03696 - ADOLFO CUKIERMAN
PVR-PRO-2025/03690 - PAULO REIS WERDAN
PVR-PRO-2025/02619 - NELTON CURI
PVR-PRO-2025/03385 - SEBASTIAO SOARES BELLO
PVR-PRO-2025/03230 - LEDA DA SILVA COELHO
PVR-PRO-2025/03612 - DIRCE OCTAVIANO DO VALLE
PVR-PRO-2025/03682 - ANTONIO LUIZ DA SILVA
PVR-PRO-2025/03707 - SOLANGE PIMENTEL PEREIRA
PVR-PRO-2025/03722 - MACLEI GOMES DE SOUZA
PVR-PRO-2025/03734 - BEATRIZ MARTINS GOMES
PVR-PRO-2025/03738 - LEYLA DIAS ZAPPONE
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/03499 - ARUZ LOPES
PVR-PRO-2025/03680 - JOÃO DE CASTRO E SILVA JUNIOR
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2025/03368 - ALBERTO DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Adoção
PVR-PRO-2025/03366 - LUCIANA NEVES BELISARIO BRANDAO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/08359 - SERGIA ELIANA VIANA DE SOUZA
Indefiro o pedido de isenção de IR.

Auxílio Educação
PVR-PRO-2025/03479 - THAIS CRISTINA SANTOS DE SÁ CABRAL GUTIERREZ
Defiro o pedido de fl. 02.
PVR-PRO-2025/03791 - BRUNA PARENTE CAMPOS
Indefiro o pedido de fl. 02.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

Processo nº PVR-PRO-2025/00727.05- Autorizo o empenhamento da despesa.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS ESTADUAIS - ABRIL/2025

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	R$ 751,37
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IPAJM	R$ 577,31
	MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV	R$ 177,75
	FUNDO FINAN. DE PREV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 1.553,95

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

FUNDO ÚNICO DE PREVI. SOCIAL DO EST. RJ	R$ 250.956,68
INST DE PREV DO ESTADO DE SANTA CATARINA	R$ 648,28
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA	R$ 174,93
INST DE PREV DOS SERV DO ESTADO DE SERGIPE	R$ 389,96

Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo PVR-PRO-2025/03620 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RGPS/RPPS UNIÃO.
2. Partes: FUNPREVI e RPPS DO TRT/RJ - 1ª REGIÃO.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/01886 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Inativos (exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 21.071,98 (vinte e um mil, setenta e um reais e noventa e oito centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/01886 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Inativos (exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 430,04 (quatrocentos e trinta reais e quatro centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/01886 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 2.150,20 (dois mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO SMDU N.º 06, DE 12 DE MAIO DE 2025

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 287-E-I-6-C / Projeto de Alinhamento (PA) 12.824, na área de abrangência da VI Região Administrativa - Lagoa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934/1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995, e ainda o que consta no processo EIS-PRO-2025/02095 e,

CONSIDERANDO que o PA 12.081 reproduziu, para a esquina entre a Avenida Rodrigo Otávio e a Avenida Bartolomeu Mitre, proposta de curva de concordância entre esses logradouros segundo raio previsto originalmente pelo PA 9.315-DER, desenvolvido para acesso ao túnel projetado Uruguai-Gávea da Linha Verde;

CONSIDERANDO que o terreno situado na esquina entre os logradouros mencionados, designado como Lote 1 do PAL 15.629, apresenta curva de concordância projetada, entre as avenidas, segundo raio de 8,40 m;

CONSIDERANDO que o raio desenhado pelo PAL mantém a viabilidade da ligação respectiva prevista pelo PA 9.315-DER;

CONSIDERANDO a conveniência de ajuste na curva que figura do PA 12.081, compatibilizando-a com a prevista no PAL 15.629, evitando-se exigência de processamento de recuo não essencial;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Alinhamentos Projetados **(PAP) 287-E-I-6-C** / **Projeto de Alinhamento (PA) 12.824**, na área de abrangência da VI Região Administrativa - Lagoa.

Parágrafo único. O projeto citado no caput deste artigo substitui o PA 12.081.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 132, DE 20 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar EVELINE BRAGA FRAGA, Engenheiro Químico, matrícula 11/277.571-6, Gerente II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir ISAQUE COUTINHO DE ABREU SANTOS, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 85621, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO ''P'' SMDEIS N.º 360 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
02/41/000.484/2020 - JOÃO VITOR BOINA PALLAORO E OUTROS
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/05/2025
EIS-PRO-2025/06101 - MANSUR PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Indeferido o que requer por não atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00 metros, de acordo com a LC 198/2019 e LC 274/2024. Em caso de prosseguimento rever quadro de áreas no formulário especial de licenciamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos mensais de inatividade de **HELOISA RIBEIRO DE MAZZA CERQUEIRA**, Arquiteto, 1ª Categoria, matrícula 15/248.033-3, aposentada através da Resolução EIS-REP-2025 "P", nº 109 de 29/04/2025, conforme processo nº EIS-PRO-2025/05019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
PROCESSO SMF-PRO-2024/21212 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R$ 16.702,50** (dezesseis mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos), retroativo a **10/04/2024.**

PROCESSO SMF-PRO-2024/00813 - ASSOCIAÇÃO VIVENDAS DO SOL [...] **INDEFIRO** o requerimento de fls. 232/234.

PROCESSO SMF-PRO-2025/06721 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. [...] **DETERMINO** o cancelamento da cobrança de remuneração provisória em nome de **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, a partir de 16/12/2022.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 041 DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **JAQUELINE MENEZES DA MATTA**, **RONALDO DA COSTA TORRES**, **VICENTE NASCIMENTO DE MEDEIROS**, **ELAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO E GABRIELLE RIBEIRO PAIVA**, para constituírem a comissão de fiscalização do contrato nº 003/2025, que versa sobre a prestação dos serviços de reforma no terceiro pavimento da sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos, conforme cláusula sexta do referido contrato.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 042 DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **JAQUELINE MENEZES DA MATTA**, **ELAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO E GABRIELLE RIBEIRO PAIVA**, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato que trata da aquisição e montagem de mobiliário para sede CCPar.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 043 DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **LUISA DE MORAES NEVES**, **MIRELLA MARQUES DE OLIVEIRA**, **PAULA AZEVEDO MOURA**, **RONALDO DA COSTA TORRES**, **SARA TAVARES PEREIRA** E **TALITA LOPES DE MOURA**, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão Nº 141/2022, em acordo com o Decreto Rio nº 55789 de 31 de março de 2025.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 044 DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

RESOLVE:
Designar os empregados **ALEX MARTINS BROWNE**, **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIM**, **ELAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, **JAQUELINE MENEZES DA MATTA**, **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEREIRA** e **VICENTE NASCIMENTO DE MEDEIROS**, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 046/2007 em acordo com o Decreto Rio nº 55.789, de 31 de março de 2025.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 045 DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **ANDRÉ LIMA FREIRE PAIVA**, **CLARISSA DE OLIVEIRA SILVA**, **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIM**, **LUISA DE MORAES NEVES** e **MIRELLA MARQUES DE OLIVEIRA**, para constituírem a Comissão de Fiscalização dos Contratos de Concessão Nº 578/1999, 579/1999 e 580/1999 em acordo com o Decreto Rio nº 55789 de 31 de março de 2025.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 046 DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **ANDRÉ LIMA FREIRE PAIVA**, **CLARISSA DE OLIVEIRA SILVA**, **LUISA DE MORAES NEVES**, **MIRELLA MARQUES DE OLIVEIRA**, **PAULA AZEVEDO MOURA** e **TALITA LOPES DE MOURA** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão Nº 417/1999, em acordo com o Decreto Rio nº 55.789, de 31 de março de 2025.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 047 DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **CAMILA SOUSA DA SILVA**, **LUISA DE MORAES NVES**, **MIRELLA MARQUES DE OLIVEIRA**, **PAULA AZEVEDO MOURA**, **RONALDO DA COSTA TORRES**, **SARA TAVARES PEREIRA e VICENTE NASCIMENTO MEDEIROS** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão Nº 017/2007 em acordo com o Decreto Rio nº 55789 de 31 de março de 2025.

PORTARIA "P" N.º 048, DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CCPAR - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIA E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retirar o empregado **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIM**, como membro da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria "P" nº 029/2025, de 19 de março de 2025 e, incluir como membros da Comissão de Fiscalização os empregados **ALEX MARTINS BROWNER** e **CAMILA SOUSA DA SILVA**, do Contrato de Concessão nº 513/1994, em acordo com o Decreto Rio nº 55.714, de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" Nº 049, DE 21 DE MAIO DE 2025.
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retirar o empregado público **WALBER DA LUZ CORREA**, designado pela Portaria "P" nº 031, de 19 de março de 2025, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 1.713-G.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" Nº 050, DE 21 DE MAIO DE 2025.
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retirar **JAQUELINE MENEZES DA MATTA**, designada pela Portaria "P" nº 022 de 19 de março de 2025, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão Comum nº 006/2024.

PORTARIA "P" N.º 051, DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CCPAR - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIA E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retirar **WALBER DA LUZ CORREA**, como membro da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria "P" nº 028/2025, de 19 de março de 2025 e, incluir como membros da Comissão de Fiscalização, **ALEX MARTINS BROWNER** e **CAMILA SOUSA DA SILVA**, do Contrato de Concessão nº 038/2012, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 53, DE 21 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE da COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **LUISA DE MORAES NEVES** como membro da Comissão de Fiscalização, em substituição ao **ANDRÉ DRUMMOND SOARES DE MOURA**, designado pela Portaria "P" nº 025, de 11 de julho de 2024, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 025/2024, que versa sobre a elaboração de projetos executivos de restauração, reforma e adequação da Estação Barão de Mauá e seu entorno, conforme clausula sexta do referido contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
06/201.244/2024 - Com base no despacho da Coordenadoria Geral de Obras, às fls. 166/168, do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 181/182, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Nota de Reserva n.º 2025NR000264, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE MELHORIAS URBANÍSTICAS NA RUA DA CARIOCA E OUTRAS**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DA RUA DA CERVEJA NO BAIRRO DO CENTRO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - II R.A - A.P 1.1.**", no valor de R$ 3.852.244,63 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência às fls. 18/155, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 004 - I/SUBI/CGP DE 21 DE MAIO DE 2025
O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.026/2025.

RESOLVE:
Designar os servidores LUIZ GALDINO NETO, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, CREA-RJ 1987106712, LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID, Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, CREA-RJ 1988100282-9, ANTONIO PIERRE LIRA FILHO, Engenheiro Civil, matr. 11/267580-9, CREA-RJ 2003103573 e MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, CREA-RJ 2003100411, na qualidade de eventual substituto, para fiscalizarem a "OBRA EMERGENCIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUANDÚ DO SAPÊ - CAMINHO DO GENIPAPO - CAMPO GRANDE - A.P 5.2 - XVIII A.R" objeto do processo nº 06/250.026/2025, Contrato nº 05/2025, a cargo da firma JETON CONSTRUÇÕES LTDA.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 005 - I/SUBI/CGP DE 21 DE MAIO DE 2025
O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.014/2025.

RESOLVE:
Designar os servidores LUIZ GALDINO NETO, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, CREA-RJ 1987106712, LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID, Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, CREA-RJ 1988100282-9, ANTONIO PIERRE LIRA FILHO, Engenheiro Civil, matr. 11/267580-9, CREA-RJ 2003103573 e MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, CREA-RJ 2003100411, na qualidade de eventual substituto, para fiscalizarem a "OBRA EMERGENCIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE DUAS PASSARELAS DE PEDESTRES SOBRE O RIO GUERENGUÊ NA VILA AURORA - CURICICA - A.P 4.1 -XVI A.R" objeto do processo nº 06/250.014/2025, Contrato nº 06/2025, a cargo da firma TRZ ENGNHARIA LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Fixados com validade a partir de 19/03/2025, os proventos de inatividade de **MARCIO RIBEIRO**, Agente de Vigilância, Classe Especial, Matrícula: 15/128.809-1, aposentado através da Portaria SMI "P" Nº 002 de 17/03/2025, conforme processo IFR-PRO-2025/00148.

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/CASS Nº 014 DE 20 DE MAIO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2025/000395.

RESOLVE:
Designar os servidores, **Edgard Bairros Henriques**, matrícula: 11/271.319-6, **Ermínio Paes Leme Pires Filho**, matrícula: 11/249.730-3, **João Miguel da Costa**, matrícula: 11/118.559-4, e **Euzimar Luiz Moreira de Aguiar**, matrícula: 12/127.386-1, para procederem ao acompanhamento e a fiscalização da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) ASCESORISTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DOIS PRÉDIOS DO CASS**", objeto do processo IFR-PRO-2025/00395, referente ao contrato nº 07/2025, a cargo da empresa **ESSENCIAL SERVICE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**.

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/CASS Nº 015 DE 20 DE MAIO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo N.º 06/000.077/2024.

RESOLVE:
Designar os servidores, **Vivianne Fernandes Lopes**, matrícula: 11/268.172-4, **Edgard Bairros Henriques**, matrícula: 11/271.319-6, e **João Miguel da Costa**, matrícula: 11/118.559-4, para procederem ao acompanhamento e a fiscalização da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS**". Objeto do processo n.º 06/000.077/2024, referente ao contrato nº 74/2024, a cargo da empresa **DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/05/2025

Processo 06/100.330/2022 - Legalização concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.05.2025

07/001.463/2022 - **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **26/05/2025**, do Contrato SMI n.º **42/2023**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM ACRÉSCIMO PARA REMANEJAMENTO DE UAN**, **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR CORRÊA** - **RUA ESTEVES JUNIOR**, **N.º 42** - **LARANJEIRAS**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Especiais de Infraestrutura desta RIO-URBE.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.05.2025

URB-PRO-2025/00558 - **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 10/17 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Cooperação a ser firmado entre esta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e a ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. - RIO ÁGUAS, cujo o objeto é a **COOPERAÇÃO TÉCNICA VISANDO À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO DA MARÉ ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO** - **NOVO PAC** - **MARÉ E PELA CONCESSÃO DA ÁGUAS DO RIO (BLOCO 4 DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 33/2021** - **AP3)**", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**.**

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.05.2025

06/500.816/2019 - AUTORIZO a exclusão desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE da intervenência do Contrato SMI n.º 180/2019, celebrado pelo Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a empresa ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA ME, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA OTACÍLIO PEDRO VASCO E FACHADAS DO CIEP AUGUSTO CÉSAR SANDINO".**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DODIRETORPRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025.

LUZ-PRO-2025/02232 - Tendo em vista PARECER Nº LUZ-PAR-2025/00031, AUTORIZO a participação de 03 servidores desta RIOLUZ NO III CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA PROMOVIDO PELA ABFP. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com fundamento no ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "F" DA LEI N.º 13.303/2016, a cargo da ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

LUZ-PRO-2025/01751 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **MARCOS ALMEIRA PEREIRA.**

LUZ-PRO-2025/01696 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **ENCONAR RIO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **LELIO FLIDESVIDA RODRIGUES.**

LUZ-PRO-2025/01686 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **TARCISO TONACO JUNIOR.**

LUZ-PRO-2025/01641 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **LUIZ EUGENIO MARQUES DA CRUZ MACHADO**.

LUZ-PRO-2025/01640 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **EOLO ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **LUIZ EUGÊNIO MARQUES DA CRUZ MACHADO.**

LUZ-PRO-2025/01598 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **MARV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **MARCELO LOPES LEAL.**

LUZ-PRO-2025/01898 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **SABRARAR COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **FELIPE GERMANO MEDEIROS DE CASTRO .**

LUZ-PRO-2025/01880 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **RENOV AR CONDICIONADO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **GEORGIO PASCUALE GIOVANNI BONOMI .**

LUZ-PRO-2025/01868 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **TSR MANUTENÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **JOÃO PAULO MEIRELLES.**

LUZ-PRO-2025/01850 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **FELIPE BELFORT RIZZI RODRIGUES ALVES.**

LUZ-PRO-2025/01848 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **FELIPE BELFORT RIZZI RODRIGUES ALVES.**

LUZ-PRO-2025/01846 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, **ENG RIO ELÉTRICA**, **AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA**.

LUZ-PRO-2025/01845 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **PLC 21 REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **JACQUES SHERIQUE.**

LUZ-PRO-2025/01814 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **HILTON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO.**

LUZ-PRO-2025/01798 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **AIR SERVICE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **VALTER VIRGULINO DOS SANTOS.**

LUZ-PRO-2025/01797 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **VALTER VIRGULINO DOS SANTOS**.

LUZ-PRO-2025/01703 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **ENGEMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **JÚLIO CESAR MELO CRUZ.**

LUZ-PRO-2025/00987 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **MARIANA ALMEIDA SILVA.**

LUZ-PRO-2025/00265 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa GS MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/01155 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa LOGOS ELEVADORES LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/01908 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **ED WANDERSON DEVENS SANTOS.**

LUZ-PRO-2025/01901 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **EMOAR AR CONDICIONADO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **JOÃO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA.**

LUZ-PRO-2025/01907 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ROBERTO MAGDALENO MOCHO.**

LUZ-PRO-2025/01857 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **SAZE MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **GERALDO LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA.**

LUZ-PRO-2025/01693 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **RIO FLESH AR CONDICIONADO S/C ME**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ELIAS JORGE GORAYEB.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

LUZ-PRO-2025/01349 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa DISK SOS ELEVADORES LTDA., como empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/01354 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa UNITED ELEVADORES LTDA., como empresa Conservadora e Instaladora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/01232 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa JMR ELEVADORES LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/00985 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa CM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA., como empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/01470 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **EXAUSTEC MANUTENÇÃO DE EXAUSTÃO E AR CONDICIONADO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RENATO SIMÕES AMARAL.**

LUZ-PRO-2025/00948 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa EXCEL ELEVADORES LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/05/2025

MTR-PRO-2025/06146 - **DEFIRO** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28963, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06148 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28960, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06151 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28959, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06484 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28957, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06465 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28958, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06754 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28954, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06032 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28950, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06043 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28951, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06031 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28956, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06058 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28948, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06078 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28947, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06060 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28945, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06090 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28944, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06035 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28937, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06069 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28938, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06040 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28943, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06025 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28940, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06088 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/28930, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06028 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28936, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06095 - **DEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28933, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/02936 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28921, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/06089 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/28920, com base nos fundamentos ali dispostos;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20.05.2025

MTR-PRO-2025/09693 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum à Rua Manoel Vitorino nº 543, no bairro Piedade, Rio de Janeiro/RJ.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.317
EM 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RODA DE SAMBA DA BANDA DA AMIZADE “SAMBA SHOW”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no nada Opor da Sub Centro nº 244/2025, de 7 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Tadeu Kosciusco, no trecho compreendido entre a Rua do Rezende e a Rua Riachuelo.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 25 de maio de 2025, das 15h as 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.318
EM 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA OBRA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido na mensagem eletrônica de OP. RIO, de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Praça Mauá:

a) 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, em frente à edificação n° 9, pista sentido Avenida Rio Branco, das 20h às 22h;

b) 2 (duas) faixas de rolamento, junto ao bordo direito, em frente à edificação n° 9, pista sentido Avenida Rio Branco, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

II - Travessa do Liceu, no trecho compreendido entre a Praça Mauá e a Rua Acre, das 22h às 5h dos dias subsequentes

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Inverter o regime de mão de direção na faixa de rolamento da Praça Mauá em frente à edificação de n° 9, pista sentido Rua Sacadura Cabral, passando a funcionar no sentido Avenida Rio Branco, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo Único. Desviar o trânsito procedente da Rua Acre para a Avenida Rio Branco.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 26 e 27 de maio de 2025 e 2 e 3 de junho de 2025, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.319
EM 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DA POLICIA DO EXÉRCITO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O constante na Consulta Prévia de Evento nº 144512,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, nas vias, da seguinte forma: largada no 1º Batalhão de Polícia do Exército (em frente a Praça Lamartine Babo), Avenida Maracanã - sentido Alto da Boa Vista (1 (uma) faixa de rolamento junto ao passeio estará interditada no trecho compreendido entre a Praça Lamartine Babo e a Rua Visconde de Itamarati - corrida em contrafluxo) até a Praça Varnhagem, Rua Visconde de Itamarati, ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, passarela - sentido São Cristóvão, Avenida Bartolomeu de Gusmão, Rua General Herculano Gomes, Quinta da Boa Vista, Avenida Pedro II e chegada no 1º Batalhão de Guardas.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 1º de junho de 2025, das 4h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.320
EM 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O SHOPPING TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante CPE 152089, da empresa Expresso Benfica Ltda,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Maracanã, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 24 de maio de 2025 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.321
EM 21 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo de Produção Audiovisual em área Pública Nº. 010166,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 033/2025 da CET/PRE/CTRT-AP 3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Engenheiro Emilio Baumgart, no trecho compreendido entre a Rua Xavier Curado e a Rua Jorge Schmidt;

II - Rua Alexandre Gasparoni, no trecho compreendido entre a Rua Azulão e a Rua Jorge Schmidt;

III - Rua Brigadeiro Delamare, no trecho compreendido entre a Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias e a Rua Jorge Schmidt;

IV - Rua Capitão Rubens, no trecho compreendido entre a Rua General Savaget e a Rua Gravatá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 23 de maio de 2025 às 20h do dia 25 de maio de 2025 e das 18h do dia 30 de maio de 2025 às 20h do dia 1° de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.322
EM 21 DE MAIO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Eng. Cristiano Lopes - Infratech Engenharia, datado de 20 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada Guandu do Sapê, da seguinte forma:

I - em ambas as faixas e sentidos, no trecho limítrofe a Praça Luiz da Silva Brito, do dia 26 ao dia 28 de maio de 2025;

II - na faixa de rolamento junto às edificações pares, sentido Estrada do Tinguí, no trecho compreendido entre Rua Ajurana e a Praça Luiz da Silva Brito, do dia 29 de maio de 2025 ao dia 27 de junho de 2025.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, do dia 26 de maio de 2025 ao dia 27 de junho de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Itatitara, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Praça Luiz da Silva Brito e a Rua Ajurana;

II - Rua Ajurana, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Itatitara e a Estrada Guandu do Sapê;

III - Estrada Guandu do Sapê, junto ao bordo das edificações pares, sentido Estrada do Tinguí, no trecho compreendido entre a Rua Ajurana e a Praça Luiz da Silva Brito.

Art. 3º Implantar regime de mão única de direção, nas seguintes vias:

I - Rua Itatitara, no trecho compreendido entre a Praça Luiz da Silva Brito e a Rua Ajurana, no sentido da praça para a Rua Ajurana;

II - Rua Ajurana, no trecho compreendido entre a Rua Itatitara e a Estrada Guandu do Sapê, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.323
EM 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE para REALIZAÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA CANALETA DO MERGULHÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO Nº CSV-OFI-2025/00624, datado de 20 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das pistas da passagem subterrânea do Mergulhão de Campo Grande, de forma alternada, em ambos os sentidos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 22 de maio de 2025 às 23h59min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.324
EM 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANISMO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Eng. Cristiano Lopes - Infratech Engenharia, datado de 20 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Almirante Grenfell, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Carneiro e a Estrada do Mendanha.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Almirante Grenfell, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Carneiro e Estrada do Mendanha.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 22 ao dia 31 de maio de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.325
EM 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/03398,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Francisco Bhering, em frente à edificação de n° 65.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 2 de junho de 2025, das 23h às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.326
EM 21 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO - CET-CAP-2025/03381,

CONSIDERANDO o constante parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 13 de setembro de 2025 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.327
EM 21 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/03347,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Barão da Torre, na intersecção com a Rua Vinícius de Moraes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade entre os dias 24 e 25 de maio de 2025, 31 de maio e 1º de junho de 2025, 7 e 8 de junho de 2025 e nos dias 14 e 15 de junho de 2025, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 029 DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto no processo nº CET-PRO-2025/01770 de 21/05/2025.

Art.2º - Instituir a Comissão de Sindicância, designando os seguintes empregados, sob a presidência do primeiro:

LUIZ AUGUSTO ANCHIETA LACERDA, Matrícula:1.550.729-7, Segurança de Pedestre da Gerência de Informação de Segurança Viária,

CATIA NUNES POYARES, Matrícula:1.550.963-4, Gerente I da Gerência de Tecnologia e Sistemas,

ANDRÉ LUIS FERREIRA LIMA, Matrícula:1.550.807-1, Gerente da Gerência de Infraestrutura e Logística

Art.3º - O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 095 DE 21 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º - Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como Gestor da Fiscalização para **ATESTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS PERTINTENTES AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (TC/PRE/SUPIN) REFERENTES A AQUISIÇÕES/SERVIÇOS SEM CONTRATOS**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Instituir a comissão de Fiscalização para Atestação dos documentos fiscais pertinentes as Despesas da Superintendência de Infraestrutura (TC/PRE/SUPIN) referentes a aquisições/serviços sem contratos, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Supervisora de Infraestrutura, matrícula n.º 002852; **CLAUDEMIR**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 096 DE 21 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LUIZA DE ALMEIDA HOFFMANN**, no Emprego de Confiança de Assessor III, código 097066, da Gerência de Licitações e Contratos (TC/PRE/DAF/CADM/GLC), da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

PORTARIA "P" N. 097 DE 21 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 077/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DE ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO PARA ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 077/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

PORTARIA "P" N. 098 DE 21 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 078/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, **COMPONENTES**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO**, **NOVOS E ORIGINAIS - C**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 078/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

CTC-PRO-2024/00408 - **AUTORIZO** o 1º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n° 120/2024, bem como repactuação do valor do prêmio, no montante total de R$ 182.112,84 (cento e oitenta e dois mil e cento e doze reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa **MBM SEGURADORA S/A**, por mais 12(doze) meses, com fundamento no art. 82 do Decreto Municipal n° 44.698/18, no Decreto Rio n.º 51.628/2022, e demais normas municipais aplicáveis

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

CSV-PRO-2024/02553 - Indefiro.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 037 DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26/03/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2417395**, para aquisição boné para vigilante na cor cinza e boné legionário na cor laranja, constante do processo nº **CLB-PRO-2024/08122**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 038 DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 19/02/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 91063/2024 de 02/01/2025, para a aquisição de boné para vigilante na cor cinza (item: 01) e boné legionário na cor laranja (item: 03), em favor da empresa Malta Indústria e Comércio de Produtos Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/08122**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **1484** - Dispensar, a pedido, **DENISE BOY DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/241.877-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8563, setor 11180 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30515)

№ **1485** - Dispensar, a pedido, **CARLUS AUGUSTUS JOURAND CORREIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.301-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5342, setor 11545 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30434)

№ **1486** - Dispensar, a pedido, **PALMYRA BARONI NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/202.703-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8787, setor 11763 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30518)

№ **1487** - Designar **PALMYRA BARONI NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/202.703-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8786, setor 11763 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30518)

№ **1488** - Dispensar, a pedido, **VILCIANI DE OLIVEIRA ROMÃO BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/280.852-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8447, setor 11728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30187)

№ **1489** - Designar **VILCIANI DE OLIVEIRA ROMÃO BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/280.852-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8446, setor 11728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30187)

№ **1490** - Dispensar **VALERIA DE ANDRADE SIMO**, PROFESSOR II, matrícula 12/222.000-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6055, setor 11812 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29959)

№ **1491** - Designar **VALERIA DE ANDRADE SIMO**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.000-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5791, setor 11486 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29959)

№ **1492** - Designar **CARLA CRISTINA MOREIRA FERNANDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/319.781-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7085, setor 11409 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29795)

№ **1493** - Designar **JOSIANE DA SILVA VIEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/261.358-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7816, setor 11069 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28926)

№ **1494** - Dispensar, a pedido, **CAIO SANTA ANNA DA ROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/345.806-4, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45768, setor 10716 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/24628)

№ **1495** - Designar **CAIO SANTA ANNA DA ROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.806-4, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 87715, setor 10714 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/24628)

№ **1496** - Designar **VALÉRIA NUNES CONSTANTINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.434-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45768, setor 10716 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/24340)

№ **1497** - Nomear **MÁRCIA JOSÉ DE FREITAS BRAGA**, PROFESSOR I, matrícula 10/204.030-1, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAS-07, código 105808, setor 53345 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30166)

№ **1498** - Exonerar, a pedido, **MAURO GARRITANO DE CARVALHO**, PROFESSOR I, matrícula 11/169.715-0, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAS-07, código 70082, setor 48708 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29741)

№ **1499** - Nomear **MAURO GARRITANO DE CARVALHO**, PROFESSOR I, matrícula 10/169.715-0, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADJUNTO, símbolo DAS-07, código 105835, setor 1602 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29741)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

№ **1500** - Fazer cessar os efeitos da Resolução SME "P" Nº 1559 de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03-06-2024. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29741)

№ **1501** - Designar **MAURO GARRITANO DE CARVALHO**, PROFESSOR I, matrícula 10/169.715-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir MONICA DOS SANTOS MELO, COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 5123, setor 1602 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29741)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14 DE MAIO DE 2025
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1424 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, MARINA PAMPLONA REIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, MARINA PAMPLONA REIS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL..."

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21 DE MAIO DE 2025
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1482 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Onde se lê:
"...símbolo DAI-06..."

Leia-se:
"...símbolo DAS-07..."

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO E/CME Nº 60, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera a Deliberação E/CME nº 56, de 28/04/2023, e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, a Lei nº. 859/86, a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, o Decreto Municipal nº. 16597 /98 e a Resolução nº 676/99,

DELIBERA:
Art. 1º Ficam alterados dispositivos da Deliberação E/CME nº 56, de 28/04/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27
I-Curso de graduação em Pedagogia-licenciatura, estruturado em conformidade com legislação do Conselho Federal de Educação - CFE e/ou do Conselho Nacional de Educação-CNE, com exceção de formação para atuação em ambientes não escolares-bacharel;

II-Licenciatura, acrescida de Pós-Graduação, stricto sensu ou lato sensu, na área de Educação em coordenação pedagógica, ou planejamento escolar, ou supervisão escolar, ou orientação educacional, ou educação infantil, com no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituição de educação superior credenciada, e de acordo com normas federais que tratam da matéria.

Art. 28
§1º Entende-se por anexo, prédio localizado no mesmo terreno ou contíguo ao endereço da sede, em até três espaços distintos, considerando a sede e dois anexos.

§2º Entende-se por unidades descentralizadas aquelas sem as características mencionadas no parágrafo primeiro deste artigo e que se localizem no raio de dois quilômetros.

Art. 29 Em se tratando de instituição bilíngue, exige-se para o profissional da coordenação da língua suplementar, além da formação prevista nos incisos I ou II do caput do artigo 27 desta Deliberação, a habilitação e/ou proficiência nível C no idioma escolhido, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, cujo(s) documento(s) deve(m) ser traduzido(s) por tradutor juramentado, se for o caso. (ANEXO IV).

Art. 32
§1º A contratação de que trata o caput levará em conta a necessidade de atendimento a cada grupamento de, no mínimo, duas horas diárias, nos termos do Parecer "N" Nº 01, de 2007, conforme disposto no ANEXO XIV.

Art.39.....
VI- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo de certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo.
§1º.....
II- Caso o disposto no inciso I não seja cumprido, na íntegra, o órgão do nível central da SME de que trata o §2º do artigo 1º, deve indeferir o pleito para o ano subsequente, por meio de publicação em Diário Oficial, providenciando em seguida o arquivamento do administrativo.
.....

Art. 43 A alteração de funcionamento de endereço prescinde de nova autorização, devendo, contudo, o Representante Legal autuar o processo com a documentação prevista no artigo 39, incisos I, III, VII, VIII, IX, X, XI (se for o caso), XII e XV para regularizar o funcionamento em outro local.

Art. 58
.....
IV- notificação com prazo de 10 dias para formalização do processo - ANEXO XVI

Art. 60.
IV - notificação à (ao) Representante Legal do relatório citado no inciso III de que o processo será encaminhado a este Conselho para pronunciamento, ANEXO XVI;

Art. 66
§1º O(s) documento(s) comprobatório(s) de convocação do(s) representante(s) legal(ais) para o cumprimento de exigências deve(m) ser anexado(s) ao processo(s) de modo a isentar a responsabilidade do profissional da inspeção pelo descumprimento dos prazos e morosidade na tramitação. (DÚVIDA)

Art. 67
I- telegrama ou ofício, ambos com AR (Aviso de Resposta); ou
II- publicação de despacho ou Edital no Diário Oficial Rio (D.O.-Rio); ou
III- e-mail institucional, desde que comprovado o recebimento.

§1º Os procedimentos de que trata o caput não se aplicam aos processos de autorização inicial, vez que se encontram descritos no inciso III do artigo 44 desta Deliberação.

§2º Todos os procedimentos mencionados nos incisos deste artigo devem conter a listagem das exigências a serem atendidas, devendo as cópias serem juntadas ao processo."

Art. 2º Ficam incluídos/alterados dispositivos na Deliberação E/CME nº 60, de 28/04/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art.39
§1º.....
III- O anexo I da presente Deliberação, encontra-se vinculado ao caput do artigo 39, devendo ser utilizado somente para fins de autorização de funcionamento de estabelecimentos de educação infantil privados ou comunitários.

Parágrafo Único. Os requerimentos para as demais solicitações tratadas nesta Deliberação devem ser adaptados, de acordo com a intenção do requerente, sem numeração e alusão ao Anexo I - Anexo XVII.
Art. 61 Os profissionais que atuam na inspeção dos estabelecimentos privados ou comunitários de educação infantil apuram denúncias:

I- sobre questões pedagógicas;
II- relativas ao descumprimento dos direitos à educação previstos na legislação em vigor;
III- oriundas dos órgãos de controle.

Art. 66
§1º O(s) documento(s) comprobatório(s) de convocação do(s) representante(s) legal(ais) para o cumprimento de exigências deve(m) ser anexado(s) ao processo(s), de modo a isentar a responsabilidade do profissional da inspeção pelo descumprimento dos prazos, bem como pela morosidade na tramitação;

Art. 67 A. A oferta obrigatória de, no mínimo, 200 dias letivos, e de 800 horas na educação infantil, impede o arquivamento por perempção de processos administrativos com exigências, que tratam de:

I - autorização para funcionamento inicial;
II - implantação de modalidade;
III - implantação de faixa etária; e
IV - implantação de creche e/ou pré-escola bilíngue

Parágrafo único O levantamento de perempção é admitido no máximo duas vezes - ANEXO XV.

Art. 78 A O órgão de que trata o § 2º do artigo 1º deve emitir portarias de consignação de capacidade máxima de matrículas e, se for o caso, do atendimento em horário integral, para os atos autorizativos de estabelecimentos de ensino privados ou comunitários de educação infantil, que por circunstâncias específicas da época em que foram emitidos, não possuam tal registro.

§1º. As ações necessárias para implementação do disposto no caput devem ocorrer inclusive com a participação do profissional da inspeção escolar das Coordenadorias Regionais de Educação, que fica responsável pela elaboração e conferência "in loco" do ANEXO V e o representante legal do estabelecimento de ensino isento da apresentação de requerimento.

§ 2º. Portarias que eventualmente tenham sido emitidas e publicadas em Diário Oficial, deverão ser republicadas, no prazo de 180 dias, prorrogáveis se solicitado, com alusão ao presente artigo para outorga do respectivo amparo legal.

§ 3º. Compete às E/CRE, enviar para o órgão de que trata o §2º do artigo 1º, no prazo de noventa dias, a listagem dos estabelecimentos de educação infantil que foram instados para formalizar processo de consignação de capacidade máxima de matrículas.

Art. 78 B. Caso surjam dúvidas na interpretação dos artigos desta Deliberação por ocasião da instrução processual, quer sejam situacionais ou documentais, é imprescindível que este Conselho seja consultado para esclarecê-las, assegurando assim a uniformidade nas ações.

Parágrafo único. A consulta de que trata o caput será formulada por correio eletrônico enquanto o administrativo fica sobrestado no aguardo da resposta.

Art. 78 C. A tramitação dos processos de autorização inicial de instituições de educação infantil, privadas ou comunitárias, deve ser ultimada pela SME em até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de autuação do processo e deduzidos os prazos concedidos ao(s) representante(s) legal(ais) para atendimento das exigências."

Art.3º Ficam alterados os Anexos VIII, IX, XI, XII e XIII e instituídos os Anexos XIV, XV, XVI e XVII.

Parágrafo único Todos os anexos - I a XVII - deverão ser impressos em papel timbrado da instituição requerente, sendo vedado o preenchimento de forma manuscrita.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
A presente Deliberação foi aprovada pelos conselheiros:

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
A presente Deliberação foi aprovada pelos Conselheiros:
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar
Fidelina Rocha da Silva
José Carlos Lima de Souza

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Luiz Otavio Neves Mattos
Fernando Mendes Leite
Marcelo Pereira
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Maria de Nazareth de Machado de Barros Vasconcellos
Mariza de Almeida Moreira
Taisa Santos Damasco

ANEXO VIII
Deliberação
E/CME nº 56/2023

Relatório sobre as Condições de Funcionamento para Autorização de Instituição Privada de Educação Infantil

Obs.: Para preencher os retângulos, use S (sim) ou N (não).
Não deixe espaços em branco.

01 - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:

A Instituição encontra-se em funcionamento ()

A instituição buscou, por iniciativa própria, a sua regularização()

Nome fantasia _____

Consta do contrato social ()

Endereço _____ nº _____

Bairro: _____ CEP _____Tel.: _____

Localizado na área da E- _____ª CRE, em:

() Área urbanizada () área de posse

() Área de favela () outros: _____

02 - SOCIEDADE E REGISTRO DA INSTITUIÇÃO:
Nome da Mantenedora:

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

Sócios atuais:

_____()R.L.

Identidade: _____ expedido p/: _____CPF: _____

Endereço: _____ nº ___

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

_____()R.L.

Identidade: _____ expedido p/: _____CPF: _____

Endereço: _____ nº ___

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

_____()R.L.

Identidade: _____ expedido p/: _____CPF: _____

Endereço: _____ nº ___

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

_____()R.L.

Identidade: _____ expedido p/: _____CPF: _____

Endereço: _____ nº ___

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

- Ato constitutivo Registrado: () Contrato Social () Estatuto () na JUCERJA, nº _____, em _____ () no RCPJ, Nº _____, em _____

- Alteração, se houver, _____ ª: (indicar 1ª, 2ª, ...) () na JUCERJA, nº _____, em _____ () no RCPJ, Nº _____, em _____

- Certidão Negativa do _____ Cartório de Distribuição, expedida em ___ / __/__

03 - IMÓVEL

- Escritura em nome do RL ()
 Registro no RGI () nº _____ em ____/___/____
- Contrato de Locação: em nome da entidade mantenedora ()
 em nome do responsável legal ()

Registrado ()

Prazo
- () 3 anos () superior a 3 anos
- () Vigência de 2 anos na data formação do processo
- () Cláusula específica p/ funcionamento de escola

- Comodato registrado ()

em nome da entidade mantenedora () Validade: ____ / ____/ _____.

em nome do responsável legal () Validade: ____ / ____/ _____.

- Cessão registrada () Validade: ____ / ____/ _____.

04 – EDUCAÇÃO INFANTIL – 1ª ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Zero até 11 meses	Berçário I	() Parcial	() Integral
1 ano até 1 ano e 11 meses	Berçário II	() Parcial	() Integral
2 anos até 2 anos e 11 meses	Maternal I	() Parcial	() Integral
3 anos até 3 anos e 11 meses	Maternal II	() Parcial	() Integral
4 anos até 4 anos e 11 meses	Pré-Escola I	() Parcial	() Integral
5 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola II	() Parcial	() Integral

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

• No horário integral:
Prevê atividades com professores / responsáveis especializados: ()

05 – HORÁRIO DEFUNCIONAMENTO

Parcial
1º turno: _____h às ____ h
2º turno: _____h às ____ h Integral: ___ h às ____ h

06 – REGIMENTO ESCOLAR

- Registrado () em ____/___/____

07 – PROJETO - POLÍTICO - PEDAGÓGICO

- Assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal: ()
- Prevê atividades a serem desenvolvidas no:

() Horário parcial () horário integral

- Especifique a organização do grupamento das crianças considerando o artigo 21 quanto a faixa etária e a relação profissional / criança:

- Especifique a forma de registro de avaliação dos alunos prevista no projeto Político-Pedagógico / Regimento Escolar:

Quais?

- _____

O espaço físico, as instalações e equipamentos descritos são compatíveis com as atividades propostas: ()

Obs.: _____

São oferecidas atividades e grupamentos diferentes daqueles propostos às turmas regulares: ()

08 - INSTITUIÇÃO COM ENSINO BILINGUE:

- Língua suplementar oferecida: _____

Existe acordo cultural entre o Brasil e o país correspondente da língua suplementar ()

- Formação do Coordenador do segundo idioma:

Acadêmica / Profissional

() Nível médio, modalidade normal

() Nível Superior, Licenciatura e/ou Bacharelado em Pedagogia

() Nível de Pós-Graduação em Educação, com o mínimo de 360h

Acadêmica / Específica
() Proficiência no idioma específico

() Habilitação no idioma específico

Formação dos docentes da língua suplementar
() Habilitação do idioma
() Proficiência no idioma
• Número de

09 – ATENDIMENTO EDUCAÇÃO EPECIAL

- Especificidades:

() Inclusão () Atendimento específico () Sala de Recursos

- Equipe Técnica:

() Psicólogo () Fisioterapeuta () Assistente Social
() Fonoaudiólog () Terapeuta Ocupacional () Médico

- Projeto Político-Pedagógico e o Regimentos Escolar prevêm atendimento àsnecessidades educacionais especiais, nos seguintes aspectos:

() nas atividades () nos recursos () nos espaços

Obs.: _____

10 – PRÉDIO ESCOLAR

- Acesso fácil _____ ()

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

- Acesso seguro _____ ()
- Documentos SMDEIS _____ ()
- Documento de comprovação de funcionamento de escola no local ()
- Laudo emitido por engenheiro – CREA _____()
- Nº de pavimentos: _____()
- Espaço para recepção _____ ()
- salas: _____()

 Boas condições de iluminação e ventilação_____ ()

 Obs.: _____

 Ocupação máxima de 80% da área de cada sala___ ()

 obs.: _____
- Mobiliário compatível com a faixa etária_____ ()
- Cozinha _____ ()

 Em condições de segurança e higiene _____
- Local para alimentação:

 Na própria sala _____ ()

 Em refeitório _____ ()
- Água filtrada ou mineral de fácil acesso _____ ()
- Instalações sanitárias _____ ()

 De uso exclusivo _____

 Adequadas à faixa etária _____

 Em número suficiente _____
- Berçário (berço ou colchonetes individuais até um ano)_()

 Higienização (balcão e pia) _____ ()

 Água filtrada ou mineral _____ ()

 Local para amamentação _____ ()
- Área livre para banho de sol _____ ()
- Área coberta para atividades externas __ ()
- Quadra _____ ()
- Piscina _____ ()

 documento do Grupo Marítimo de Salvamento ____ ()
- Aparelho fixos de recreação_____ ()

11 - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA

Diretor: _____

Habilitação: _____

Identidade: _____ Expedição _____ CPF _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

Coordenador: _____

Habilitação: _____

Identidade: _____ Expedição _____ CPF _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

Coordenador da língua suplementar: _____

Habilitação: _____

Identidade: _____ Expedição _____ CPF _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

12 – CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULAS

() Parcial por turno () Integral

13 – ALUNOS MATRICULADOS

() integrados em turmas comuns () turmas com atendimento específico	Na educação especial
() de 0 a 02 anos () de 02 a 03 anos	Na educação infantil - creche
() de 03 a 04 anos () de 04 a 05 anos	Na educação infantil – pré-escola

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Total:

1º turno ()

2º turno ()

Integral ()

Outras informações

14 – CONCLUSÃO

A instituição _____ , cumpriu as exigências
Nome fantasia

Legais, pelo que a Comissão Verificadora designada pela O.S. nº _____, de _____/ ____/_____ da E/ ____ CRE, publicada no D.O. Rio nº _____ de _____/ ____/_____, composta pelos servidores:

_____ (matrícula nº _____),

_____ (matrícula nº _____),e

_____ (matrícula nº _____),

Encaminho o aministrativo, em conformidade com o § 7º do artigo 45

() educação infantil
- () creche a partir de ____ ano (s)
- () pré-escola

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____

_____ (matrícula nº _____),

_____ (matrícula nº _____),

_____ (matrícula nº _____),e

_____ (matrícula nº _____),
Responsável pela Inpeção Escolar

ANEXO IX
Deliberação E/CME nº 56/2023

Relatório sobre as Condições de Funcionamento para implantação de modalidade Educação Infantil e demais alterações

Obs.: Para preencher os retângulos, use S (sim) ou N (não).
Não deixe espaços em branco.

() Como etapa da educação básica () Modalidade de educação infantil

() Outros (especificar) _____

01 - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:

A instituição buscou, por iniciativa própria, a sua regularização ()

Nome fantasia _____

Consta do contrato social ()

Ato autorizativo _____

Endereço _____ nº _____

Bairro: _____ CEP _____Tel.: _____

Etapas autorizadas:

() creche () pré-escola () ensino fundamental

Localizado na área da E- _____ª CRE, em:

() Área urbanizada () área de posse

() Área de favela () outros: _____

02 - SOCIEDADE E REGISTRO DA INSTITUIÇÃO:
Nome da Mantenedora:

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

Sócios atuais:

_____()R.L.

Identidade: _____ expedido p/: _____CPF: _____

Endereço: _____ nº ___

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

_____()R.L.

Identidade: _____ expedido p/: _____CPF: _____

Endereço: _____ nº ___

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

_____()R.L.

Identidade: _____ expedido p/: _____CPF: _____

Endereço: _____ nº ___

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

_____()R.L.

Identidade: _____ expedido p/: _____CPF: _____

Endereço: _____ nº ___

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

- Ato constitutivo () Contrato Social () Estatuto
 () na JUCERJA, nº _____, em _____
 Registrado: () no RCPJ, Nº _____, em _____
- Alteração, se houver, _____ ª: (indicar 1ª, 2ª, ...)
 () na JUCERJA, nº _____, em _____
 () no RCPJ, Nº _____, em _____
- Certidão Negativa do _____ Cartório de Distribuição, expedida em ___ / __/__

03 - IMÓVEL

- Escritura em nome do RL ()
- Escritura em nome da entidade mantenedora ()
 Registro no RGI () nº _____ em ____/___/____
- Contrato de Locação: em nome da entidade mantenedora ()
 em nome do responsável legal ()

 Registrado ()

 Prazo
 - () 3 anos () superior a 3 anos
 - () Vigência de 2 anos na data formação do processo
 - () Cláusula específica p/ funcionamento de escola

- Comodato registrado

em nome da entidade mantenedora () Validade: ____ / ____/ _____.

em nome do responsável legal () Validade: ____ / ____/ _____.

- Cessão registrada () Validade: ____ / ____/ _____.

04 – EDUCAÇÃO INFANTIL- 1ª ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

() Zero até 11 meses	Berçário I	() Parcial	() Integral
() 1 ano até 1 ano e 11 meses	Berçário II	() Parcial	() Integral
() 2 anos até 2 anos e 11 meses	Maternal I	() Parcial	() Integral
() 3 anos até 3 anos e 11 meses	Maternal II	() Parcial	() Integral
() 4 anos até 4 anos e 11 meses	Pré-Escola I	() Parcial	() Integral
() 5 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola II	() Parcial	() Integral
() Ensino Fundamental em ____ anos			

05 – HORÁRIO DEFUNCIONAMENTO

Parcial
- 1º turno: _____h às ____ h
- 2º turno: _____h às ____ h

Integral: ___ h às ____ h

06 – REGIMENTO ESCOLAR

- Registrado () em ____/___/____

07 – PROJETO - POLÍTICO - PEDAGÓGICO

- Assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal: ()
- Prevê atividades a serem desenvolvidas no:

() Horário parcial () horário integral

- Especifique a organização do grupamento das crianças considerando o artigo 21 quanto a faixa etária e a relação profissional / criança:

- Especifique a forma de registro de avaliação dos alunos prevista no projeto Político-Pedagógico / Regimento Escolar:

- No horário integral:

 Prevê atividades com professores / responsáveis especializados: ()

 Quais?

- Prevê atividades com um único profissional ()

 O espaço físico, as instalações e equipamentos descritos são compatíveis com as atividades propostas: ()

 Obs.: _____

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

São oferecidas atividades e grupamentos diferentes daqueles propostos às turmas regulares: ()

08 - INSTITUIÇÃO COM ENSINO BILINGUE:

- Língua suplementar oferecida: _____

Existe acordo cultural entre o Brasil e o país correspondente da língua suplementar ()

- Formação do Coordenador do segundo idioma:

Acadêmica / Profissional

() Nível médio, modalidade normal

() Nível Superior, Licenciatura e/ou Bacharelado em Pedagogia

() Nível de Pós-Graduação em Educação, com o mínimo de 360h

Acadêmica / Específica

10 – PRÉDIO ESCOLAR

- Acesso fácil _____ ()
- Acesso seguro _____ ()
- Documentos SMDEIS _____ ()
- Documento de comprovação de funcionamento de escola no local ()
- Laudo emitido por engenheiro – CREA _____()
- Nº de pavimentos: _____()
- Espaço para recepção _____ ()
- Espaço para professores / serviços administrativos, pedagógicos e de apoio _____ ()
- Número de salas: _____()

 Boas condições de iluminação e ventilação_____ ()

 Obs.: _____

 Ocupação máxima de 80% da área de cada sala___ ()

 obs.: _____
- Mobiliário compatível com a faixa etária_____ ()
- Mobiliário em boas condições de conservação _____ ()
- Cozinha _____ ()

 Em condições de segurança e higiene _____ ()

- Despensa _____ ()

 Em condições de segurança e higiene _____ ()

- Local para alimentação:

 Na própria sala _____ ()

 Em refeitório _____ ()
- Água filtrada ou mineral de fácil acesso _____ ()
- Instalações sanitárias _____ ()

 De uso exclusivo _____

 Adequadas à faixa etária _____

 Em número suficiente _____
- Berçário (berço ou colchonetes individuais até um ano)_()

 Higienização (balcão e pia) _____ ()

 Água filtrada ou mineral _____ ()

 Local para amamentação _____ ()
- Área livre para banho de sol _____ ()
- Área coberta para atividades externas __ ()
- Quadra _____ ()
- Piscina _____ ()

 documento do Grupo Marítimo de Salvamento ____ ()
- Aparelho fixos de recreação_____ ()

11 - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA

Diretor: _____ ()RL

Habilitação: _____

Identidade: _____ Expedição _____ CPF _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

Coordenador: _____ ()R.L

Habilitação: _____

Identidade: _____ Expedição _____ CPF _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

Coordenador da língua suplementar: _____ ()R.L

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Habilitação: _____

Identidade: _____ Expedição _____ CPF _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Horário de atuação: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

12 – CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULAS

() Parcial por turno () Integral

13 – ALUNOS MATRICULADOS

() integrados em turmas comuns

() turmas com atendimento específico

Na educação especial

() de 0 a 02 anos

() de 02 a 03 anos

Na educação infantil - creche

() de 03 a 04 anos

() de 04 a 05 anos

Na educação infantil – pré-escola

Total:

1º turno ()

2º turno ()

Integral ()

Outras informações

14 – CONCLUSÃO

A instituição _____ , cumpriu as exigências
Nome fantasia

Legais, pelo que a Comissão Verificadora designada pela O.S. nº _____, de _____/ ____/_____ da E/ ____ CRE, publicada no D.O. Rio nº _____ de _____/ ____/_____, composta pelos servidores:

_____ (matrícula nº _____),

_____ (matrícula nº _____),e

_____ (matrícula nº _____),

Encaminho o aministrativo, em conformidade com o § 7º do artigo 45

() educação infantil

() creche a partir de ____ ano (s)

() pré-escola

() exclusiva de educação especial

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____

_____ (matrícula nº _____),

_____ (matrícula nº _____),

_____ (matrícula nº _____),e

_____ (matrícula nº _____).

Responsável pela Inspeção Escolar

ANEXO XI
Deliberação E/CME nº 56/2023

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
_____ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERENCIA DE EDUCAÇÃO
Rua _____ n.º _____
Bairro: _____ Rio de Janeiro - RJ - CEP: _____
Telefone: (21) _____ e-mail: _____

TERMO DE VISITA

01 - Denominação do estabelecimento: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____

02 - Entidade mantenedora: _____

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Representante Legal _____

03 - Etapas da educação infantil:

() creche de _____ a 3 anos e 11 meses
() pré-escola de 4 a 5 anos e 11 meses

04 - Situação legal do estabelecimento / autorização () Portaria: _____

05 - Equipe técnico administrativa-pedagógica

Diretor(a): _____ Cadastro Portaria: _____

Coordenador(a): _____ Cadastro Portaria: _____

Profissional especializado em educação especial: _____

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Cadastro Portaria: _____

06. Assuntos tratados durante a visita:

Rio de Janeiro, _____ de _____de _____.

_____ _____
Assinatura e carimbo do(a) R.L. Assinatura e carimbo da Supervisão

ANEXO XII
Deliberação E/CME nº 56/2023

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
_____ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERENCIA DE EDUCAÇÃO
Rua _____ n.º _____
Bairro: _____ Rio de Janeiro - RJ - CEP: _____
Telefone: (21) _____ e-mail: _____

TERMO DE ATENDIMENTO

01 - Denominação do estabelecimento: _____
02 Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____CEP:_____ Tel:_____

03 - Entidade Mantenedora: _____

04 CNPJ _____ RL: _____

05 - Declarante: _____

06 Endereço:_____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ Tel: _____

07 - Atendido por: _____ Matr: _____

08 - Assunto(s) tratado(s): () Informa () solicita () Denuncia

06 - Registro do atendimento:

Rio de Janeiro, _____ de _____de _____.

Assinatura do(a) declarante Assinatura e carimbo do servidor

ANEXO XIII
Deliberação E/CME nº 56/2023

RELATÓRIO SOBRE IRREGULARIDADES (INCISO III DO ARTIGO 60)

Introdução (Identificação do Estabelecimento):

Nome fantasia: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Tel.:_____

Mantenedora: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Tel.: _____ CNPJ: _____
Sócios (R.L):

Representante Legal: _____
Diretor(a): _____ Cadastrado Portaria: _____
Coordenador(a): _____ Cadastrado Portaria: _____
Profissional especializado em educação especial: _____
Cadastrado Portaria: _____
Ato autorizativo:

Modalidades autorizadas na educação infantil:

Desenvolvimento:

Descrever a situação atual de funcionamento. Descrever a ação empreendida pela E/CRE com vista à regularização da situação irregular detectada, indicando a localização dos documentos no processo, como por exemplo:
❖ Termos de vista (doc.)
❖ Notificações (doc.)
❖ Termos de atendimento (doc.)

Conclusão:

Pronunciamento conclusivo.
Registrar a solução ou a pendência após toda atuação da E-CRE.

Em ____ / ____/ ____

Supervisor E/CRE/GED

ANEXO XIV
Deliberação E/CME **nº 56, 2023**

(nome da mantenedora conforme o Contrato Social)

CORPO DOCENTE BILÍNGUE

Faixa etária Turma	Nome do Professor	Horário					
		2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Total de horas
Berçário I							
Berçário II							
Maternal I							
Maternal II							
Pré-escola I							
Pré-escola II							

§1º, art. 32 da Del. E/CME 56/2023 "A contratação de que trata o caput levará em conta a necessidade de atendimento a cada grupamento de, no mínimo, **duas horas diárias**, nos termos do Parecer E/CME "N" nº 01, de 2007".

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

(***Representante Legal)***

OBS O Representante Legal deverá adequar a tabela de acordo com o número de turmas que oferece.

Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da instituição de ensino.

ANEXO XV

Deliberação E/CME nº 56/2023

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(nome completo do requerente (R.L. ou seu procurador) sem abreviação)

portador da cédula de identidade nº _____ emitida pelo _____, inscrito no CPF nº _____ na condição de Representante Legal da pessoa jurídica denominada _____
(nome da mantenedora conforme o Contrato Social)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

inscrita no CNPJ sob o nº _____, mantenedora da Instituição de Ensino Privado, de Educação Infantil, com o nome fantasia _____
(nome conforme Contrato Social)

_____ localizada(o) na _____
(citar o endereço completo)

_____ CEP_____ no bairro de _____ requer o desarquivamento do processo n° _____

caracterizado como ___ ª **perempção** de acordo com o Decreto Municipal n° 2477/80, tendo em vista o cumprimento das exigências, para o funcionamento da _____ _____ em horário _____.
(Educação Infantil na modalidade de Creche e/ou Pré-escola) *(parcial/ampliado/integral)*

Declaro aqui o conhecimento de toda a legislação de educação e ensino e a obrigação de cumpri-la sob penas da Lei.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Rio de Janeiro,_____ de _____de _____

(assinatura do representante legal)

PREFEITURADA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
___.ª Coordenadoria Regional de Educação
Gerência de Articulação e Integração da Rede

ANEXO XVI
Deliberação E/CME nº 56/2023

NOTIFICAÇÃO nº _____/20____

Senhor (a) Representante Legal do (a) _____ localizado(a) no(a) _____ nº _____, bairro de _____, no Município do Rio de Janeiro.
A Secretaria Municipal de Educação, pela Gerência de Regularização Escolar, representado neste ato pela E/ _____.ª CRE, com base na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e no Decreto Municipal n° 18.291/1999, notifica V.S.ª do prazo de 10 (dez) dias, a partir desta, para a regularização do referido estabelecimento de acordo com o(s) artigo(s) enumerar quais são da Deliberação E/CME nº 56/2025, para que sejam restabelecidas as condições favoráveis de funcionamento.
Notificamos, ainda que, após transcorrido o prazo, serão efetivadas as medidas legais cabíveis.
Rio de Janeiro,____ de _____ de ____ .

Profissional da inspeção
Matrícula nº

Gerência de Articulação e Integração da Rede
Matrícula nº

Coordenação da E/_____.ª CRE
Matrícula nº

ANEXO XVII
REQUERIMENTO EDITÁVEL
Deliberação E/CME nº 56/2023

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO

(nome completo do RL ou procurador sem abreviaturas)

portador da cédula de identidade nº_____ emitida pelo _____

e inscrito(a) no CPF nº _____, na condição de Representante Legal da pessoa jurídica denominada _____
(nome da mantenedora conforme contrato social)
inscrita no CNPJ sob nº _____, mantenedora da instituição de ensino privado, de Educação Infantil, com o nome fantasia _____
(nome fantasia conforme contrato social)

_____,

no bairro de _____ CEP nº_____,

requer, na forma da Deliberação E/CME nº 56/2023, _____
(preencher o objetivo da solicitação)
para funcionamento da Educação Infantil na modalidade _____
(creche e/ou pré-escola)
em horário _____.
(parcial e/ou integral)
Declaro ter o conhecimento de toda legislação de educação e ensino, em especial da Deliberação E/CME nº 56/2023 e a obrigação de cumpri-las sob as penas da lei.

Nestes termos
Pede Deferimento

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

(assinatura do Representante Legal ou procurador)

OBS : Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da instituição de ensino.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SME-PRO-2025/29611
I - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Sindicato Nacional de Editores de Livros em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME), por meio da Coordenação de Ensino Fundamental (E/SUBE/CEF), às fls. 05-87 objetivando oferecer a estudantes e educadores, que acompanharão as turmas na XXII Bienal Internacional do Livro, possibilidade de acesso e imersão ao evento promovido pelo SNEL, o qual busca o incentivo à leitura e a experiência de usufruir de um espaço único, em que se encontram as principais editoras, livrarias e distribuidoras de todo país, além de proporcionar o encontro com autores renomados.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2221, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da BABYLÂNDIA CRECHE ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/19429 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5) e THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 175 - E/7ª CRE/GSM de 31/3/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da BABYLÂNDIA CRECHE ESCOLA, localizada na Rua Luiz Beltrão, nº 949, bairro de Vila Valqueire, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica BABYLÂNDIA CRECHE ESCOLA EIRELI, CNPJ nº 26.437.266/0001-90, com eficácia a contar de 2/1/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2222, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA BIZUQUINHA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/64179 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA BIZUQUINHA, localizado na Rua Comendador Agostinho D'Almeida, nº 102, bairro de Oswaldo Cruz, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - KÁTIA MARIA MENEZES ANDRADE, CPF nº 749.***.***-72, em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56/2023, artigo 30, inciso V, a partir de 1/12/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA BIZUQUINHA LTDA, CNPJ nº 01.438.448/0001-54.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2223, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da EGE - ESCOLA GIRASSOL ENCANTADO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/17132 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da EGE - ESCOLA GIRASSOL ENCANTADO, localizada na Rua Noemia Nunes, nº 441, bairro de Olaria, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THATIANY MATOS MACHADO por MARCELLA DE OLIVEIRA DUTRA, CPF nº 146.***.***-54, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 14/7/2023, na própria instituição,sob o nº 45303, a partir de 17/3/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA GIRASSOL ENCANTADO LTDA, CNPJ nº 03.938.971/0001-75.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2224, DE 21 DE MAIO 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da LEGACY SCHOOL TIJUCA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/15037 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da LEGACY SCHOOL TIJUCA, localizada na Rua Gonzaga Bastos, nº 300, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - JULIANA MORAES DA SILVA, CPF nº 123.***.***-62, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-grandenses, registrado a 22/8/2024, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 1545, em substituição a ADRIANA BARBOSA DE SENA GALVÃO, a partir de 3/2/2025;
I - COORDENADORA - MONICA BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 105.***.***-07, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Unyleya, registrado a 11/6/2021, na Universidade Santa Úrsula, sob o nº 2021401582, em substituição a CRISTIANE NOGUEIRA VAZ DE AZEVEDO, a partir de 3/2/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JULIANA MORAES DA SILVA, CPF nº 123.***.***-62, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-grandenses, registrado a 22/8/2024, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 1545, em substituição a CRISTIANE NOGUEIRA VAZ DE AZEVEDO, a partir de 3/2/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ELEVATION EDUCATION LTDA, CNPJ nº 51.180.336/0001-14.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio- de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2225, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada CRIANDO O FUTURO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/13862 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada CRIANDO O FUTURO, localizada na Estrada Adhemar Bebiano, nº 316, bairro de Del Castilho, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ISABEL CRISTINA DE SOUZA MATTOS por BEATRIZ SEBASTIÃO DA SILVA, CPF nº 148.***.***-31, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 31/5/2023, na própria instituição, sob o nº 45137, a partir de 26/2/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL CRIANDO O FUTURO LTDA, CNPJ nº 45.298.372/0001-84.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2226, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Defere a mudança de localização da CRECHE ESCOLA ESPAÇO APRENDER, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/63763, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SANDRA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA (matrícula 10/146.680-4), DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula 10/201.219-3) e DELCI VICENTE RODRIGUES DRUMONTE (matrícula 10/222.483-0), designados pela Portaria nº 26 - E/5ª CRE/GSM de 17/9/2024, alterada pela Portaria nº 53 de 29/10/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de localização da CRECHE ESCOLA ESPAÇO APRENDER da Rua Petrolândia, nº 260, para a Avenida Braz de Pina, nº 2636, lote 17, quadra 18, ambos no bairro de Vista Alegre, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com eficácia de 18/12/2024, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela pessoa jurídica denominada CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO QUEIROZ PARADA LTDA, CNPJ nº 40.629.954/0001-82, com contrato social de 29/1/2021, registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.1123664-8, e alteração contratual registrada a 9/8/2024.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 111 alunos;
II - no horário parcial: 222 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 111 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA ESPAÇO APRENDER, substituindo a COORDENADORA - JENIFFER BANDEIRA SOARES por RACHEL ROCHA TELLES TUPINAMBÁ, CPF nº 087.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário da Cidade-UniverCidade, registrado em 13/12/2005, na própria instituição, sob o nº 874, a partir de 1/8/2024.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2227, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL MADRE JOSEFA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/59079 e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL MADRE JOSEFA, localizado na Rua Ivurarema, nº 339, bairro de Inhaúma, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - GILMARA SOLIDADE DOS SANTOS VELLOSO, CPF nº 023.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 16/2/2009, na própria instituição, sob o nº 0000228, em substituição a SUSETE MARIA DA SILVA VIEIRA PARREIRA, a partir de 1/2/2024;
II - COORDENADORA - JULIANA RODRIGUES DA SILVA FEITOSA, CPF nº 146.***.***-70, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado a 20/6/2023, na própria instituição, no livro 63, fls. 55, em substituição a GILMARA SOLIDADE DOS SANTOS VELLOSO, a partir de 3/2/2025;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JULIANA RODRIGUES DA SILVA FEITOSA, CPF nº 146.***.***-70, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado a 20/6/2023, na própria instituição, no livro 63, fls. 55, em substituição a MARIANA AMORIM VIANA, a partir de 3/2/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA - SEB, CNPJ nº 57.036.030/0001-75.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2228, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/23480 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da **CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL**, localizada na Estrada de Sepetiba, nº 5974, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - PATRICIA DA COSTA DE SOUZA por LUCIANA DA SILVA CARVALHO DE ANDRADE, CPF nº 134.***.***-39, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 26/4/2023, na própria instituição, sob o nº 878379, a partir de 3/2/2025 .
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF, CNPJ nº 11.429.080/0001-11.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2229, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO DA COMPANHIA DE MARIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/17102 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO DA COMPANHIA DE MARIA, localizado na Avenida Engenheiro Richard, nº 107, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - TERESA MANGARINOS SOUTO por SABRINA LIMA MOREIRA, CPF nº 081.***.***-32, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, registrado em 31/1/2025, na própria instituição, sob o nº 3023085, a partir de 3/2/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA - ANECOM, CNPJ nº 33.646.704/0001-95.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2230, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE SANT'ANNA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/00618 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE SANT'ANNA, localizada na Rua Professor Luiz Catanhede, nº 25, bairro de Laranjeiras, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - MAIRLÚ DA ROCHA LIMA, CPF nº 084.***.***-54, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado a 23/9/2010, na própria instituição, sob nº 3379, em substituição a ERICA PARANHOS ALMEIDA, partir de 2/1/2025;
II - COORDENADORA - ANA CLÁUDIA CORDEIRO ALVES, CPF nº 004.***.***-57, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 21/1/2025, pela Faculdade Souza Marques, em substituição a WDINESIA DE SOUZA RIBEIRO SOUSA, a partir de 2/1/2025;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAIRLÚ DA ROCHA LIMA, CPF nº 084.***.***-54, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado a 11/4/2023, na própria instituição, sob o nº 20896-2, em substituição a ERICA PARANHOS ALMEIDA, a partir de 2/1/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR, CNPJ nº 34.030.585/0001-04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/06987
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n° 56/2023,
2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c art. 65 §8 e art.65 inciso I alínea "b" c/c §1º ;
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valores: R$ 4.376.124,31 (quatro milhões trezentos e setenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos),
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/06398
1-Objeto: Termo Aditivo ao Contrato 53/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA
3-Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4-Razão: Serviço necessário para o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
5-Valor: R$ 2.210.942,19 (dois milhões duzentos e dez mil novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/06951
1. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2023, referente à prestação de serviços de recebimento, manuseio, preparo e distribuição de alimentos, bem como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios das unidades escolares das 6ª e 9ª Coordenadorias Regionais de Educação.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Educação e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
3. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Serviço necessário ao desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
5. Valor: R$ 2.289.642,12 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos).
6. Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/23761
1- Objeto: Aquisição de multiprocessador industrial e picador de carne
2- Partes: PCRJ/SME e ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA
3- Fundamento: com fulcro no Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino
5- Valor: R$ 41.822,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

SME-PRO-2024/74330 - TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação de fls. 79 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos serviços doados por Luciana Gomes Silva Dassie.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/06766
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTIN/CPS.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item - 434.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/21270
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n.º 66/2022.
2- Partes: PCRJ/SME e NETCENTER INFORMÁTICA LTDA.
3- Fundamento: Art. 65, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SME).
5- Valor: R$ 299.916,21 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SME-PRO-2023/40253- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 182/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ: 42.454.330/0001-05, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, cujo valor de R$ 241.651,04 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) a contar de 01/06/2025 a 30/06/2025, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SME-PRO-2023/44928 - Torno sem efeito, o despacho publicado no Diário Oficial nº 41, de 19/05/2025, à página 27, 1ª coluna e AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 98/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.599.227/0001-30, cujo objetos são: I. rerratificação das cláusulas quinta e da cláusula décima em razão de erro material; II. reajuste percentual de, aproximadamente, 4,76%, correspondente à variação do IPCA-E, englobando o período de janeiro/2025 até o final de 16/06/2025 no valor de R$ 523,56 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos); e III. a prorrogação pelo período de 17/06/2025 até 16/06/2026, no valor de R$ 24.991,44 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/40253
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n° 182/2023,
2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c art. 65 §8 e art.65 inciso I alínea “b” c/c §1º ;
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valor: R$ 241.651,04 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SME-PRO-2025/23899 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº Nº 948/2024, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio desta SME, e a sociedade empresária VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 21.997.155/0002-03, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) unidades de LAVADORAS DE ROUPAS COM CAPACIDADE DE 11KG, valor total de R$ 2.888,12 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), com fulcro no art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO, formalizada através do processo SME-PRO-2025/20651, no valor de R$ R$ 49.928,44.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF/GAF, formalizada através do processo SME-PRO-2025/29720 no valor de R$ 1.144,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFEI, formalizada através do processo SME-PRO-2025/21246 no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/44928
1-Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n.º 98/2024
2-Partes: PCRJ/SME e ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Garantir à Secretaria Municipal de Educação e à Assessoria de Comunicação Social o monitoramento das informações veiculadas pela mídia em geral, que tratem de temas relacionados à área de atuação da SME.
5-Valor: R$ 25.515,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quinze reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SME-PRO-2025/27598- AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 206/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio desta SME, e a sociedade empresária AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ 08.804.604/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de material gráfico de papelaria para ampla divulgação das campanhas promovidas em prol da Educação na Cidade do Rio de Janeiro, com valor total de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), com fulcro no art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SME-PRO-2025/22210 - TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação de fls. 42 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos serviços doados pela ASSOCIACAO MUSICAL FAVELA BRASS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/30130
1- Objeto: Programa Rio Alfabetiza + em rede.
2- Partes: PCRJ/SME e COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.
3- Fundamento: Decreto Rio nº 52.823 de 5º de junho de 2023.
4- Razão: Implementar ações voltadas ao reforço na alfabetização.
5- Valores: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo nº SME-PRO- SME-PRO-2025/05290 - Adjudico e homologo o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90187/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Prestação de serviço à americana, sob demanda.
Valor global de R$ 944.112,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e cento e doze reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 24.933.193/0001-00

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
SME	1	22.0175.0001-12	Kit - Tipo I	UN	35200	R$ 24,24	R$ 853.248,00
SME	2	22.0175.0001-12	Kit - Tipo II	UN	1200	R$ 34,32	R$ 41.184,00
SME	3	22.0175.0001-12	Kit - tipo III	UN	4600	10,80	R$ 49.680,00
VALOR GLOBAL							R$ 944.112,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SME-PRO-2025/28678
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 21 DE MAIO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 598 - Processo nº SME-PRO-2025/07500 - **REGINA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA FEITOSA**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula: 10/199813-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 599 - Processo nº SME-PRO - 2025/09236 - **DENISE CAIE DE OLIVEIRA**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/167325-0.

RETIFICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL RIO Nº 43 DE 21 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 36, 2ª COLUNA.
Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 595 de 20 de maio de 2025 - **JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO PEREIRA**, matrícula: 10/166431-7.
Onde se lê: “**...**matrícula: 10/166431-2...”
Leia-se: “**... matrícula: 10**/166431-**7...”**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Fixados com validade a partir de **04/10/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **NORINEY LEAL RANGEL**, **PROFESSOR I**, **GEOGRAFIA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/218783-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** “**P**” **Nº 1308 de 03/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-20024/45839.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Fixados com validade a partir de **16/12/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade de **ROSEMARI DE SOUZA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/261430-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1619 de 13/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/61297.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **KATIA FALCÃO AGUIAR**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA:**15/200184-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 554 de 08/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/06815.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JANICE GANGA DE SOUZA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA:**15/191010-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 566 de 12/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/08757.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA NOGUEIRA DE ARAUJO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA:**15/200786-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 567 de 12/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/35078.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SARA MONTEIRO FERREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA:**15/200786-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 557 de 08/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/83291.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **VALERIA GONÇALVES MORAES**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 6**, MATRÍCULA:**15/206810-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 572 de 13/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/01589.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ALESSANDRA SILVA PINTO MARTINS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA:**15/165196-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 502 de 30/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/01711.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA SILVA SANTANA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA:**15/157883-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 520 de 30/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/05434.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **DENAIR VALENTIM DE MATOS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA:**15/121963-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 550 de 07/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/20025.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **REGINA MARIA CORREA PEREIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA:**15/195141-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 483 de 17/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/89683.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **NEUMA COSTA DE OLIVEIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA:**15/220088-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 499 de 29/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25340.**

Fixados com validade a partir de **21/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **GIZELE MARIA MARQUES RABELLO**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL(INGLÊS) - CLASSE C**, **NÍVEL 7**, MATRÍCULA:**15/166554-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 517 de 30/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/05487.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SME-PRO-2025/06927 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/10142 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo nº SME-PRO-2025/30536 - JANAINA DE SOUZA NUNES - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 10/279883-3, tornar sem efeito a averbação publicada no D.O Rio nº 179, de 26/11/2021, página 20, 1ª coluna.

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2025/30536 - JANAINA DE SOUZA NUNES, 10/279.883-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, no(s) período(s) de 01/08/1999 a 01/08/2000, no total de 941 (novecentos e quarenta e um) dias, desprezando-se o período de 01/08/1995 a 30/07/1998 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 04/10/2021).

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 043 DE 21/05/2025.
PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

SME-PRO-2023/48195 - ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES
Onde se lê: ...
SME-PRO-2023/48295

Leia-se: ...
SME-PRO-2023/48195

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO **SME-PRO-2025/30382**
Cancelo o contrato de trabalho de **ALANA KELLI TEIXEIRA MORAES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/377.535-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/30383**
Cancelo o contrato de trabalho de **MARIA LUCIA DA SILVA ALVES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/375.046-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/29890**
Cancelo o contrato de trabalho de **MICHELLE RAMOS RODRIGUES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/377.397-5, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/29639**
Cancelo o contrato de trabalho de **ANA KELLY SIMÕES DOS SANTOS**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/377.223-3 tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/30615**
Cancelo o contrato de trabalho de **BRUNA AMELLIA DE MATTOS DO SACRAMENTO**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/377.258-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/30534**
Cancelo o contrato de trabalho de **RAFAEL FERREIRA GOMES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/377.666-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/30358**
Cancelo o contrato de trabalho de **BIANCA LAURENTINO DA SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/375.202-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/30497**
Cancelo o contrato de trabalho de **ALICE FONSECA AGUES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/377.336-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/30487**
Cancelo o contrato de trabalho de **GISLENE MINDA DOS SANTOS RODRIGUES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/377.360-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo n° SME-PRO-2025/22661
Aprovo o Termo de Referência, inserto às fls. 182 - 207, que versa sobre aquisição de CAFÉ, enquadrado na Classificação de Materiais do Município na classe 8955, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Órgão Central e das Coordenadorias Regionais de Educação da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/09901	E/CRE(01.07.017) E.M. Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279.677-9
		Ilca Maria Monteiro da Silva Quintanilha	12/315.992-8
SME-PRO-2025/17119	E/CRE(01.21.001) E.M. Joaquim Manuel de Macedo	Hanriete de Araújo da Silva	11/201.110-4
		Rose Mary da Costa Ermida	12/239.079-7
SME-PRO-2025/22157	E/CRE(01.07.605) C.M. Eduardo Moreira dos Santos	Wânia Ribeiro do Nascimento Gorgônio	11/267.930-6
		Marcela da Fonseca Lemos	12/291.760-7
SME-PRO-2025/24492	E/CRE(01.01.603) C.M. Senninha	Renata de Souza Ferreira	11/200.881-1
		Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267.998-3
SME-PRO-2025/27882	E/CRE(01.01.802) EDI Machado de Assis	Irlan Amaral Miranda	11/171.528-3
		Paula Bernardo Rosa	12/248.842-7
SME-PRO-2024/27353	E/CRE(01.07.008) E.M. José Moreira da Silva	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo de Sousa	11/136.996-6
		Gerth Siqueira Figueiredo	12/291.816-7
SME-PRO-2025/19259	E/CRE(01.02.701) Núcleo de Arte Avenida dos Desfiles	Lindomar da Silva Araújo	12/170.452-7
		Pollyanna Valladares de Oliveira Soares	12/258.979-4
SME-PRO-2025/21089	E/CRE(01.01.602) C.M. Virgínia Lemos	Denise de Souza das Chagas	11/223.408-6
		Domingas Aparecida da Silva	10/248.811-2
SME-PRO-2025/22780	E/CRE(01.02.005) E.M. Calouste Gulbenkian	Karla Soares Augusto de Mendonça	11/146.225-8
		Sylvana de Oliveira Nascimento	12/202.816-5

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo nº: SME-PRO-2025/24806
Autorizo a transferência de 02 (dois) postos, com a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes do-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

missanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento do 3º andar do prédio principal, CASS - Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Cidade Nova, no valor do posto de R$ 3.385,02 (três mil,trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) e valor total do apostilamento de R$ 13.540,08 (treze mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos), a contar de 01/04/2025 até 31/05/2025, com transferência de saldo entre as unidades administrativas 1603 e 1600.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo: SME-PRO-2025/29291
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/29105
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/25016
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 07-08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/25073
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 07-08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/25200
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/29638
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/48694
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 419, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.049/2025 de 20 de maio de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Vivian Nunes Gomes, PEF, 11/327.241-6;
- Raquel Cristina dos Santos Simão, PEF, 12/279.757-9;
- Vania Cristina Sant'Anna Lima, PII, 10/241.505-7;
- Ana Claudia de Abreu Soares, PII-40h, 11/223.218-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 28/04/2025

SME-PRO-2025/21674
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2025 do Termo de Colaboração nº 59/2023.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 29 de abril de 2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/28329	E/4ª CRE (04.30.011) E.M ESCRITOR LÊDO IVO	MARISA BARROS DE PINHO	11/100.274-0
		ANTONIO CLAUDIO ARCHANJO ROZA	12/274.856-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/22507	E/CRE (04.10.023) EM LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA	11/217.982-8
		ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	12/246.956-7
SME-PRO-2025/28797	E/CRE (04.31.023) EM. PRESIDENTE GRONCHI	ILMA FATIMA CONSTANTINO VALVERDE	11/242.631-0
		ANA CAROLINA TEIXEIRA BATISTA DE MIRANDA	12/222.128-1

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 21/05/2025

SME-PRO-2025/15722
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

SME-PRO-2025/15711
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

SME-PRO-2025/16112
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

SME-PRO-2025/15499
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

SME-PRO-2025/15514
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

SME-PRO-2025/15711
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 02/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2024/70057
E/CRE (05.15.002) EM. ITÁLIA
Amaury Gomes de Almeida 11/279.278-6
Bruno Segal Rodrigues dos Santos 12/291.217-8

SME-PRO-2024/53468
E/CRE (05.15.807) EDI Buriti Congonhas
Simone Teixeira Oliveira 11/166.895-3
Cintia Gloria Cardoso Bittencourt 12/256.157-9

SME-PRO-2024/87789
E/CRE (05.15.057) EM. Rugendas
Ana Lúcia Silva Barreto 11/169.908-1
Fernando da Cruz Britto 12/283.464-6

SME-PRO-2024/90709
E/CRE (05.15.016) GET Raja Gabaglia
Ana Claudia Dias da Motta 11/171.595-2
Valeria Floriano Pereira 12/169.811-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

Processo nº SME-PRO-2024/09918 - Torno sem efeito a publicação. D.O. nº 43, de 21/05/2025, página 39, 2ª coluna.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo nº SME-PRO-2024/09918- AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.432.517/0001-07, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 12 *(doze) meses*, *a contar de 25/06/2025 a 24/06/2026*, no valor de R$ 662.376,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais), com fulcro no art. 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e o reajuste no percentual de, aproximadamente 8,91%, correspondente a variação do IPCA-E, com fundamento no art. 65,§8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº SME-PRO-2024/09918
1) Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2025 até 24/06/2026 e reajuste de aproximadamente 8,91%.
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
3) Fundamento: Art. 57, II c/c Art.65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4) Razão: garantir a continuidade da prestação de serviço de impressão na sede e nas unidades escolares da E/7ª CRE
5) Valor: R$ 662.376,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais)
6) Autoridade: Cassio Veloso Pereira.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/10749
Tornar sem efeito a publicação no DO Rio nº 43 de 21/05/2025, página 39, 2ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/10479
Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato 10/2021, para prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para as Unidades Escolares e sede da E/8ª Coordenadoria Regional de Educação, a favor da empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

(i) da prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2025 a 24/06/2026, no valor de R$ 679.536,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais), com fundamento no Art. 57º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
(ii) e Reajuste pelo índice do IPCA-E de aproximadamente 8,91% com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações

Processo nº: SME-PRO-2025/10479
1. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 25/06/2025 a 24/06/2026, com reajuste de aproximadamente 8,91% (oito virgula noventa e um por cento) pelo índice do IPCA-E
2. Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
3. Fundamento: Art. 57, II c/c Art.65, § 8º da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4. Razão: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para as Unidades Escolares e sede da E/8ª Coordenadoria Regional de Educação
5. Valor: R$ 679.536,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais)
6. Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N.261, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 251, de 04 de abril de 2025, publicada no D.O. Rio, de 07/04/2025, referente ao processo n.º 07/09/000.010/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 47, DE 21 DE MAIO DE 2025.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 26 de 15 de março de 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 47, DE 21 DE MAIO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.836) EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva	Shirley da Silva (Responsável)	Diretor Adjunto	12/298835-0
		Monique de Jesus Coelho de Oliveira (Corresponsável)	PEI	10/276968-5

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 46, DE 20 DE MAIO DE 2025.
O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 46, DE 20 DE MAIO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos	Rosana Maria de Oliveira Carneiro (Responsável)	Diretor IV	11/200454-7
		Lilian Roberta Gonçalves Duarte (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/263772-6

(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O RIO n.º 43 de 21/05/2025, Pág. 40 - Coluna 1.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/05/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.097) GET Célia Maria de Oliveira Camargo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/06756, no valor de R$ 55.112,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e doze reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 40 de 16/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 01/08/2024
Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade, formalizada através do processo SME-PRO-2024/14403, no valor de R$ 4.343,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e três reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 94 de 02/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/08/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.097) GET Célia Maria de Oliveira Camargo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/43162, no valor de R$ 78.992,98 (Setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 96 de 06/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 07/10/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.097) GET Célia Maria de Oliveira Camargo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/57803, no valor de R$ 21.614,84 (Vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 142 de 08/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.° 11, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/20880, autuado em 28/03/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de 1 ano, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1;
II - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0; e
III- ANDRÉA PESSANHA RODRIGUES matrícula 10/242.163-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a INSTITUTO CASA DO APRENDER, localizada na Rua do Rubi, nº 1, no bairro de Inhoaíba, no Rio de Janeiro, CEP 23.064-670.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE: 21/05/2025
1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar		Valor	ND	TP	Item Patrimonial
SME-PRO-2022/29487	E/CRE (10.19.035)	E.M. IPEG	R$ 800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29534	E/CRE (10.19.042)	E.M. Franklin Távora	R$ 2.400,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29578	E/CRE (10.19.058)	E.M. Jornalista Carlos Castelo Branco	R$ 3.200,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/27517	E/CRE (10.19.205)	CIEP Roberto Morena	R$ 2.400,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29557	E/CRE (10.19.632)	C.M. Miriam Pires	R$ 800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29531	E/CRE (10.19.811)	EDI Prof.ª Raquel Kelly Lanera	R$ 800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29526	E/CRE (10.19.813)	EDI Gouveias	R$ 2.400,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29481	E/CRE (10.26.001)	E.M. Jônatas Serrano	R$ 800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29478	E/CRE (10.26.002)	E.M. Monteiro Lobato	R$ 800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/30077	E/CRE (10.26.009)	E.M. Padre José Mauricio	R$ 800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29426	E/CRE (10.26.020)	E.M. Profª Elisa Joaquina Daltro Peixoto	R$ 4.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/27519	E/CRE (10.26.026)	E.M. Doutor Sócrates	R$ 800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29351	E/CRE (10.26.811)	EDI Germano Thomé de Oliveira	R$ 2.400,00	3.3.90.39	75	435

3 - Fundamento: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações
4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar, formalizada através do processo SME-PRO-2025/30064 no valor de R$ 13.164,64 (treze mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 20/05/2025

Acolho as informações constantes dos despachos nº ASS-DES-2025/20030eASS-DES-2025/20381e aprovo parcialmente a prestação de contas das gestoras Rosilaine Inês da Costa Rabelo - matrícula nº 11/229.899-0 e Cecília Lúcia Cortez - matrícula 11/239.950 -9, de SDP da 9ª CAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, formalizada através do processo nº ASS-PRO-2024/04446no valor de R$ 19.889,23 (dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), reprovando o valor de R$ 1.773,07 (um mil setecentos e setenta e três reais e sete centavos).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2025

1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 1539
2)OBJETO: Aquisição de gas liquefeito
3)PARTES: SMAS E COPA ENERGIA S.A.
4)RAZÃO: SRP/PREGÃO
5)FUNDAMENTO: Artº 28 inciso I da Lei nº 14133/21
6)VALOR: R$ 332.038,00 (trezentos e trinta e dois mil, trinta e oito reais)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 6476 DE 19 DE MAIO DE 2025**

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 219/2024 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/80373.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo SPDM através do Termo de Colaboração nº 219/2024 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL CARDOSO FONTES.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL CARDOSO FONTES			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	S/SUBHUE/CGE-4/HCF	11/225.007-4
TITULAR	IVANI CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA	S/SUBHUE/CGE-4/HCF	11/228.718-3
TITULAR	KATIA CRISTINA RAMOS	S/SUBHUE/CGE-4/HCF	11/275.221-0
TITULAR	MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA	S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ/CGA/GICA	10/281.611-4
TITULAR	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	S/SUBG/CGP	12/223.893-9
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA	S/SUBHUE/CGE-4	60/333.626-0
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA	11/212.849-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.364 de 03 de fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 20/05/2025, nº 42, páginas 44 a 45.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 982 - Designar **KARIN GUTERRES LOHMANN HAMADA**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/295.272-9, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106055, da Gerência de Centro Cirúrgico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 983 - Designar **RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO**, Médico Cirurgia Vascular, matrícula 12/174.797-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106075, da Gerência de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 21.05.2025

SMS-PRO-2024/16099 - **APROVO** o Termo de Referência às fls.1027 a 1051(PROCESSO RIO), referente Contratação de Empresa Administradora de Vale Refeição em cartões eletrônicos carregados com valor determinado de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) e para fabricação de 500 (quinhentos) cartões descartáveis por mês, totalizando 6000(seis mil) cartões no fim de 12 (doze) meses, com chip e senha de acesso, para o Conselho Municipal de Saúde, da SMS RIO, com natureza de serviço comum.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.05.2025

SMS-PRO-2025/12020 - **AUTORIZO** a prorrogação do ITEM 12 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 117/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **12.06.2025 a 11.06.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº **959/2023**, tendo por beneficiária a empresa **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 20/05/2025

SMS-PRO-2023/03699 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90684/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de equipamentos de proteção individual pertencente à classe 4240, 6532, 8405, 8415, 8430, 8465 e 9999, para uso pelos agentes de combate às endemias, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais e proteção para entrar em áreas com alagamentos**, **charcos e esgotos no município do rio de janeiro.**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
GRUPO 05	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITAÇÕES LTDA	11.392,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 20/05/2025

SMS-PRO-2024/10627 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90147/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de fórmulas alimentares pertencente à classe 8940 (subclasse 8940.33 - alimentos dietéticos), descritos no item 12 do Termo de Referência, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais (S/SUBG/CDI/GAT-1) e ao Programa de Assistência à Criança com Diarreia Persistente (PRODIAPE)**, **da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/OBS:
01	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	82,73
02	EMPROMED COMERCIAL LTDA	88,70
03	**********	FRACASSADO
04	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	74,12
05	**********	FRACASSADO
06	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40,48
07	EMPROMED COMERCIAL LTDA	63,00
08	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	80,00
09	EMPROMED COMERCIAL LTDA	80,00
10	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	99,90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.05.2025

SMS-PRO-2024/24721 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 1.928.738,98 (um milhão novecentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**, cujo objeto a aquisição de Esfigmomanômetro digital pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, em razão das contratações que serão realizadas por cada unidade de saúde em momentos distintos, observadas as suas demandas e necessidades própria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.05.2025

SMS-PRO-2025/11994 - **ONDE SE LÊ** - **AUTORIZO** a prorrogação dos ITENS 23 E 24 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 548/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 29.07.2025 a 28.07.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1045/2024, tendo por beneficiária a empresa Mindmed Hospitalar Ltda, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.*
*Publicado no D.O.RIO em 19 de maio de 2025, página 33.

SMS-PRO-2025/11994 - **LEIA-SE** - **AUTORIZO** a prorrogação dos ITENS 23 E 24 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 548/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 29.07.2025 a 28.07.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1045/2023, tendo por beneficiária a empresa Mindmed Hospitalar Ltda, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.*

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 464 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 372 de 29/04/2025, publicada no D.O Rio de 30/04/2025, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/00215 de 03/01/2025.

n° 465 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CRISTIANE BENINCASA CORREA E SILVA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238.940-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/00215 de 03/01/2025.

n° 466 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Agente de Administração, matrícula 10/219.011-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/06054 de 07/02/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SMS-PRO-2023/29858 - AUTORIZO a formalização do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, para o *gerenciamento*, *operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)*, *no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0*, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SMS-PRO-2024/00125 - AUTORIZO a formalização do 7º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Organização Social Instituto Gnosis**, para o *gerenciamento*, *operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP-2.1 e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Rocinha*, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SMS-PRO-2023/27258 - AUTORIZO a formalização do 8º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 003/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Viva Rio**, para o *gerenciamento*, *operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)*, *no âmbito da Área de Planejamento (AP) 2.2*, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SMS-PRO-2023/27624 - AUTORIZO a formalização do 7º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 001/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, para o *gerenciamento*, *operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)*, *no âmbito da Área de Planejamento (AP) 4.0*, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SMS-PRO-2024/60086 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000098**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2415543**
2. OBJETO: TESTE LAVADORA ULTRA-SONICA CAVITACAO.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 E LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 4.732,55** (Quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana saize pinto.**
***Omitido do D.O. de 21/05/2025**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SMS-PRO-2025/10715- Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000099**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2500374**
2. OBJETO:FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTOS.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
6. VALOR: **R$ 4.313,98** (Quatro mil e trezentos e treze reais e noventa e oito centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana saize pinto.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo: SMS-PRO-2024/11323.06 - Empenho: 2025NE000068 - Autoriza o empenhamento da despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404680
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2519
3. OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel grau cirúrgico.
4. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Steri Grau Produtos Hospitalares Ltda.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: Pregão
7. VALOR: R$ 7.343,00 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais)
8. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.05.2025

SMS-PRO-2024/60086 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000051 no valor de R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), que gerou a Nota de Empenho de anulação nº 2025NE000090, em favor da LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

SMS-PRO-2024/72522 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. AQUISIÇÃO: 2506938
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 17525
3. OBJETO: Aquisição de fio cirúrgico simples,
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PE 90341/2024
7. VALOR: R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
PROCESSO N° SMS-PRO-2023/31924 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2412990/2024, mantido com a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA., cujo objeto é prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2025 até 28/09/2025 com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "d", c/c art. 6°, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.05.2025

SMS-PRO-2023/09834 - APROVO o Plano de Trabalho de fls:1015/1021, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO ABEU, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso de Medicina nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/21275
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507208
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91872
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.632,00 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/15481
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507207
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91871
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/52600
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2413791
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78640
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.805,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/49809
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507153
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91818
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.695,00 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/26283- N° 2025NE000488
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2507259
2.Solicitação de consumo ID: 91914
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7.:Valor: 91,80 (Noventa e um reais e oitenta centavos)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser

Processo nº: SMS-PRO-2025/26283- N° 2025NE000489
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2507262
2.Solicitação de consumo ID: 91916
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e 4 MÉDICA PRODUTOS HOAPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7.:Valor: 6.475,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser

HOSPITAL MUNICIPAL CARDOSO FONTES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-4.0, Nº 10/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

O ORDENADOR DE DESPESA DA CGE-4.0 da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, conforme Resolução CGM n.º 1.642 de 7/5/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CNES 2295423		HOSPITAL CARDODO FONTES	
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
1878	SERVIDOR	KATIA CRISTINA RAMOS	11/275.221-0
	SERVIDOR	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	11/225.007-4
	SERVIDOR	IVANI CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA	11/228.718-3

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/31892noº 2025NE000346
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2507018
2. Objeto: Aquisiçao de Material Farmacologico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e -FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO -FARMACEUTICA-CEARENSE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 380,00(Trezentos e oitenta reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 15/05/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/30943 nº 2025NE000352
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2507115
2. Objeto: Aquisiçao de Material Farmacologico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 78, inciso I I
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor: R$ 26.100,00(Vinte e seis mil e cem reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 20/05/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/35007 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/144933/2025)	Lele Pet Comercio de Racao Ltda CNPJ: 11.742.925/0001-24 Rua Rua Barao, 571 Loj B - Praca Seca Auto de Infração: 1114283

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/35017 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/145340/2025)	Lele Pet Comercio de Racao Ltda CNPJ: 11.742.925/0001-24 Rua Rua Barao, 571 Loj B - Praca Seca Auto de Infração: 1114284

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 402, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a designação da comissão de sindicância instituída através da PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 390, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no D.O. RIO nº 155 em 31/10/2023, pág. 39, a contar da publicação do presente ato.

Art. 2º Designar os seguintes colaboradores para compor a nova comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2023/10135, sob a presidência do primeiro: MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6 (Presidente); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO, matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente); e STELA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente).

Art. 3º Conceder 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, para que a comissão de sindicância ora instituída realize o saneamento dos apontamentos constantes na Promoção RS/PRE/DJUR/MFEN nº 19/2025.

Art. 4º O prazo determinado no artigo anterior estará de acordo com o entendimento do disposto no art. 61, § 1o, do Decreto no 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DA COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS.
EXPEDIENTE DO DIA 19/05/2025
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: RSU-PRO-2025/04676
1. Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de consumo do NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 66.628,00 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais)
6. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Processo: RSU-PRO-2025/04676
1. Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de permanente do NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 28.554,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
6. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal

Republicado por ter saído com incorreção D.O. Nº 42 DE 20/05/2025 - PÁG.53 - 1ª COLUNA.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/02043 - 99/014.476/2024
1.Nº da Aquisição 2414122
2.Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2024 para contratação de empresa especializada na realização de exames de Ultrassonografia.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 1.062.440,14 (um milhão e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos).
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 22, DE 20 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o **SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR**, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do 1º Termo Aditivo nº 176/2023, do contrato nº 145/2023, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/00109, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, conforme quadro abaixo:

SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Marcio Andrade Junior	69/4.063.088-9
FISCAL DE CONTRATO	Eduardo dos Santos Moraes	69/4.064.511-9
	Anna Luiza Rocha Senra Mendes	69/4.045.279-7
	Marilda da Silva Moreira	69/4.064.685-1
	Cesar Luiz da Silva Vazquez	69/4.066.127-2
	Marcelle Cardoso Vasquez	69/4.064.617-4

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do 1º Termo Aditivo nº 176/2023, do contrato nº 145/2023 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2025.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 20/05/2025
RSU-PRO-2025/05526: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP SEDE DOP dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SEDE DOP	Kelly Negrão Nascif Martins	69/4.046.281-2
SEDE DOP	Cleber Pereira Machado	45/4.041.748-5

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 20/05/2025
RSU-PRO-2025/05680: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP SEDE DOP UPA dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SEDE DOP UPA	Guilherme Santana Minas Vieira	45/4.030.136-6
SEDE DOP UPA	Marcio Andrade Junior	69/4.063.088-9

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/14588 99/052.176/2024
Nº da Aquisição 2507202
1.Solicitação de Consumo: ID.17833
2.Objeto: Aquisição de Conjunto para Monitorização Hemodinâmica, incluindo por comodato
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 34.500,00(Trinta e quatro mil e quinhentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Processo RSU-PRO-2025/01319 - 99/002.000/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios para sistema de gases medicinais, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Processo RSU-PRO-2024/13334 - 99/049.442/2024- Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo V, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Processo RSU-PRO-2024/16069 - 99/054.789/2024 - Recebo e **Nego** o recurso interposto pela empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** pelas razões expostas pela Pregoeira e declaro a licitante **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora do certame.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Processo nº RSU-PRO-2024/16069 - 99/054.789/2024 - Homologo o resultado total da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90148/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento de RAIO-X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 559.900,00

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/03/2025
Em atendimento ao Inciso IV, Artigo 4º do Decreto Rio nº 55704, de 10 de fevereiro de 2025, estamos divulgando a atualização do Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da SMTE.

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
SMTE

Data Atualização
21/05/2025

R$

			Programação Mensal												
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
339014	Diárias	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.000,00
339030	Aquisição de Material de Consumo	656.991,00	-	-	-	11.974,00	3.468,15	91.649,84	91.649,84	91.649,84	91.649,84	91.649,84	91.649,84	91.649,81	656.991,00
339033	Passagens	90.950,00	9.500,00	-	-	-	-	11.635,71	11.635,71	11.635,71	11.635,71	11.635,71	11.635,71	11.635,74	90.950,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.174,19	-	1.741,86	-	-	-	25.490,33	25.490,33	25.490,33	25.490,33	25.490,33	25.490,33	25.490,35	180.174,19
339037	Locação Mão-de-Obra	1.643.451,62	868.764,52			202.643,64	298.591,44	39.064,57	39.064,57	39.064,57	39.064,57	39.064,57	39.064,57	39.064,60	1.643.451,62
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.189.104,36	3.312.336,40	45.819,12	-	744.637,75	2.653.971,37	1.490.334,25	1.490.334,25	1.490.334,25	1.490.334,25	1.490.334,25	1.490.334,25	1.490.334,22	17.189.104,36
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	94.352,66	43.526,61	-	-	-	-	7.260,86	7.260,86	7.260,86	7.260,86	7.260,86	7.260,86	7.260,89	94.352,66
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.680,00	5.500,00	5.000,00	-	-	-	1.311,43	1.311,43	1.311,43	1.311,43	1.311,43	1.311,43	1.311,42	19.680,00
335085	Contratos de Gestão	31.686.391,80	10.112.760,57	-	-	-	2.000.000,00	2.796.233,03	2.796.233,03	2.796.233,03	2.796.233,03	2.796.233,03	2.796.233,03	2.796.233,05	31.686.391,80
Total		51.597.095,63	14.388.388,10	52.560,98	-	959.255,39	4.956.030,96	4.462.980,02	4.462.980,02	4.462.980,02	4.462.980,02	4.462.980,02	4.462.980,02	4.462.980,08	51.597.095,63

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/05/2025

Onde se lê: APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/ Unidade 2600, formalizada através do processo TRA-PRO-2025/00340 no valor de R$ 46.037,73.
Leia-se: APROVO, com ressalva, a prestação de contas dos gestores de SDP da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/ Unidade 2600, formalizada através do processo TRA-PRO-2025/00340 no valor de R$ 46.037,73. DO RIO DE 20 DE MAIO DE 2025

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 55, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo n° SMC-PRO-2022/00222

RESOLVE:
Art. 1° - Fica revogada a Resolução SMC "P" nº 61, de 18 de abril de 2023.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/5/2025

Processo n° SMC-PRO-2023/00406 - AUTORIZO o repasse no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio da Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SMC-PRO-2025/00729 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90228/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, bem como a declaro FRACASSADA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

SMC-PRO-2025/01066 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação nº 90409/2025 para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos para eventos pagos e gratuitos, pelo período de 90 (noventa) dias, a serem realizados em 11 (onze) equipamentos culturais sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro", bem como **ADJUDICO** seu objeto à empresa KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.142.804/0001-00, pelo valor total de R$ 24.979,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais).

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/00861 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Publicação no diário Oficial
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTESGRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso IX e suas alterações
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

*omitido no DO de 21/05/2025

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo nº SMC-PRO-202501200 - **AUTORIZO** a celebração de termo de compromisso para estagio não obrigatório e remunerado, com a estudante KETELY DA SILVA Arquivologia da Universidade Federal Fluminense - UFF pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 10.461,72 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos., com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/ SUBSC nº 21/2019 e suas alterações

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 21.05.2025
EM ATENDIMENTO AO ART. 4º, III DO DECRETO RIO 55.704 DE 10.02.2025

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO

33051

Data Atualização
30/04/2025

R$

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	131.000,00	-	-	28.833,15	9.779,83	146.387,02	1.000,00	-	-	-	-	-	-	186.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	699.813,00	242.665,75	108.310,00	21.112,80	-	40.965,56	40.965,56	40.965,56	40.965,56	40.965,56	40.965,56	40.965,56	40.965,53	699.813,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient..	30.900,00	-	-	29.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	30.900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	382.500,00	219.340,67	53.887,93	19.150,00	-	11.265,18	11.265,18	11.265,18	11.265,18	11.265,18	11.265,18	11.265,18	11.265,14	382.500,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	8.802.000,00	654.578,25	654.578,25	654.578,25	670.193,29	716.009,00	771.009,00	771.009,00	771.009,00	771.009,00	771.009,00	771.009,00	771.008,96	8.747.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	86.726.211,92	64.126.474,79	16.364.217,80	1.415.818,36	3.539.645,96	353.045,01	132.430,00	132.430,00	132.430,00	132.430,00	132.430,00	132.430,00	132.430,00	86.726.211,92
3.3.90.40.00	Serviços de TI e Comunicação - PJ	323.250,00	133.059,40	71.650,00	8.291,00	8.291,00	12.744,83	12.744,83	12.744,83	12.744,83	12.744,83	12.744,83	12.744,83	12.744,79	323.250,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	120.615,00	10.000,00	12.900,00	10.000,00	6.000,00	10.214,38	10.214,38	10.214,38	10.214,38	10.214,38	10.214,38	10.214,38	10.214,34	120.615,00
Total		97.219.289,92	65.386.118,86	17.265.543,98	2.187.683,56	4.233.910,08	1.290.630,98	979.628,95	978.628,95	978.628,95	978.628,95	978.628,95	978.628,95	982.628,76	97.219.289,92

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 13/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.498/2025

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 15/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.532/2025
04/130.857/2025

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 19/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.459/2025
04/131.052/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 20/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.536/2025
04/130.917/2025
04/130.808/2025
04/130.948/2025
04/131.429/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025.
Processo DEF-PRO-2025/00328 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "N" SMAC Nº 25 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as atividades do Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO os protocolos pactuados nas Conferências das Partes da Convenção da Diversidade Biológica e as Metas do Marco Global de Kunming-Montreal, pactuadas na 15ª Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica da ONU;

CONSIDERANDO o alinhamento do Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca com as metas e diretrizes das estratégias e plano de ação nacional e estadual para a biodiversidade (EPANB e EPAEB-RJ);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.138 de 11 de maio de 1984, que criou e estabeleceu a SMAC como órgão executivo central do sistema municipal de gestão ambiental, com atribuição, dentre outras, de executar a política municipal de meio ambiente;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Rio de Janeiro - PMMA-Rio indicou a publicação do Programa de Gestão da Biodiversidade como uma de suas atividades;

CONSIDERANDO o Decreto nº 49.374 de 02/09/2021, que instituiu os Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município e criou a Comissão de Acompanhamento e Execução com o objetivo de contribuir para a definição de prioridades e articulação com os demais processos institucionais para efetiva execução dos programas, e o Decreto nº 50.410 de 17 de março de 2022 que altera o Decreto nº 49.374 de 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as atividades que constam no Processo MAB-PRO-2023/02022.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovadas as atividades previstas nos quatro Objetivos Específicos do Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca:

1 - Objetivo Específico: Sistematizar informações e conhecimento para gestão da biodiversidade:

Atividades:
1.1 Criar aplicação para coleta de dados sobre a fauna no âmbito do licenciamento ambiental;
1.2 Criar banco de dados geográficos com informações relativas às espécies nativas da Fauna e da Flora;
1.3 Gerir banco de dados geográficos com informações relativas às espécies nativas da Fauna e da Flora;
1.4 Criar banco de dados geográficos de árvores matrizes para produção de mudas no município;
1.5 Gerir banco de dados geográficos de árvores matrizes para produção de mudas no município;
1.6 Elaborar projeto piloto municipal de monitoramento de fauna;
1.7 Realizar encontros científicos para apresentação de pesquisas realizadas nas unidades de conservação;
1.8 Elaboração do Índice de Biodiversidade da Cidade;

2 - Objetivo Específico: Desenvolver instrumentos de preservação e conservação *in situ* e *ex situ* para a biodiversidade:

Atividades:
2.1 Estabelecer diretrizes para reintrodução de espécies da fauna ameaçadas em território municipal;
2.2 Estabelecer diretrizes para reintrodução ou revigoramento de dispersores e polinizadores em território municipal;
2.3 Elaborar instrumento normativo para tornar imune ao corte as matrizes vegetais no município;
2.4 Criar norma com critérios para aquisição de mudas para restauração ambiental pela PCRJ;
2.5 Criar protocolo para coleta e alocação de flora nos locais em processo de licenciamento ambiental;
2.6 Criar protocolo para resgate e alocação de fauna nos locais em processos de licenciamento ambiental;
2.7 Criar normativa para seleção de árvores matrizes para produção de espécies de flora para uso em restauração ambiental;
2.8 Elaborar plano de ação para controlar e erradicar espécies exóticas;
2.9 Criar protocolos para resgate de fauna na cidade;
2.10 Criar protocolos para soltura de fauna em áreas naturais;
2.11 Implantar Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS;
2.12 Elaborar instrumento normativo com os critérios de aplicação das Medidas Compensatórias em ações do Programa relacionadas a Fauna;
2.13 Elaborar Plano de Ação Municipal da Restinga;
2.14 Publicar Checklist da Flora;
2.15 Publicar Checklist da Fauna;
2.16 Publicar Lista de Espécies Exóticas e Invasoras de Flora;
2.17 Publicar Lista de Espécies Exóticas e Invasoras de Fauna;
2.18 Publicar Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas;
2.19 Publicar Lista das Espécies da Flora Ameaçadas;
2.20 Publicar Lista de Espécies Raras da Flora;
2.21 Publicar Lista de Espécies Raras da Fauna;
2.22 Criar normativa para proteção de espécies polinizadoras e dispersoras;

3 - Objetivo Específico: Integrar institucionalmente os órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e sua articulação com órgãos das demais instâncias de governo:

Atividades:
3.1 Criar instrumentos para integração dos serviços de normatização, fiscalização e de manejo relativos à biodiversidade do Município;
3.2 Criar normatização para gestão integrada da fauna e flora com os demais órgãos da prefeitura;
3.3 Estabelecer integração e parceria técnica-institucional com os órgãos ambientais federal e estadual responsáveis pela implementação da EPANB e da EPAEB-RJ para alinhamento da execução das atividades propostas no Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca;

4 - Objetivo Específico: Dar transparência e celeridade na divulgação de dados e informações:

Atividades:
4.1 Desenvolver uma aplicação online (story maps) sobre biodiversidade carioca;
4.2 Criar um Painel de informações online (Dash board) da biodiversidade carioca;
4.3 Elaborar o volume dois do Manual de Produção de Mudas direcionado ao público não técnico;
4.4 Elaborar indicadores de desempenho de execução para cada atividade;
4.5 Elaborar relatório anual de implementação do Programa a partir da avaliação dos indicadores de desempenho.

Parágrafo único - O cronograma de execução das atividades tem um horizonte temporal de 4 anos e será disponibilizado em ambiente virtual pela Secretaria de Meio Ambiente e Clima para monitoramento e implementação do Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00949 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00974 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 29, DE 20 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Compor a Comissão de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parcerias voluntárias com a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a celebração de Termos de Colaboração ou de Fomento;

Art. 2º - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado:

NOME	MATRÍCULA
JACQUELINE LARA DOS SANTOS	11/291.973-6
JÉSSICA SANTOS DIAS LAGE	60/324.914-1
WAGNER MARQUES DA COSTA	60/362.736-1

Parágrafo Único. A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 3º - Comporá a Comissão de Apoio Técnico à Comissão de Chamamento Público os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO MADER BELLOTTO	60/338.737-0
MIRIÃ GUSMÃO DA SILVA MACEDO	60/377.6778-8
SUELLEN DE SOUZA DA SILVA	60/362.759-3

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 30, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC), alterada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora da parceria oriunda do processo administrativo TEC-PRO-2023/00189, cujo objeto é a execução do projeto **JOVEM CIENTISTA CARIOCA**, integrada pelos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA
CATIA FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	60/361.473-2
SUELLEN DE SOUZA DA SILVA	60/362.759-3
VICTOR AUGUSTO GIRALDO	54/346.866-7

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SMCT "P" n.º 18/2025 e a Resolução SMCT "P" n.º 27/2025, assim como as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 31, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC), alterada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria oriunda do processo administrativo TEC-PRO-2023/00189, cujo objeto é a execução do projeto **JOVEM CIENTISTA CARIOCA**, integrada pelos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ANA LUCIA BRITO GUEDES	12/129.595-5
MANUEL DOMINGUEZ PEREZ	60/361.487-2

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

TEC-PRO-2024/00524 - torno sem efeito o despacho de 16/05/2025 às fls. 889 constante no processo nº TEC-PRO-2024/00524, publicado no D.O Rio nº 41, fl. 40, de 19/05/2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

TEC-PRO-2023/00392 - **APROVO** o repasse no valor de R$ 352.986,40, referente ao 1º trimestre do 3º termo aditivo ao Termo de Colaboração SMCT nº 11/2023.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 26, DE 20 DE MAIO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° PLA-PRO-2025/00181

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Isaura Fernandes Barreto, Professor II, matrícula 13/241.394-6
- Marco Antônio de Mello, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 13/166.356-6
- Luan Felipe Xavier Gomes, Professor de Educação Infantil, matrícula 13/288.235-5
- Roberto Sérgio Cardoso Moreira, Profissional de Nível Médio, matrícula 13/288.975-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 27, DE 21 DE MAIO DE 2025

Institui grupo de trabalho para identificar áreas do planetário com a finalidade de instituição de permissões onerosa de uso e propor as atividades que poderão ser desenvolvidas pelo(s) permissionário(s)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando o disposto no art. 239 caput da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.932, de 28 de dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 4º, incisos II e VII, do Estatuto Social do PLANETÁRIO, aprovado pelo Decreto Rio nº 11.967, de 15 de março de 1993;

Considerando o disposto no Decreto Rio nº 47.544, de 22 de junho de 2020, referente à disciplina sobre o procedimento impessoal para a escolha de permissionários ou cessionários de imóveis do acervo patrimonial do Município do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de o PLANETÁRIO ampliar suas fontes de recursos para consecução de suas finalidades institucionais; e

Considerando que a instalação de empreendimentos comerciais no PLANETÁRIO poderá contribuir para o conforto dos visitantes,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para identificar áreas do PLANETÁRIO com a finalidade de instituição de permissão onerosa de uso propor as atividades que poderão ser desenvolvidas pelo(s) permissionário(s).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por:
- Arnaldo Cézar Nogueira Laurentino, matrícula 705763-1;
- Marciel Polido Moreira, matrícula 705776-3; e
- Roberto Sérgio Cardoso Moreira, matrícula 705770-6; cabendo a coordenação ao primeiro.

Art. 3 - Para consecução da tarefa delegada, o Grupo de Trabalho poderá requerer documentos, informações e colaboração de outros servidores.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Técnico terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar à Presidência do PLANETÁRIO o relatório final.

Art. 5º - A participação no Grupo de Trabalho Técnico será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

PROCESSO Nº PLA-PRO-2024/00278 - **AUTORIZO** o apostilamento do Termo de Contrato nº 06/2024, a favor da empresa Conquista Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.804.114/0001-00, para fins de repactuação contratual, no valor de R$ 56.574,48 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), passando o valor total atualizado do contrato para R$ 692.366,88 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a contar de 01/01/2025, com fundamento no Inciso II do Art. 135, e Inciso I do Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Caput do Art. 7º, Inciso II do Art. 8º, e §8º do Art. 12 do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 151 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 15 de maio de 2025, **ALUÍZIO ALVARENGA DA SILVA**, matrícula: 30/851.365-7, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, Símbolo D-DAS07, Código 102137, da Coordenadoria Regional Centro e Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 152 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 15 de maio de 2025, **ALUIZIO ALVARENGA DA SILVA**, matrícula n.º 31/851.365-7, no Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, Símbolo D-DAS07, Código 102136, da Coordenadoria Regional Oeste e Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 153 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 15 de maio de 2025, **CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula n.º 30/850.029-0, do Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo D-DAS09, Código 043102, da Coordenadoria Regional Oeste e Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

RESOLUÇÃO "P" Nº 154 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 15 de maio de 2025, **EDSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula: 30/852.566-9, da Função Gratificada de ASSISTENTE IV, Símbolo A-DAI04, Código 102133, do 2ª grupamento Especial de Praia, da Unidade Especial da Guarda Marítima Municipal, da Coordenadoria de Operações e atividades Especiais, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 155 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 15 de maio de 2025, **EDSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 31/852.566-9, no Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo D-DAS06, 101389, do Grupamento Especial de Trânsito - Oeste, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 156 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 15 de maio de 2025, **ELIEZER ROCHA**, matrícula: 32/851.459-8, na Função Gratificada de ASSISTENTE IV, Símbolo A-DAI04, Código 101372, do Grupamento Especial de Defesa Ambiental, da Coordenadoria de Operações e Atividades Especiais, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 157 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 15 de maio de 2025, **FLÁVIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 30/850.569-5, da Função Gratificada de ASSISTENTE IV, Símbolo A-DAI04, Código 101372, do Grupamento Especial de Defesa Ambiental, da Coordenadoria de Operações e Atividades Especiais, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 158 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 15 de maio de 2025, **FLÁVIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 32/850.569-5, na Função Gratificada de ASSISTENTE IV, Símbolo A-DAI04, Código 102133, do 2ª grupamento Especial de Praia, da Unidade Especial da Guarda Marítima Municipal, da Coordenadoria de Operações e atividades Especiais, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 159 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 15 de maio de 2025, **GERSON PAIXÃO NETO**, matrícula: 30/851.309-5, do Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo D-DAS09, Código 043113, da Coordenadoria Regional Centro e Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 160 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 15 de maio de 2025, **GERSON PAIXÃO NETO**, matrícula n.º 32/851.309-5, no Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo D-DAS09, Código 043102, da Coordenadoria Regional Oeste e Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 161 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 15 de maio de 2025, **GIOVANI DE CASTRO SOUZA**, matrícula: 32/851.189-1, na Função Gratificada de ASSISTENTE IV, Símbolo A-DAI04, Código 101385, do Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 162 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 15 de maio de 2025, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS CAIRES**, matrícula: 30/851.512-4, da Função Gratificada de ASSISTENTE IV, Símbolo A-DAI04, Código 101385, do Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 163 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 15 de maio de 2025, **LUCIO GOMES DA CUNHA**, matrícula n.º 30/851.492-9, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, Símbolo D-DAS07, Código 102136, da Coordenadoria Regional Oeste e Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 164 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 15 de maio de 2025, **LUCIO GOMES DA CUNHA**, matrícula n.º 31/851.492-9, no Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo D-DAS09, Código 043113, da Coordenadoria Regional Centro e Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 165 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 15 de maio de 2025, **MARCELO MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º 30/851.491-1, do Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo D-DAS06, Código 101389, do Grupamento Especial de Trânsito - Oeste, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 166 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 15 de maio de 2025, **MARCELO MARTINS DA SILVA**, matrícula: 31/851.491-1, no Cargo em Comissão de GERENTE III, Símbolo D-DAS06, Código 101332, da 1ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Centro e Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 167 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 15 de maio de 2025, **MARCO AURÉLIO FERREIRA PEREIRA**, matrícula: 30/851.266-7, do Cargo em Comissão de GERENTE III, Símbolo D-DAS06, Código 101332, da 1ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Centro e Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 168 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 15 de maio de 2025, **MARCO AURÉLIO FERREIRA PEREIRA**, matrícula: 31/851.266-7, no Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, Símbolo D-DAS07, Código 102137, da Coordenadoria Regional Centro e Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" N.º 169 DE 21 DE MAIO DE 2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Rio nº 56.022, de 29 de abril de 2025, que dispôs sobre o Sistema Municipal de Transportes Oficiais no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para a função de Gestor de Transporte desta Secretaria a servidora Denise Ermida de Carvalho Castilho, Gerente da Gerência de Infraestrutura e Logística, matrícula nº 11/147.967-4.

Art. 2º Compete ao servidor indicado no art. 1º deste ato:

I - coordenar, supervisionar e controlar o uso da frota e o consumo de combustível;

II - reportar ao Órgão Central do Sistema Municipal de Transportes Oficiais quaisquer assuntos relativos à utilização da frota, bem como outros assuntos que demandem resposta ao nível central;

III - instaurar procedimentos para apuração de todas as infrações de trânsito ou avarias causadas aos veículos oficiais, próprios ou locados, praticadas em serviço, independente da gravidade;

IV - realizar cadastro dos condutores dos veículos no Sistema de Controle de Frotas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE FEIRAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 16/05/2025

SMF-PRO-2025/02361 - RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de aumento da feira 067 na matrícula A0504.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

SMF-PRO-2025/02102 - MARCELO GOMES MAIA
Defiro o pedido de transferência da feira 480 para a feira 077 na matrícula 55224.

EXPEDIENTE DE 19/05/2025
SMF-PRO-2024/18053 - EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Defiro o pedido de aumento da feira 085 na matrícula 43519.

SMF-PRO-2025/13909 - LIDIA MARIA DE SOUZA FÉLIX
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41733.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

MTR-PRO-2023/14427 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por **ESMERALDA CACIANO DA SILVA** para **MARCIO RICARDO AZEVEDO DA CRUZ**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi. **(*) Omitido do D.O de 21 de maio de 2025.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

EOP-PRO-2025/10388 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **SHIRLEI NUNES DE ALMEIDA** para **PLÍNIO GONÇALVES MARTINS** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2023/01540 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **MARIA DE FATIMA TEODOSIO** para **CARLOS WAGNER CUNHA DUARTE** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2025/05807 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **ECCLESIA DE PAULA MUNIZ SOUSA** para **RAFAEL MUNIZ DE SOUZA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

"MTR-PRO-2023/14409; MTR-PRO-2024/18488; MTR-PRO-2024/21621; EOP-PRO-2025/07991; EOP-PRO-2025/08771; EOP-PRO-2025/10213; EOP-PRO-2025/04988; EOP-PRO-2025/05811; EOP-PRO-2025/04992; EOP-PRO-2025/10396; EOP-PRO-2025/10350; EOP-PRO-2025/10730 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR".

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 123 DE 12 DE MAIO DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Extinguir por aposentadoria o contrato de trabalho do empregado **SAMOEL BARRETO VELASCO**, matrícula Nº 852.123-9, com fulcro no art. 37, II e § 14 da Constituição Federal, conforme processo Nº 01/704.894/2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO
RESULTADOS DO RECURSOS

PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO			
EXPEDIENTE DIA 21 DE MAIO DE 2025			
GM-PRO-2023/01468	46639866000148	LEGACY SCHOOL	DEFERIDO
GM-PRO-2023/02704	28249332000123	CONDOMÍNIO MARC CHAGALL	DEFERIDO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

PROCESSO nº ANI-PRO-2024/00253 - **ACOLHO** a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo do presente Contrato nº 04/2024 e **AUTORIZO** com base no (art.124, Inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021), a redução em 25% (vinte e cinco) por cento a partir de 05/05/2025 correspondendo a R$ 95.621,58 (Noventa e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e oito centavos), no período de 05/05/2025 a 05/06/2025, referente ao saldo remanescente e com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 a prorrogação do prazo, de 06/07/2025 a 05/01/2026, 06 (seis) meses, no montante de R$ 860.594,18 (Oitocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), incluindo a referida redução.

Republicado por motivo de retificações no D.O.Rio nº 40, de 16/05/2025, pág. 45.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: **João Vitor Pires Nascimento**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSISTENTE
EXPEDIENTE 21/05/2025

Processo n° 24/100.142/2022 - **DUDALAURA CALÇADOS E COMPLEMENTOS EIRELI** - **SONHO DOS PÉS** - CNPJ n° 36.666.467/0001-12 - "Fica lavrado o auto de infração nº 1.018.351. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 19/05/2025."

Processo n° 24/100.231/2022 - **CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.** - **SUPERMERCADOS GUANABARA** - **Adv.** Jordan Pinheiro Silva, OAB/RJ 178.010 - CNPJ n° 33.130.543/0053-03 "Fica lavrado o auto de infração nº 1.018.350. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 19/05/2025."

Processo n° 24/100.315/2022 - **TIM ALEGRIA TELECOM LTDA.** - **TIM** - CNPJ n° 21.683.365/0020-09 "Fica lavrado o auto de infração nº 1.018.352. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 19/05/2025."

Processo n° 24/100.007/2023 - **SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA.** - **REDE SUPERMARKET** - CNPJ n° 08.719.835/0005-31 "Fica lavrado o auto de infração nº 1.018.353. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 19/05/2025."

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 060 DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera a Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de promover os acertos necessários para o correto registro dos Bens Móveis efetivamente em utilização pela SPM-RIO;

CONSIDERANDO, ainda, os Artigos 11, 25, 43 ao 48 e 60 da Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as normas para o registro, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, composta pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS SPM-RIO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA	11/252.859-4
JULIANA FERNANDES DE LIMA SIQUEIRA	11/240.775-7
MARCELLA TORRES MAGALHÃES	60/369.601-0
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS	50/348.910-1
MYLENA JOTHA RIBEIRO	11/252.859-4
JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA	60/364.488-7
MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA	11/230.180-2
MARIANA DA SILVA FERREIRA ANDRADE	60/324.634-5

Art. 2º - Compete às Comissões de Bens Móveis da SPM-RIO:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

1. Realizar inventário físico, avaliação, baixa e inventariação de Bens Móveis da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO;
2. Promover exame minucioso dos bens, para avaliação quanto à sua existência e estado dos bens e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;
3. Dar parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária;
4. Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;
5. Executar as tarefas a ela destinadas pela Administração Setorial da SPM-RIO, de forma sistemática e contínua, respondendo pela permanente atualização do cadastro de bens móveis;

Art. 3º - A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SPM-RIO "P" n° 110 de 06 de dezembro de 2023, publicada no D.O RIO de 07 de dezembro de 2023.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 061 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Delegação de Competência à Chefe de Gabinete, no âmbito da administração pública municipal, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, para a prática de atos administrativos que menciona.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO Nº 48.340 de 01 de janeiro de 2021, sobre a nova organização básica do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a descentralização dos procedimentos constitui prática que implica na promoção do princípio constitucional da eficiência e se caracteriza como medida voltada a atribuir maior celeridade na tramitação de expedientes e processos administrativos,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência à MARIANA XAVIER DA SILVA - Matrícula 60/344.072-4, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, tais como:

I - Formular consulta jurídica à Procuradoria Administrativa - PG/PADM, na forma do artigo 22, incisos I e VIII da Resolução PGM Nº 1.005 de 29 de junho de 2020 e do artigo 4º do Decreto RIO Nº 5.828 de 15 de maio de 1986;

II - Formular consulta à Comissão de Programação e Análise da Despesa - CODESP, na forma do artigo 4º, inciso I do Decreto RIO Nº 42.887 de 15 de fevereiro de 2017;

III - Encaminhar ofícios, correspondências, informações, expedientes e processos administrativos às demais Secretarias e Órgãos no âmbito desta municipalidade;

Parágrafo único: No exercício de suas atribuições, o delegatário deverá observar fielmente os princípios, as leis, os regulamentos e as demais normas jurídicas que regem a Administração Pública, especialmente a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980 e o Decreto Municipal nº 3.221, de 18 de setembro de 1981 (RGCAF).

Art. 2º Dar-se-á ciência da delegação objeto do presente ato ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, à Secretaria Municipal de Fazenda e à Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

JUV-PRO-2025/00133 - Aprovo a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, com ressalva, no valor de R$ 71.667,49 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Papo de Futuro e Fala, Juventude!, conforme parecer exarado à fl. 153.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" N.º 0010 DE 13 DE MAIO DE 2025.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato CID N.º 009/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Cidadania e Família, e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., constante do processo.rio n.º CID-PRO-2025/00096, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
Luciene do Espírito Santo Oliveira mat.: 11/238.055-8.

Comissão de Fiscalização:
Vania Bastos Menezes, mat.: 11/232.704-7;
Roselene de Souza Gomes, matr.: 70/367.047-8e
Bianca Dorigo Silva, mat.: 60/343.363-8.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

DIR-PRO-2025/00016 - APROVO a 19ª prestação de contas, referente ao Termo de Colaboração Nº 001/2023, com base na análise da CVL/SUBG/CTCL/GFC.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATOS DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÕES CGM-RIO "P", DE 21 DE MAIO DE 2025
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 249 - Exonerar com validade a partir de 21 de maio de 2025, **ANDREY NÓBREGA GONÇALVES**, matrícula 11/359.555-0, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 098880, da 2ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 250 - Nomear com validade a partir de 21 de maio de 2025, **ANDREY NÓBREGA GONÇALVES**, matrícula 10/359.555-0, no cargo em comissão de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 098881, da 2ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 251 - Nomear com validade a partir de 21 de maio de 2025, **ANDRESSA DA ROCHA ZANINELLI**, matrícula 10/360.647-2, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 098880, da 2ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 21/05/2025)

07/10/000.213/2023 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, DECIDO: SUSTAR O SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/05/000.051/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

13/000.001/2022 - Aprovo o parecer exarado por esta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no inciso V, da Resolução CGM nº 1746, decido arquivar o presente feito disciplinar por perda de objeto, referente à matrícula nº 087.315-8.

25/000.017/2024 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro nos incisos II e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746 /2021, decido:
1. Convolar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei nº 94/79, as faltas cometidas pelo servidor **VINÍCIUS BRANDÃO PEREIRA**, **Fiscal de Transportes Urbanos**, **matrícula nº 299.359-0**, no período de 12/09/2024 a 21/11/2024, com base na avaliação do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH e à FP/SUBGGC/CGRH/CTAP para as providências cabíveis;
2. Transformar em definitiva a reassunção precária ocorrida em **22/11/2024**;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo n.º CGM-PRO-2024/00306 - Averbe-se para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição ora considerado aproveitado, prestado por **RENATA ALVES DA SILVA SODRÉ**, Contador, matrícula 352.055-8, conforme a seguir: a) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/04/2003 a 05/11/2009, 30/07/2019 a 07/01/2020 e 19/07/2021 a 11/01/2023 no total de 3.107 (três mil cento e sete) dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 315/1982, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990; b) prestado à PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., correspondente ao período de 16/11/2009 a 29/07/2019, no total de 3.543 (três mil quinhentos e quarenta e três) dias, nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 08/08/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 138 DE 20 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relotar, com eficácia a contar de 22 de maio de 2025, **ANDREA SANTIAGO DA SILVA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/174.512-4, na Procuradoria de Tribunais Superiores.

RESOLUÇÃO "P" Nº 139 DE 20 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **GABRIEL XAVIER DE MOURA GORDO**, matrícula nº 60/365.214-6, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 101674, setor 14174, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 140 DE 20 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

Nomear **GUILHERME SENA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 101674, setor 14174, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/05/2025

Processo: PGM-PRO-2025/01451
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - notebooks.
Partes: FOE-PGM e **SIGRUN TECNOLOGIA LTDA**.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Premiação da 3ª Edição do Concurso "Jovem Cidadão Carioca" e atendimento da demanda interna da PGM/RJ.
Valor: R$ 288.382,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta a dois reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Contribuição - Revisão
Processo nº 040/100771/2022 - Gabriel Pinto da Silva Barros, matrícula nº 40/902.028-0.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

Processo nº 40/100.741/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 10.358,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) em favor de JB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e na Dispensa Eletrônica nº 90014/2025.

Processo nº 40/100.662/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 32.999,99 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) em favor de TREVO´S COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e na Dispensa Eletrônica nº 90013/2025.

EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo nº 40/100.741/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 3.919,52 (três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) em favor de YAIMA HERNÁNDEZ AGUERO com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e na Dispensa Eletrônica nº 90014/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Auxílio Saúde
Processo nº 040/101586/2025 - Ana Raquel Cavalcanti Borges, matrícula nº 40/901.257-6.
Autorizo o pagamento das diferenças apuradas no reembolso do plano de saúde, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO
EDITAL Nº 03/2025

A Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO faz saber o resultado do julgamento do Edital de Chamamento Público (IPL-PRO-2025/00173 - Edital IplanRio nº 02/2025) para seleção de parceiro em oportunidade de negócio, da seguinte maneira:

Empresa Classificada:PALVER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO LTDA, CNPJ 41.522. 141/0001-51

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2023/00106 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização contra baratas, traças, lacraias e formigas e de desratização nas diversas unidades que compõem a Empresa Municipal de Informática - IplanRio (24 meses). Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00234 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de plataforma de bem-estar corporativo com abrangência nacional, para fornecimento de acesso a academias, estúdios, aplicativos de saúde física, mental, nutrição, meditação e serviços integrados de teleterapia, para os empregados da IPLANRIO. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00242 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, registro de preços para prestação de serviços de licenciamento/subscrições de produtos Red Hat, por 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 19/05/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ CF.EXP.RECURSOS MINERAIS	BB: 295.217-3	16.106,95
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	3.866.505,02

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/33/300.534/2008
Endereço: RUA PRIMEIRA, 801, CASA 05, SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23515-180
Requerente: JONATAS LIMA DOS SANTOS
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do imóvel localizado na Rua Primeira, 801 - casa 5 - Santa Cruz.
O imóvel não esta cadastrado no SIAM (Fls.26), o presente foi aberto em função da concessão de licença para atividades de instalações elétricas, montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos (Fls. 04, 07/09).
Às Fls. 12, foi enviada intimação solicitando a apresentação de plantas e documentos, mas não houve atendimento à exigência formulada, sendo solicitado vistoria local e Certidão de Ônus Reais (Fls. 16). Em atendimeto ao solicitado, às Fls. 19/20, o 4º RGI informou nada constar sobre o imóvel em seus registros e às Fls. 23/24 foi juntado levantamento de área tributável, cosiderando que não foi possível verificar o titulo de propriedade do imóvel.
Após pesquisas SINAE, CNPJ e HOD (Fls. 27/31), o contribuinte foi novamente intimado a apresentar Plantas, Prova de existência da Benfeitoria e Documentação que comprovasse a titularidade do imóvel, contudo a exigência não foi cumprida (Fls.32,v).
Face ao exposto, tendo em vista que não há como conprovar os requisitos previstos no Art. 80 do Decreto 14.327/95 para implantação de Benfeitoria e com base no disposto no Art.29 do Decreto 14.602/96, sugiro declarar a perempção com envio à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência e poterior arquivamento.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 01/04/2025
De acordo, em 08/04/2025
Endereço para Correspondência: Rua Primeira, 801 - casa 5 - Santa Cruz
Contribuinte: JONATAS LIMA DOS SANTOS
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.448/2024
Endereço: RUA PINHEIRO GUIMARÃES, 53, CASA 1, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22810-080
Requerente: ESPÓLIO DE ANTONIO CAMPOS
Inscrição: 0133484-6
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto de ofício, por esta Gerência, para atender ao solicitado no processo PGM-PR02023/02227, com relação à inscrição fiscal 0.133.484-6, referente à casa 1 da vila situada na rua Pinheiro Guimarães n° 53 - Botafogo.
No referido processo administrativo, é requerido pela Procuradoria do Município do Rio de Janeiro o relançamento dos tributos devidos para o imóvel em questão contra o espólio de Antônio Campos, para os exercícios 2023 e anteriores, respeitando-se o princípio da decadência tributária.
Primeiramente, cabe esclarecer que, com relação aos lançamentos tributários da inscrição fiscal 0.133.484-6, todos os tributos devidos para os exercícios 2020 a 2025 já foram quitados nas guias 01/2024, 02/2024, 03/2024, 00/2023, 00/2024 e 00/2025, respectivamente.
Ressalto, que resta ainda a ser paga a guia 04/2024, que relançou, em 11/11/2024, dentro do prazo decadencial, os tributos devidos para o exercício 2019.
Sem prejuízo do exposto, com base na certidão de ônus reais de fl. 04v e na escritura de compra e venda de fls. 05v a 07v, aproveitei para tomar as seguintes providências para a inscrição fiscal 0.133.484-6:
Retificado o proprietário do imóvel e destinatário das notificações relativas ao IPTU para: Espólio de Antônio Campos. CPF: XXX.876.687-XX.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho.
Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.
Endereço para ciência: Rua Pinheiro Guimarães n° 53, casa 1, Botafogo, CEP: 22281- 080 em nome de Espólio de Antônio Campos.
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/03/2025
De acordo, em 27/03/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302515/2025
Endereço: TRAVESSA DO MOSQUEIRA, 25 APTO 14 - LAPA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20021-270.
Requerente: HOZANA GOMES DA SILVA
Inscrição: 09504739
Exigência: Informo que diante da impossibilidade da correta identificação das dimensões do imóvel nas cópias de plantas apresentadas - sem cotas das paredes - às fls. 16/17, ratifico a solicitação, que seja apresentado conjunto de plantas - planta baixa e cortes - na escala correta a indicada no projeto (não apresentar cópia reduzida) - com TODAS AS COTAS legíveis -com a ratificação e ou retificação de metragem do imóvel, identificados na Travessa do Mosqueira, n° 25/ Apart° 14 - bairro: Centro - aprovadas pelo órgão competente ou assinadas por profissional habilitado e acompanhadas de ART ou RRT e cópia da carteira profissional - se construídas sem licença. Apresentar em papel ou em meio digital (pen drive no programa AutoCad - versão DWG 2011) para o correto cálculo da área total do imóvel.
À F/REC-RIO/CIP-2, para intimar o requerente ao cumprimento da exigência de fl. 21, com a juntada aos autos, de plantas baixas e/ou de situação, na forma exigida, com ART ou RRT, além de indicações de escala e cota legíveis, no prazo de 30 dias.
Em 27/03/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Processo: 04/33.300104/2025
Endereço: ETR DOS CABOCLOS, 125 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23040-160
Requerente: Z 3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Inscrição: 32161622
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício SMF - DES 2024/88678 fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo.
Nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Alterei a titularidade de acordo com o RI as fls. 04 e 05.
Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 3216162 2 Processo: 4 33 300104 2025 P

I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2025	5	210876,00	5141,00	247,00
☐	2024	5	201390,00	4910,00	236,00
☐	2023	5	194481,00	4750,00	225,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,86% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2023 a 00/2025;
2) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2023 a 2025;
F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2025.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 07/04/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 02/05/000.838/2019
Endereço: **RUA DA ASSEMBLEIA, 98/2001 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 20010-020**
Requerente: LAGOA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 07729577
Ciência: Trata-se de processo aberto para atualização cadastral do imóvel de inscrição 0.772.957-7.
A inscrição supracitada foi desmembrada e remembrada nos imóveis de inscrições 3.462.664-8, 3.462.665-5 e 3.462.666-3, conforme fl. 102 e Audit fl. 103.
Outrossim, houve demolição de imóvel, conforme licença de demolição de prédio emitida pela SMU (fl. 101), com aceitação concedida em 16/09/2024 e fotos autuadas ao processo às fls. 97 a 99.
Dessa forma, procedeu-se à transformação do imóvel predial em territorial com vigência a partir de 2025.
Após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência. Findo o prazo recursal sem manifestação, à DUE/SUBCLU/CGLF/CLU-5 em devolução.
Dados para notificação:
Nome: Lagoa Grande Empreendimentos Imobiliários LTDA
Endereço: Rua da Assembleia, 98/2001 - Centro - CEP: 20010-020
Em 16 de dezembro de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/372.287/2025
Endereço: **RUA DIVISÓRIA, 30, APT 101 CAS 50, BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 21331-250**
Requerente: MANUEL AUGUSTO VALENTE V MAGALHAES
Inscrição: 0381548-7
Ciência Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA DIVISÓRIA, 30, APT 101 CAS 50, BENTO RIBEIRO, cuja inscrição fiscal é 0381548-7.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 10, com vigência a partir de 2025.
Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2025, emitindo a guia 01/2025 (R$ 1181,00), que cobra a diferença do IPTU e da TCL de 2025, decorrente da alteração cadastral efetuada.
2. Para efetuar o pagamento da guia 01/2025, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 10, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA DIVISÓRIA, 30, APT 101 CAS 50, BENTO RIBEIRO
Requerente: MANUEL AUGUSTO VALENTE V MAGALHAES
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/372.460/2025
Endereço: **RUA CARACARAI, 140, COSMOS - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 23060-170**
Requerente: JOSE LUIZ TAVARES
Inscrição: 07794894
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA CARACARAI, 140, COSMOS, cuja inscrição fiscal é 0779489-4.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 06, com vigência a partir de 2025.
Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2025, emitindo a guia 01/2025 (R$ 9740,00), que cobra a diferença do IPTU de 2025, decorrente da alteração cadastral efetuada.
1.1. A guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 continua válida e deve ser paga normalmente.
2. Para efetuar o pagamento da guia 01/2025, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 06, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA CARACARAI, 140, COSMOS
Requerente: JOSE LUIZ TAVARES
Rio, 25 de fevereiro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NUMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/452.061/2024
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação da GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte ROSÁLIA MACIONILA DA SILVA, residente/estabelecido na RUA ASTECAS, 20 APT 102 da lavratura pela autoridade lançadora, em 06/02/2025, da retificação da Nota de Lançamento Nº 2082/2024, referente à aquisição do imóvel localizado na RUA ASTECAS, 20 APT 102 devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva retificação da nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

EIS-PRO-2023/10825 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte, conforme Despacho nº EIS-DES-2024/57482.

EIS-PRO-2025/01730 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar declaração da Caixa com valor do empreendimento mais o valor do terreno;
2) Apresentar declaração de enquadramento que contenha a informação do número de unidades do empreendimento que serão vendidas dentro/fora do Programa Minha Casa Minha Vida;
3) Apresentar Licença em vigor.

EXPEDIENTE DE 21/05/2025
EIS-PRO-2023/12557 - CCISA 113 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar licença de construção;
2) Apresentar RGI;
3) Apresentar quadro de escolas.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 20/05/2025
EIS-PRO-2024/22378 - HELENA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO SCHECHNER
Cumpra as Exigências
1- Atender o art.9° da LC. 274/24 - projetar pavimento de cobertura;
2- Atender o afastamento mínimo entre blocos conforme inciso III do art. 4° da LC. 198/19;
3- Atender a distância mínima entre varandas conforme art. 6º do Decreto Rio 45.917/19;
4- Indicar projeção dos pavimentos entre si e compatibilizar cotas de afastamentos frontais e entre blocos com as dimensões do lote;
5- Cotar afastamento frontal e entre blocos em todas as plantas baixas e na situação;
6- Rever ATE, taxa de ocupação e ATC em função dos afastamentos mínimos;
7- Apresentar protocolos dos Órgãos:
7.1- CET-RIO;
7.2- IRPH;
7.3- DU/SUBCLA;
7.4- CEDAE/Águas do Rio;
8- Rever quadro de áreas privativas;
9- Corrigir título do carimbo do projeto.

EXPEDIENTE DE 21/05/2025
EIS-PRO-2024/02564 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Licença de construção revalidada referente ao Passe-se Alvará de 15/05/2025, disponível para visualização no PROCESSO.RIO.

EIS-PRO-2025/05404 - NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá preliminarmente:
1- Corrigir o título do projeto, especialmente quanto ao número de pavimentos da edificação;
2- Apresentar Certidão de Concessão de Potencial da LC 229/2021;
3- Comprovar aquisição de Potencial Construtivo da LC 229/2021;

EIS-PRO-2024/03335 - ADEO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender restrições para início das obras.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

EIS-PRO-2025/05403 - JAGUARIBE 241 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá preliminarmente:
1- Corrigir o título do projeto, especialmente quanto ao número de pavimentos da edificação;
2- Apresentar Certidão de Concessão de Potencial da LC 229/2021;
3- Comprovar aquisição de Potencial Construtivo da LC 229/2021;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 19/05/2025
EIS-PRO-2025/02449 - FERNANDO JOSÉ DE LIMA DIAS
Cumpra as Exigências
1- O proprietário e o profissional responsável pela elaboração do projeto precisam assinar o projeto apresentado.

EXPEDIENTE DE 20/05/2025
EIS-PRO-2024/14071 - MARCELO ANTONY SOUZA MENDES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, SMD, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Enéas Campelo L=12,00m, PAA 4095 no alinhamento do logradouro, confrontantes - apenas numeração, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos em cores convencionais (terraço acrescido em vermelho);
2. Corrigir o formulário do Dec.41188/2015 nos seguintes itens: Descrição das edificações - edificação principal= 122,31m², existente= 122,31m², ATC= 239,92m², Tx. de ocupação exigida= 60%, Tx. ocupação projetada= 32,88%, ATEmáx= 1116,00m², ATE proj= 239,92m², não consta recuo lançar 372,00m² como remanescente);
3. Na projeção dos pavimentos nomear corretamente o terraço coberto projetado (e não varanda como constou);
4. Cotar vagas projetadas (vaga= 5,00m x12,50m);
5. Juntar carteiras do PREO e PRPA;
6. Juntar documentos do proprietário;
7. Juntar RRT de levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019 (as três atividades);

EIS-PRO-2024/20344 - WASHINGTON BARBEIRO DE VASCONCELOS FILHO
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 8148052.82678002-8659 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/17373 - ANGELA ANDRADE MACEDO
Cumpra as Exigências
Atender integralmente a exigência nº 2 do despacho do dia 11/04/2025: Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pela profissional, com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2025/00790 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá comprovar a legalidade do indicado como existente ou requerer no presente processo a legalização total.

02/03/000.497/2016 - LUIZ CARLOS FORMIGA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a exigência 03 de 08/12/2020:
1.1. Compatibilizar o quadro de áreas da planta de situação com o figurado no quadro de áreas do formulário do Dec.41188/15 (edif.1- edif princ= 178,58m², varanda= 8,00m², terraço coberto= 76,00m², garagem coberta= 36,00m²), (edif.2- edif. princ= 58,40m², terraço coberto= 31,80m²), (edif.1 existente= 145,60m², edif.1 acréscimo= 163,60m², edif.1 ATC= 309,20m², edif.1 ATE= 265,20m²), (edif.2 acréscimo= 90,20m², edif.2 ATC= 90,20m², edif.2 ATE= 90,20m²) ATC geral= 399,40m²), área do lote= 362,50m², ATEpermitida= 1.087,50m², ATE-projetada= 355,40m²) .
Nota: Sem que o formulário do sistema (Dec.41188/2015) esteja devidamente compatibilizado com as informações do quadro de áreas (preenchido conforme descrito acima), não será possível licenciar o processo visto que o formulário precisa ser vinculado à licença.

EIS-PRO-2023/17231 - HEBERTON DE SOUZA VIANA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? etc);
Deverá atender também:
2. Projeto:
a) Rever título do projeto, informando que se trata de edificação residencial unifamiliar com um pavimento mais edícula com um pavimento mais terraço coberto, nos fundos;
b) Apresentar projeto assinado digitalmente pelo proprietário, PRPA e PREO;
c) Na planta de situação, indicar PAA 7114 no alinhamento;
d) No projeto, indicar áreas da garagem coberta, varanda, área coberta da edícula e terraço coberto;
3. Anexo I:
a) Item 2.1.2: Não preencher área de recuo;
b) item 4.5.1: Rever taxa de ocupação permitida (60%);
c) Apresentar Anexo I assinado digitalmente pelo proprietário;
4. Quadro de áreas:
a) Não preencher área relativa a pátio coberto, incluindo a área de 33,27 na edícula, que vai passar a ter 52,64 m² (33,27 + 19,37);
b) Apresentar Quadro de Áreas com termo de responsabilidade assinado pelo PRPA e proprietário.

EIS-PRO-2025/02819 - BROTHERS W.H.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Licença de obras disponível para retirada digital: código 9479448.82682100-7643;
2. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio. Utilizar o código 9479448.82684269-6905 como número de referência;
3. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

02/34/000.745/2015 - MANUEL LOPES DO REGO
Cumpra as Exigências
1. Rever áreas indicadas no Quadro de Áreas e Anexo I (item 4.4), considerando que o ATC deve ser igual a 320,00 m², diferente do somatório das áreas informadas (80,00 + 26,66 + 80,00 + 26,66 + 80,00 + 26,66 = 319,98 m²);
2. No quadro de áreas indicar ATC por unidade e ATC total;
3. Apresentar mais uma cópia do projeto;
4. Apresentar duas vias do Quadro de Áreas e Anexo I.

EIS-PRO-2025/06229 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0054/2025

02/34/000.368/2015 - CONSTANTINO FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 1109132

02/03/000.409/2013 - ARMAZENS SAO DOMINGOS SA IMPORTACAO E COMERCIO
Extraído o Auto de Infração número 1109133

EIS-PRO-2025/02819 - BROTHERS W.H.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Ficam aceitas as obras

02/34/001.235/2015 - BRUNO LOPES DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/20344 - WASHINGTON BARBEIRO DE VASCONCELOS FILHO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 19/05/2025
EIS-PRO-2025/03656 - ELAINE CRISTINA PEDROSO
Cumpra as Exigências
1 - RGI e/ou escritura de compra e venda atualizado comprovando direito de requerer;
2 - Apresentar procuração válida face assinatura do proprietário no Anexo I do LIcin;
3 - Atender taxa de ocupação máxima configurada em projeto;
4 - Discriminar em projeto, no quadro de áreas, a ATE para cada pavimento.

02/373.062/2010 - IVAN BORGES BARBOSA
Cumpra as Exigências
1. Apor, na planta de situação, quadro de áreas constando apenas: a área existente (área coberta antes do acréscimo, não pode ser a do IPTU), a área de acréscimo total (conforme laudos de contrapartida n° 9.939 e n° 29863 e decréscimo), área total coberta final (ATC) e área total de terraço descoberto;
2. Indicar, no projeto, utilizando cores convencionais, os acréscimos anteriores, calculados pelo laudo de contrapartida n° 9.939 (fundos do pav. de cobertura).

EIS-PRO-2025/03549 - V6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Anexo I do Licin aprovado disponível para visualização. Utilizar o código 9668379.81551647-226 como número de referência no sistema do Processo.Rio

EIS-PRO-2022/11351 - FELIPE JOSÉ DO NASCIMENTO MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Juntar RRT/ART relativa ao projeto;
2- Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/21 devidamente preenchido e assinado;
3- Compatibilizar projeto apresentado com quadro de áreas;
4- Apor assinatura e carimbo onde couber.

02/41/002.268/2015 - MERIAM JARDIM DE SOUSA
Extraído o Auto de Infração número 1128057

02/41/001.503/2011 - WS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1128055

EIS-PRO-2022/09595 - RSG IMOVEIS EIRELI E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1128056

02/270.055/2012 - ASSOCIACAO DOS INVESTIDORES DO EMPREENDIMENTO AMERICAS TOWNHOUSE RECRE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/05/2025
EIS-PRO-2025/05396 - NELSON TEIXEIRA RU FILHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RGI completo (todas as folhas), de forma a comprovar o direito de requerer;
2- Apresentar projeto e formulário, conforme disposto no Dec. 55622/2025; e
3- Retificar título do projeto para “legalização de unidade de grupamento residencial multifamiliar situada na Av...”.

EIS-PRO-2023/15470 - ROBERTO LIMA ABRANTES
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/03624 - DNM PATRIMONIAL LTDA
Cumpra as Exigências
1- No formulário, indicar corretamente a área da edificação principal (183,05m²), conforme indicado nos demais campos do formulário e no projeto.

EIS-PRO-2023/14074 - WESLEY RODRIGUES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Juntar RRT de execução de obras conforme Resolução SMU 33/2019;
2- Juntar Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto (em cores convencionais) de acordo com o Anexo I do mesmo Decreto;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

3- Juntar Documento de Identidade do requerente, bem como procuração, se for o caso;
4- Recalcular ATEproj. e ATC no que couber;
5- Esclarecer se trata-se de licença ou legalização.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2025/00704 - AVAL 24 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado e Anexo I do Licin disponíveis para visualização. Utilizar os códigos 8954440.78464911-192 e 8954440.78464889-928 como números de referência no sistema do Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/02184 - EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 20 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Licença de Obras, Projeto Aprovado e Quadro de Áreas disponíveis para visualização. Utilizar os códigos 1828208.81131347-1419; 1828208.79986967-5994 e 1828208.79907895-6747 como números de referência no sistema do Processo.Rio

EIS-PRO-2024/00112 - DULCE DE FÁTIMA DE MATOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:
4643788.71933616-6537 (Licença);
4643788.70446969-7430 (Projeto);
4643788.82628733-3056 (Anexo I);

EIS-PRO-2024/13318 - MARCELO BARRETO PINHEIRO
Cumpra as Exigências
Deverá retificar as áreas do formulário, Anexo I Dec.37918/13, de acordo com o projeto apresentado em 04/05/2025.

EIS-PRO-2024/04010 - CARLOS ANTONIO LOPES GUERRA
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente às restrições da Licença nº 24/0755/2024

EIS-PRO-2024/22348 - MONICA CARROCINO CÃMARA AMARAL
Cumpra as Exigências
1- Comprovar a titularidade, apresentando RGI e/ou escritura;
2- Comprovar o figurado como existente; e
2- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO de projeto e execução de obras, e/ou conformidade com as atividades descritas na Res. 33/2019.

EIS-PRO-2025/02984 - ETEHE RESIDENCIAL
Cumpra as Exigências
Atender restrições da licença de obras

EIS-PRO-2025/06464 - MERHEB JOATINGA LTDA EPP
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar parecer do IPHAN para licença.

EIS-PRO-2025/04242 - JULIANA DE SANTANA PATRICIO SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
Comprovar a legalidade do existente, (não consta Habite-se para o prédio), ou apresentar projeto para legalização do existente, sem cores convencionais.

EIS-PRO-2025/04401 - PG8 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar projeto e formulário, conforme Dec. 55622/2025;
2- No projeto indicar o lote por inteiro;
3- Apresentar RGI do lote;
3- Apresentar CAU/ CREA dos profissionais responsáveis pelo projeto;
4- Apresentar ART/RRT de projeto e execução de obras.

02/316.411/1999 - RSG IMOVEIS EIRELI
Extraída Notificação número 24/0369/2025

EIS-PRO-2024/04766 - RSG IMOVEIS EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 1128059

02/316.411/1999 - RSG IMOVEIS EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 1128060

EIS-PRO-2024/04766 - RSG IMOVEIS EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 1128058

EIS-PRO-2025/05650 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0037/2025

EIS-PRO-2025/05969 - CLAUDIO RAMOS MAGIOLI
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0036/2025

EIS-PRO-2023/15470 - ROBERTO LIMA ABRANTES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06466 - RAPHAEL BUENO BORBA E OUTRA
Passe-se Alvará

06/701.415/2020 - EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 20 SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/005.120/1997 - CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO LOTE 06 DO PAL 43.897 TORRE H
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/05/2025

EIS-PRO-2025/03548 - DANIELLE DA SILVA MIRANDA
Compareça para Ciência o requerente para revisão do laudo de contrapartida.

EIS-PRO-2025/04959 - TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado disponível para visualização. Utilizar o código 9994409.79260827-3655 como número de referência no sistema do Processo. Rio.

EIS-PRO-2024/01143 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
Atender exigências de projeto

EIS-PRO-2024/21567 - LUIZ CLAUDIO PALMIERI ROBUSTI
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2024/14919 - TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado disponível para visualização. Utilizar o código 7195563.74847741-9205 como número de referência no sistema do Processo. Rio.

EIS-PRO-2023/16926 - FLAVIO GULDEN BOITEUX
Cumpra as Exigências
Atender restrições

02/370.290/2009 - ALTATEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender as orientações descritas no despacho de 15/04/2025 às fls. 214.

EIS-PRO-2025/02589 - CENTRO DE ENSINO AVAN GARDE LTDA.
Cumpra as Exigências
Poderá emitir a licença no Sistema.

EIS-PRO-2025/04768 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0376/2025

EIS-PRO-2025/04768 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0013/2025

EIS-PRO-2025/04751 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0012/2025

EIS-PRO-2025/04743 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0370/2025

EIS-PRO-2025/03436 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0007/2025

EIS-PRO-2023/10555 - GLORIA PARTICIPAÇÕES SA
Extraída Notificação número 24/0375/2025

EIS-PRO-2025/04747 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0009/2025

EIS-PRO-2025/04750 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0373/2025

EIS-PRO-2025/04748 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0010/2025

EIS-PRO-2025/04747 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0371/2025

EIS-PRO-2025/04743 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0008/2025

EIS-PRO-2025/04751 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0374/2025

EIS-PRO-2025/04750 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0011/2025

EIS-PRO-2025/04748 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0372/2025

EIS-PRO-2023/11542 - JOSE CLAUDIO HENRICHS
Extraído o Auto de Infração número 1128061

EIS-PRO-2025/06022 - JAIME PINTO DE ARAUJO NETO- E OUTROS
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

EIS-PRO-2025/00434 - NETOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21567 - LUIZ CLAUDIO PALMIERI ROBUSTI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02589 - CENTRO DE ENSINO AVAN GARDE LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01046 - LUIZ EDUARDO CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03282 - AVAL 24 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02861 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06486 - ALLAN SANTOS SOARES DE OLIVEIRA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Mário Lisboa de Carvalho, n.º 956 - Vargem Grande.

EIS-PRO-2022/07070 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES PEREIRA E OUTRO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar casa 38 do grupamento de áreas privativas situado na Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, n.º 291 - Re reio dos Bandeirantes.

02/370.223/2002 - ARY JOAQUIM DE SANTANA E OUTRO
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

EIS-PRO-2024/10671 - CHARLES FERNANDES BRAS
Cumpra as Exigências
Esclarecer o projeto apresentado em 20/05/2025.

EIS-PRO-2024/04732 - CCISA28 INCORPORADORA LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender a Restrição de 90 dias.

EIS-PRO-2024/14606 - GERALDO ESTANISLAU DE MORAIS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o projeto juntado, e o que consta no projeto aprovado no processo 02/328456/1994:
1. Cotar todo o perímetro do lote de acordo com o RGI/PAL (inclusive curvas);
2. Cotar todos os afastamentos (entre edificações e entre as divisas), compatibilizando-os, inclusive as medidas do figurado como existente, conforme p.a. de 05/11/1998;
3. Compatibilizar as cores convencionais entre plantas baixas e a planta de situação;
4. Revisar as hachuras de representação das edificações (excluir hachura de "edícula");
5. No formulário on-line, compatibilizar as áreas informadas como existentes, de ambas as edificações, compatibilizando-as com o p.a. de 05/11/1998, revisando também as áreas dos acréscimos, após cumprimento da exigência nº 2;

EIS-PRO-2025/03276 - ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 19/03/2025, como se segue:
1 - Verificar o Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referido documento, todos do Dec. Rio 55.622/2025;
2 - Corrigir a Planta de Situação na Prancha 01/01, conforme:
2.1 - Corrigir e cotar o limite entre a Subzona C de ZRU 2 e a Subzona B de ZCA 2;
2.2 - Completar e corrigir as curvas de nível.
3 - Corrigir o perfil natural do terreno no Corte Esquemático, observando-se a exigência preliminar 2.2.

EIS-PRO-2025/06575 - MARCIO GIMENEZ CORREA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar RGI;
2 - Apresentar Projeto, Termos/Declarações e Quadro de Áreas, de acordo com Anexo I, II e III do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), respectivamente.
3 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2022/03434 - GEORGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 2.1 e 2.2b de 07/04/2025, como se segue:
1 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Unid. 2 da Edificação 1 (Varanda/Sacada = 13,00 e Terraço descoberto = 6,90), Construída (198,60), Área Total Construção (198,60), Taxa de Ocupação Existente, Vagas projetadas Existente e Permeabilidades Mínimas;
2 - Corrigir o Projeto Simplificado, conforme:
2.1 - Apresentar no Tipo Projeto Simplificado;
2.2b - Completar a identificação da Telha Vã na Planta de Situação / 1º Pavimento (Gar. Cob).

EIS-PRO-2024/19848 - DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2021/01932 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender a Restrição de 1ª Laje, além de completar e corrigir a documentação para o Habite-se.

EIS-PRO-2025/06553 - JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 28/04/2025 e o executado no local.

EIS-PRO-2025/03276 - ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 19/03/2025, como se segue:
1 - Verificar o Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referido documento, todos do Dec. Rio 55.622/2025;
2 - Corrigir a Planta de Situação na Prancha 01/01, conforme:
2.1 - Corrigir e cotar o limite entre a Subzona C de ZRU 2 e a Subzona B de ZCA 2;
2.2 - Completar e corrigir as curvas de nível.
3 - Corrigir o perfil natural do terreno no Corte Esquemático, observando-se a exigência preliminar 2.2.

EIS-PRO-2025/06392 - HUGO TORRES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresentar, em atendimento ao Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023:
1 - O Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 e o projeto de arquitetura nos padrões do LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I (Inciso IV);
2 - A ART junto ao CREA do profissional responsável (Inciso V).

EIS-PRO-2025/05909 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BRICK 80
Cumpra as Exigências
01 - Juntar contrato social da empresa Fundo de Investimentos ..., bem como juntar documentação do representante legal da empresa e procuração com fins específicos;
02 - Juntar declaração da SUBVISA, referente ao endereço objeto do processo em questão (nº 118).

EIS-PRO-2022/08047 - GLAUDIR ROPKE
Cumpra as Exigências
1 - Substituir os termos "casa 1" e "casa 2" por "unidade 101" e "unidade 201".

EIS-PRO-2025/05555 - ROBERTO DANIEL SERENO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
Esclarecer a área fechada representada em projeto, tendo em vista a taxa de ocupação máxima permitida para o local em 80%, conforme os termos do § 3º do Art. 227 do Decreto 322/1976, estando o projeto sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2025/02455 - VANESSA VIRGINIA CORREA
Cumpra as Exigências
Rever áreas figuradas em projeto, áreas informadas nos quadros de área parciais e quadro "informações do empreendimento", a considerar as áreas aprovadas no Habite-se, sendo: ATC existente: 238,93m2 e ATE existente: 223,78m2 (1º pav. 186,52m2 e 37,26m2 (2º pav.).

EIS-PRO-2025/01258 - BOA NOVA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
preliminar nº 1.1, do despacho de 18/02/2025 como reformulada a seguir:
1.No ANEXO I (DULI) do Dec. Rio nº 55622/2025:
1.1. Na "planta de situação": cotar o logradouro na sua totalidade de acordo com o alinhamento em vigor (PAA 12609); cotar as divisas do lote original constantes em RGI e também as cotas resultantes e de recuo (cotar raios de concordância, remover a indicação de "alinhamento original");
E ainda, tendo em vista o novo projeto juntado:
1- reduzir planta de localização (não há necessidade de cotas);
2- no quadro "Dados do lote" informar área de recuo e área resultante;
3- No quadro de "parametrização urbanística", repetir cálculo e unidade de S.M.D indicada em "permitido" na coluna "projetado" (%).

EIS-PRO-2024/19587 - BLACK LABEL INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2024/20125 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Minuta disponível para visualização e impressão no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8120361.82687876-3951, utilizando o número 8120361.82687876-3951 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
1. validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

06/308.899/1982 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Deverá indicar o numero de metros lineares da urbanização

EIS-PRO-2024/02718 - ANA PAULA TREVISANI PICONE
Cumpra as Exigências
Completar a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2025/02669 - FRITOLE & FERREIRA EMPREENDIMENTO LTDA EPP
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 2 de 10/03/2025, como se segue:
2 - Corrigir o Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação do referido documento, todos do Dec. Rio 55.622/2025.
Cumpridas as exigências 1.1, 1.2, 1.3a, 1.3b, 1.3d, 1.4a, 1.4c, 1.5a, 1.5b e 1.5d de 09/04/2025, permanecendo as demais como se segue:
1 - Corrigir o DULI, conforme:
1.3c - Completar e corrigir as curvas de nível na Situação;
1.4b - Completar o quadro descritivo do pavimento na a Planta Baixa (VARANDAS:);
1.5 - Corrigir o Corte A-B, como se segue:
b) Corrigir o perfil natural do terreno;
e) Apresentar o quadro descritivo da unidade e das vagas do pavimento representado.
2 - Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Item 2 do Anexo III do Dec. 55.622/2024).
Atendidas também as exigências de 28/04/2025 e de 19/05/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

EIS-PRO-2023/07402 - TIBET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2025/04365 - RAPHAEL BRAZ XISTO
Cumpra as Exigências
nº 4, 6, 8 e 9 do despacho de 13/05/2025 que não foram atendidas e a seguir, reformuladas::
4. Revisar as hachuras aplicadas aos perímetros, conforme legenda, conforme os moldes do ANEXO I do Dec. 55.622/25 (rever hachura de ATE aplicada ao projeto);
6. Revisar as dimensões da edificação existente de acordo com o RGI (lateral direita: 10,70m; lateral esquerda: 10,40m), compatibilizando as áreas resultantes (existente e acrescida) com o quadro de áreas;
8. Revisar a informações do Quadro de parametrização urbanística em relação a T.O. e ATE (na coluna "Projetado" preencher "conforme grupamento"), em SMD "projetada" preencher "n/a";
9. Revisar o ANEXO II (verificar o Inc. II, item 7 - se enquadra em alta suscetibilidade a deslizamentos?) preencher os demais itens de "declarações específicas")inc. III, itens de 2 a 9) e juntar ANEXO IV (Quadro de áreas - compatibilizando ATC com o quadro de áreas do projeto) nos moldes do Dec. 55.622/25, (LICIN 2.0);
E ainda, conforme projeto juntado:
1- Revisar áreas de ATE, ATC dos quadros relativos aos 1º e 2º pavimentos; e revisar ATE, ATC e varandas do 3º pavimento;
2- Apor assinaturas dos responsáveis e ou procuradores no projeto (indicar "por procuração").

EIS-PRO-2025/06602 - SRS(AS). RESPONSÁVEIS
Extraída Notificação número 07/0083/2025

EIS-PRO-2025/01498 - CICERO THEMÓTEO PEREIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/03290 - ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/20125 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07402 - TIBET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Passe-se Alvará

02/42/001.132/2015 - LUIZ JOSE FERREIRA DA PAIXÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04781 - RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/42/000.668/2018 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/42/000.954/2012 - IGREJA METODISTA WESLEYANA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 19/05/2025

EIS-PRO-2023/02474 - CARLA CABRAL PILAR
Cumpra as Exigências
Ficam canceladas a licença 25/0059/2024 e a numeração concedidas no presente processo.
Coube ao prédio a numeração nº 40 - Casa 1 pela Rua Chove lá fora.

02/05/001.072/2013 - MARIA DE JESUS SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente às restrições da licença para a concessão do habite-se.

EIS-PRO-2024/11677 - C E B ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPIOS
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2023/02474 - CARLA CABRAL PILAR
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;

EIS-PRO-2024/18414 - DULCE RIBEIRO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Apresentar as declarações dos anexos II e III do Dec. 40.719/15 devidamente preenchidas e assinadas.

EIS-PRO-2024/12617 - MOTOSIO PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA EPP
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado e o Anexo I do Decreto 48719/21. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 6755904.82481283-1640 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 10314905-9982 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I do Decreto 48719/21, utilize o código 6755904.81890609-1385 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);

EIS-PRO-2024/17578 - ANA LUCIA DE ARAUJO SOESIMA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir a numeração da casa dos fundos inserida na planta do 1º pavimento;
2- No Formulário de Áreas online, retirar a indicação de área existente (com habite-se) por não haver área existente, preenchendo apenas como área acrescida, corrigindo a ATC no Quadro de Áreas para compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas e o projeto;
3- Retirar do projeto a indicação de jardineira no passeio do logradouro público por demandar autorização da SECONSERVA.

02/270.023/2008 - MRI 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1028854

EIS-PRO-2024/12902 - MARCO ANTONIO MATOS DE SOUZA
Ficam aceitas as obras

02/000.074/2018 - VIC RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/295.376/2004 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Passe-se Alvará

23/05/000.084/2021 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11677 - C E B ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPIOS
Passe-se Alvará

02/05/000.515/2014 - PAULO ALVES DA COSTA E OUTROS
Pode habitar

02/05/001.158/2015 - ADRIANA RODRIGUES ALOISE
Pode habitar prédio de uso misto situado na Rua Campo Grande, 836, loja A e aptos 101, 102, 201 e 202 - ATC = 734,01m²

23/05/000.136/2021 - GUSTAVO FONSECA DA CRUZ
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua nossos Momentos, 65 - ATC = 181,70m²

02/05/000.591/2014 - PAULO ALVES DA COSTA E OUTROS
Pode habitar

02/352.387/1989 - ATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado a estabelecimento de ensino situado na Rua Antônio Raimundo Lucena, 4 - ATC = 4.401,74m²

EXPEDIENTE DE 20/05/2025

EIS-PRO-2025/05770 - DML81 CAMPO GRANDE
Compareça para Ciência de que não cabe licenciamento em obra de reforma sem acréscimo de área.

EIS-PRO-2025/02778 - YAM LIBERATO DE VASCONCELLOS
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9465530.82624558-6193
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10118649-3785
3 - Anexo II: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9465530.80281970-2122
4 - Anexo III: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9465530.80281922-2275
5 - Anexo V: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9465530.80281853-3142

EIS-PRO-2021/00867 - ELZA DA SILVA LEITE
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação solicitada

EIS-PRO-2025/00863 - CAETANO AMANCIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar formulário de termos de responsabilidade do Anexo II do Decreto nº 55622/25, devidamente preenchido e assinado;
2- Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas e o termo de responsabilidade do Anexo III do Decreto nº 55622/25, devidamente preenchido e assinado;
3- Retirar indicação de norte magnético e corrigir a representação do trecho em curva para que tenha concordância com os trechos adjacentes conforme PAL;
4- Apresentar projeto com textos e cotas legíveis;
5- Atender o afastamento frontal mínimo de 3,00m ao longo de todas as confrontações com os logradouros;
6- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
7- Corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,5;
8- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
9- Indicar a largura total dos logradouros: 10,00m para a Rua 12 do PAL 44874 e 12,00m para a Rua 7 do PAL 44874, indicando a inscrição do PAA 11519 junto ao alinhamento;
10- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2025/03339 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9616240.82679457-2797

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

EIS-PRO-2025/03315 - CONDOMINIO VERONA
Cumpra as Exigências
1) Atender ao Decreto 55622/2025 quanto à documentação exigida para análise do processo, devendo juntar:
a) Projeto conforme Modelo padrão II do Documento ùnico de licenciamento integrado para a planta de situação e modelo padrão I para as plantas dos pavimentos, segundo as orientações constantes no Anexo I do Decreto 55622/2025;
b) Anexo II do Decreto 55622/2025 - Termo e Declarações;
c) Anexo III do Decreto 55622/2025 - Quadro explicativo de áreas e Termo de Responsabilidades

EIS-PRO-2025/00929 - RUBEM VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer quanto ao prédio existente residencial, averbado na matrícula do imóvel, devendo se for o caso anexar licença ou certidão de demolição;
2) Juntar ART ou RRT do PREO responsável pela execução da obra;
3) No Anexo III - quadro explicativo de áreas, nomear corretamente a área coberta no 1º pavtº.

EIS-PRO-2025/05849 - PATRICK KIMANI
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá o requerente:
1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/2025, devendo ser juntada planta conforme o inciso II para a planta de situação e planta conforme inciso I para as plantas dos pavimentos, pois se trata de grupamento residencial multifamiliar.

EIS-PRO-2025/00322 - MÁRCIA JUSSARA DE CAMPOS DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2024/04426 - CENTRO DE TRATAMENTO RENASCER LTDA
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo I-B do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 5356043.82638856-6034 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 10403300-4886 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código 5356043.82623307-8599 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 5356043.82623976-4581 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2025/00457 - MARCIO ANTONIO BARCELOS AMARAL
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/13516 - INOVINOX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/05243 - JOSE ALIPIO MARQUES
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença Retificada: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10076546.82713292-9521
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10076546.81899059-9176
3 - Formulário Aprovado (revisado):
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10076546.82708979-7415

EIS-PRO-2025/05294 - CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer o upload do comprovante de pagamento do DARM ou aguardar a atualização no sistema, sujeito a cancelamento se expirado o prazo legal da aprovação.

EIS-PRO-2023/17005 - SIMONE RODRIGUES FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Deverá o requerente apresentar comprovante de pagamento do darm, visto que o comprovante de pagamento apresentado consta como reembolsado e o sistema não constatou a apropriação do referido darm.

EIS-PRO-2025/00761 - NOEMI BOENO DE MORAIS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8963545.82633716-8734

EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/12902 - MARCO ANTONIO MATOS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
- Certidão de aceitação disponível no Processo.Rio, às fls 41 - para acessar, digitar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6788272.82665616-8329

EIS-PRO-2025/00761 - NOEMI BOENO DE MORAIS DA SILVA
Ficam aceitas as obras as obras de modificação com acréscimo de área no prédio existente residencial unifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua Ravena nº 250, com os benefícios da LC nº 260/2023.

23/440.014/2021 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04426 - CENTRO DE TRATAMENTO RENASCER LTDA
Passe-se Alvará

02/360.490/2002 - SENDAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00457 - MARCIO ANTONIO BARCELOS AMARAL
Passe-se Alvará

23/05/000.136/2021 - GUSTAVO FONSECA DA CRUZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05243 - JOSE ALIPIO MARQUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05294 - CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03339 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar de um pavimento, com três unidades justapostas situado na Rua Hilton Gomes, nº 265-casas 1, 2 e 3, com ATC = 177,81m².

EIS-PRO-2023/08962 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 21/05/2025

EIS-PRO-2024/21254 - MARTA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o formulário, conforme abaixo:
1.1- No item 8.1.2.5 - ICS - deverá informar no campo “limites e projetado”, 972,90 m² e 617,49 m²;
1.2- No item 8.4, corrigir a informação de nº de unidades autônomas - 1º pavimento (1 loja), 2º pavimento, não indicar, afinal só tem uma unidade, manter apenas as áreas da dependência. Informar o total (1) no campo abaixo (toda edificação);
1.3- No item 8.4, indicar nos campo específicos a quantidade de vagas cobertas (13) - 1º pavimento e toda edificação;
1.4- No item 9.2.6 deverá informar o nº da licença de demolição da benfeitoria existente, assim como o número do processo respectivo, como já adiantado na exigência nº 6 de 03/01/2025;
2- No quadro explicativo de áreas:
2.1- Corrigir a ATE permitida, incluindo o ICS, conforme exigência 1.1 acima;
2.2-Retificar as informações de áreas parciais - edificação principal, vagas de garagem e escritório, cujo somatório deverá corresponder a ATC.

EIS-PRO-2025/06315 - MARIA GORETH SOUSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/10061 - ANDRE LUIS MERCON BENDELA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 6322870.82813628-628

EIS-PRO-2025/01296 - DIVINO ALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar Certidão do RGI com a baixa do gravame de vinculação do lote;

EIS-PRO-2025/03891 - VANESSA MACHADO BENAC
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); 9755380.82790508-6117; 9755380.82790509-6116; 9755380.82790887-2987

EIS-PRO-2025/01300 - PEDRO HENRIQUE VECCHIATI DA SILVA PEREIRA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2025/03339 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9616240.82765956-4067

EIS-PRO-2025/06315 - MARIA GORETH SOUSA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01300 - PEDRO HENRIQUE VECCHIATI DA SILVA PEREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/10061 - ANDRE LUIS MERCON BENDELA
Pode habitar

EIS-PRO-2025/03339 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Pode habitar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 06/05/2025

EIS-PRO-2025/02465 - DANIEL CARDOSO BATISTA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar Anexo I(projeto legível - ver resolução) de acordo com o Decreto 55622/2025;
2)Apresentar Anexo II de acordo com o Decreto 55622/2025;
3)Apresentar Anexo III (quadro de áreas)de acordo com o Decreto 55622/2025;
4))Apresentar ART do PREO e copia da carteira;
5)Esclarecer se é legalização ou construção;
6)Requerer os benefícios da LC260/2023(processo online) ou atender a taxa de ocupação e o gabarito(2 pavimentos-art. 466 da LC270/2024);

EXPEDIENTE DE 16/05/2025

EIS-PRO-2022/04723 - MARTHA MARIA HUE RIBEIRO DE LESSA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Emissão L.O. n° 516151.82379547-838
2. Placa de Obras n° 516151.82379943-4678
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2022/04723 - MARTHA MARIA HUE RIBEIRO DE LESSA
Passe-se Alvará

02/13/000.703/2019 - CONDOMINIO BIG
Passe-se Alvará

02/13/000.703/2019 - CONDOMINIO BIG
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04723 - MARTHA MARIA HUE RIBEIRO DE LESSA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/05/2025

EIS-PRO-2025/01623 - JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
Cumpra as Exigências
O Requerente precisa, apenas, atender o solicitado em 07/ABR/2025, ou seja, apresentar Pareceres IRPH e Subvisa (Zoonoses) e ART do Responsável pela demolição.

EIS-PRO-2024/09316 - ANGELA REGINA AZEVEDO DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IRPH(Atender exigências do IRPH no processo EISPRO202414620) face o indeferimento;
2)Para início de obras apresentar parecer da SUBCLA;

02/13/001.001/2011 - LOJAS AMERICANAS S A/ PAULO ARTHUR DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1027182

EXPEDIENTE DE 20/05/2025

02/300.822/2007 - RAYMUNDO VILLELA E OUTROS/ELZA DA SILVA VILLELA/MOIZES VILLELA
Compareça para Ciência do parecer do IRPH.

02/13/000.317/2011 - HOTEL SANTA TERESA LTDA/LUMINAR PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar relatório fotografico do local(fachada e acréscimos);

EIS-PRO-2024/13767 - BANCO CENTRAL DO BRASIL
Cumpra as Exigências
Anexar formulário para a SMF, modelo 2 do Anexo I da RES. EIS-REN-2023/00018 de 2023.

EIS-PRO-2022/11544 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1)Apresentar documentação;

EIS-PRO-2022/10242 - LEONARDO GONÇALVES BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1. Anexar documento comprobatório referente ao Nª 243.
2. Apresentar projeto configurando as 2 numerações (nº 243 e 243-A), indicando os terrenos corretamente n planta de situação e indicando as edificações neles existentes.
3. Indicar acréscimos no afastamento frontal, caso existam.
4. Apresentar novo formulário Anexo I preenchido na totalidade.

02/000.920/2015 - ADALVA MARIA RABELLO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1)Apresentar Anexo I(projeto nas cores convencionais) de acordo com o Decreto 55622/2025;
2)Apresentar Anexo II de acordo com o Decreto 55622/2025;
3)Apresentar Anexo III (quadro de áreas)de acordo com o Decreto 55622/2025;
4)Apresentar Art. PREO;

02/301.299/2009 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
1)Atender as exigências 1, 2 e 3 de 14/10/2024.

02/326.114/2000 - ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A./LIBRA TERMINAL RIO S/A
Extraído o Auto de Infração número 1027183

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 19/05/2025

02/350.175/1991 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
1. Cópia do Termo de inventariante;
2. Cópia da certidão do óbito do Sr. Paulo Lucchesi, se for o caso;
3. Cópia da certidão do RGI do imóvel (necessário informar a matrícula na certidão de habite-se);
4. Procuração, se for o caso.

EXPEDIENTE DE 20/05/2025

EIS-PRO-2024/13680 - WAGNER DE SOUZA CRESPO
Cumpra as Exigências
Mantenho a exigência 2 de 21/08/2024 conforme descrita abaixo:
1- Ajustar as medidas do formulário do Decreto 41188/2015 conforme as áreas das plantas dos pavimentos;

EIS-PRO-2025/05489 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 03/0101/2025

EIS-PRO-2024/22858 - AMÓS DE SOUZA MORAIS
Passe-se Alvará

23/37/000.161/2021 - MANUEL MARQUES
Pode habitar

EIS-PRO-2023/14745 - JULIO VAGNER RIBEIRO DE VASCONCELOS
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

EIS-PRO-2022/05608 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1- completar o título do projeto incluindo o número de blocos e pavimentos (anexo I, item III-título- Dec. Rio 55699/25);
2- incluir nas plantas baixas o cálculo e as áreas da ATE/ATC/TO- pranchas 2/5 e 3/5;
3- na planta de situação “Parametrização Urbanística” corrigir o zoneamento para ZUPI C, conforme anexo XXI da LC 270/24;
Obs.: na documentação juntada em 05/5/25, não constam os arquivos referentes às pranchas 1/5 e 2/5.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

EIS-PRO-2025/06591 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HENRIQUE
Extraída Notificação número 45/1450/2025
Endereço do imóvel: RUA HAROLDO CAVALCANTI nº 71

EIS-PRO-2025/06636 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR RIBEIRO DA CRUZ
Extraída Notificação número 45/1458/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 74

EIS-PRO-2025/06644 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO Nº 60
Extraída Notificação número 45/1464/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 60

EIS-PRO-2025/06562 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESENDE XII
Extraída Notificação número 45/1447/2025
Endereço do imóvel: RUA GONZAGA BASTOS nº 157

EIS-PRO-2025/06566 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DOS PILARES
Extraída Notificação número 45/1448/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 251

EIS-PRO-2025/06572 - ESPOLIO DE ODETE PINTO
Extraída Notificação número 45/1449/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 261

EIS-PRO-2025/06637 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO Nº 28
Extraída Notificação número 45/1459/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 28

EIS-PRO-2025/06555 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1444/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 235

EIS-PRO-2025/06594 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA LUIZA
Extraída Notificação número 45/1453/2025
Endereço do imóvel: RUA HAROLDO CAVALCANTI nº 555

EIS-PRO-2025/06564 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IVONE
Extraída Notificação número 45/1445/2025
Endereço do imóvel: RUA GRAJAÚ nº 2

EIS-PRO-2025/06640 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NINA
Extraída Notificação número 45/1461/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 42

EIS-PRO-2025/06633 - CONDOMINIO EDIFICIO SANTA FÉ DA TIJUCA
Extraída Notificação número 45/1455/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

EIS-PRO-2025/06639 - CONDOMINIO EDIFICIO SEVRES
Extraída Notificação número 45/1460/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 32

EIS-PRO-2025/06592 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARTE XIX
Extraída Notificação número 45/1451/2025
Endereço do imóvel: RUA HAROLDO CAVALCANTI nº 95

EIS-PRO-2025/06634 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SALETE
Extraída Notificação número 45/1456/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 53

EIS-PRO-2025/06642 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OIRAM
Extraída Notificação número 45/1462/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 56

EIS-PRO-2025/06563 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SIR RENAN
Extraída Notificação número 45/1446/2025
Endereço do imóvel: RUA GONZAGA BASTOS nº 400

EIS-PRO-2025/06595 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARA NOBILIS
Extraída Notificação número 45/1454/2025
Endereço do imóvel: RUA HAROLDO CAVALCANTI nº 595

EIS-PRO-2025/06593 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ADHARA
Extraída Notificação número 45/1452/2025
Endereço do imóvel: RUA HAROLDO CAVALCANTI nº 191

EIS-PRO-2025/06635 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBERTO NINIO
Extraída Notificação número 45/1457/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 64

EIS-PRO-2025/06643 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DE FIGUEIREDO
Extraída Notificação número 45/1463/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 59

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

EIS-PRO-2025/06117 - HSJ COMERCIAL S.A
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 21/05/2025 entre FERNANDO DOS SANTOS e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO MONTEIRO PAL 7766 QUADRA 16 LOTE 26 e ao imóvel na ESTRADA DO MONTEIRO PAL 7766 QUADRA 16 LOTE 27 e ao imóvel na ESTRADA DO MONTEIRO PAL 7766 QUADRA 16 LOTE 28 e ao imóvel na ESTRADA DO MONTEIRO 992 PAL 7766 QUADRA 16 LOTE 29 (demolido) e ao imóvel na ESTRADA DO MONTEIRO PAL 7766 QUADRA 16 LOTE 30, tendo por objeto a(s) área(s) de 173,95m², 173,78m², 173,62m², 196,85m², 173,44m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 5390, 5390, 5390, 5390, 5390. Termo nº 28/2025 lavrado às fls. 166/166v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/05916.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00053"**
EIS-PRO-2025/01826 - RTC RIO TERMINAL DE CONTAINERS LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00054"**
EIS-PRO-2025/05638 - POSTO DE GASOLINA ELLEN CAROLYNE LTDA

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00027"**
EIS-PRO-2024/14434 - CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB

"**Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2025/00027"**
EIS-PRO-2025/00719 - WALTER WEISS CHOR E OUTRO

"**Foi emitida a LMP Nº EIS-LMP-2025/00011"**
EIS-PRO-2024/20076.01 - DOCAS CCISA 72 INCORPORADORA LTDA

"**Foi emitida a AMF Nº 2025/000019"**
EIS-PRO-2024/22338.04 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual.
EIS-PRO-2024/09823.03 - RAPHAEL DE CASTRO ALMEIDA.

"**Apresentar PCRCC e ART assinada pelo PREO.**"
EIS-PRO-2022/12345.06 - RIVA - INCORPORADORA S/A.

"**Fica concedido novo prazo para atendimento ao despacho EIS-DES-2025/12197."**
EIS-PRO-2023/17608.02 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**Fica concedido novo prazo para atendimento ao despacho EIS-DES-2025/15814."**
EIS-PRO-2024/13957.04 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

"**Fica concedido prazo adicional para atendimento ao despacho EIS-DES-2024/61411.**
O requerente deverá apresentar:
1-Planta com a demarcação de FMP/FNA pela Fundação Rio Águas referentes ao Canal do Cortado."
EIS-PRO-2024/14330 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Foi emitido o Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00039**"
EIS-PRO-2022/08510.01 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual."**
EIS-PRO-2023/18645.04 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA.

"**O requerente deverá apresentar:**
Declaração esclarecendo se houve alteração de projeto."
EIS-PRO-2025/01342 - DR ENGENHARIA LTDA.

"**Fica concedido prazo adicional para atendimento ao despacho EIS-DES-2025/16874."**
EIS-PRO-2024/20115.04 - AVN SALVADOR ALLENDE

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

"**Atenda ao exigido à folha 04 do processo EIS-PRO-2025/01858.01"**
EIS-PRO-2025/01858.01 - HASH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**Os terrenos situados na Rua Pompeu Loureiro, nº 110 e 112, Copacabana, estão aptos para o uso residencial e comercial."**
EIS-PRO-2023/18723.02 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE VISITA TÉCNICA

Informamos aos licitantes interessados na **Concorrência Eletrônica nº 90014/2025**, cujo o objeto são as "**OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DO TINGUI COM A AVENIDA BRASIL**, **NO BAIRRO DE CASMPO GRANDE**, **NA ÁRERA DA I/SUBI/CGO/4ª GO- XVIII R.A - A.P 5.2**" que a Visita Técnica ocorrerá no dia 05/06/2025, às 10:00h e o local de encontro será na Estrada do Tingui, 3262 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 23.075-007.

OBS.: Como a Concorrência em tela é fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a Visita Técnica não é obrigatória, e sim facultativa às empresas.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00278
Concorrência Eletrônica n.º 90016/2025 - "**Obras de estabilização de encosta através de execução de cortina atirantada na Rua Francisco Graça, nº 101, na Comunidade Salgueiro - Tijuca - RA XIII - AP 2.2"**
TIPO: Menor Preço.
DATA: 01 de julho de 2025 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias
ESTIMATIVA: R$ 1.239.840,60
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1730/4002, no site:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: transmlicita@gmail.com e no www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
PRESIDÊNCIA - PRE
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DO DIA 21.05.2025

URB-PRO-2024/01382 - **Indefiro** o pedido formulado pela empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA** de liberação da obrigação decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 517/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90.427/2024, e aplico a penalidade de **advertência**, em razão do descumprimento da ordem de fornecimento, com base no art. 83, I da Lei 13.303/2016, conforme Manifestação da Assessoria Jurídica desta RIO-URBE através do DESPACHO Nº URB-DES-2025/04745.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

1. Servidor:
Nome Completo: Maína Celidonio de Campos
Cargo: Secretária de Transportes
Órgão: Secretaria Municipal de Transportes

2. Informações sobre a viagem:
Local: Washington, D.C. - Estados Unidos
Período: 10 a 14 de maio de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Principais objetivos: A viagem oficial à Washington teve como finalidade integrar a comitiva que acompanhou o Prefeito Eduardo Paes, visando ao fortalecimento da cooperação internacional voltada ao aprimoramento da mobilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro. No decorrer da missão,participei de reunião institucional na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de reunião técnica na sede do Banco Mundial (TheWorldBank)-esta última dedicada à discussão e ao alinhamento da próxima fase de implementação das ações de transporte no âmbito do programa Development Policy Loan (DPL)-,e também de reunião com representantes da empresa NVIDIA. O encontro com a NVIDIA teve como foco o intercâmbio de informações sobre soluções tecnológicas aplicadas à mobilidade urbana e ao uso de inteligência artificial em políticas públicas de transporte. A participação no workshop promovido pelo Banco Mundial reforçou o comprometimento da Secretaria Municipal de Transportes coma adoção de políticas públicas sustentáveis e com a modernização da infraestrutura e dos serviços de transporte urbano, em consonância com as diretrizes estratégicas da atual gestão. O cronograma da viagem adotou o seguinte roteiro:

11 de Maio de 2025:
11:30 h Chegada do voo à Washington

12 de Maio de 2025:
10:30 h Reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento: BID e como Prefeito Eduardo Paes
12 h Reunião com a empresa NVIDIA- Calista Redmond, VP de Global AI Initiatives e com o Prefeito Eduardo Paes 13 h Reunião no Banco Mundial-World Banke como Prefeito Eduardo Paes

13 de Maio de 2025
10:30 h Reunião no Banco Mundial - The WorldBank

14 de Maio de 2025
10 h Reunião no Banco Mundial - The WorldBank
16h Voo de volta

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 008/2025.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
VICTOR HUGO DA SILVA CALAZANS	INDEFERIDO
MAURICIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
ROBSON ALEXANDRE BORGES SLOBODA	INDEFERIDO
CLAYTON LOPES CLEMENTE	INDEFERIDO
ANDERSON DO SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE CAIO INDUSCAR, MODELOS APACHE VIP, MILLENNIUM PADRON E MILLENNIUM ARTICULADO - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO).
Processo: CTC-PRO-2025/00099
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90100/2025
Vigência: 22/05/2025 a 21/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
CNPJ.: 03.548.844/0001-60

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	0057.3093.003	CONJUNTO DE ESTRUTURA FRONTAL 896X1227 CAIO MILLENNIUM 2023	5	16.605,00	83.025,00
29	0140.0694.001	CONJUNTO PARABRISA B- PART GRANERO 24V COMP 670MM CAIO MILLENNIUM 2023	62	1.485,00	92.070,00
31	0359.1182.002	CUPULA EXTERNAIL DIANTEIRA CAIO MILLENNIUM 2023	5	15.811,20	79.056,00
47	0440.1817.003	SCJ FOLHA PTA PANTOGR V900MM VERD CAIO MILLENNIUM 2023	11	12.798,00	140.778,00

GB AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ.: 04.636.451/0001-70

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	0140.0282.002	MOTOR LIMP P-BRIS -24V CAIO MILLENNIUM 2023	65	346,00	22.490,00
41	0002.0086.001	PERFIL BORRACHA PORTA 20X62X22000 CAIO MILLENNIUM 2023	90	73,10	6.579,00

MT SOLUÇÕES CORPORATIVAS
CNPJ.: 46.324.267/0001-35

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0806.937.001	CONJUNTO DIANTEIRO DIREITO V900MM CAIO MILLENNIUM 2023	5	9.090,00	45.450,00
2	3211.796.002	CUPULA INTERNA DIANTEIRA DIREITA CAIO MILLENNIUM 2023	3	259,00	777,00
3	3212.181.001	MECANISMO PTA PANT PP CZ TEC 109X194X204 CAIO MILLENNIUM 2023	6	351,00	2.106,00
4	3211.623.005	CALHA CHICOTE PP CZ TEC 86X232X860 CAIO MILLENNIUM 2023	70	378,00	26.460,00
5	3211.831.002	CAPA COLUNA PP CZ TEC L242MMXA845MM CAIO MILLENNIUM 2023	4	293,00	1.172,00
6	3211.804.004	CAPA COLUNA PP CZ TEC L365XA1301MM CAIO MILLENNIUM 2023	4	491,00	1.964,00
7	0052.6652.102	CHAPA DOBRADA LISA 1,2X20X20X605 CAIO MILLENNIUM 2023	4	27,06	108,24
8	0052.6652.137	CHAPA DOBRADA LISA 1,2X20X20X780 CAIO MILLENNIUM 2023	4	32,81	131,24
11	0087.4979.001	CHAPA PLAN LISA 3X147X558 CAIO MILLENNIUM 2023	4	120,00	480,00
14	0279.0033.181	CHAPA PLAN AL LISA1,2X65X760 CAIO MILLENNIUM 2023	4	35,00	140,00
15	0087.4687.003	CHAPA PLAN LISA 3X390X558 CAIO MILLENNIUM 2023	4	275,00	1.100,00
16	0321.1444.022	CHAPA PLAN PP TEXT CZ TECID 3X190X1315 CAIO MILLENNIUM 2023	4	108,00	432,00
18	0120.0003.004	CLIPS ARVORE CINZ TECIDO CAIO MILLENNIUM 2023	95	1.499,00	142.405,00
19	0120.0003.004	CLIPS ARVORE CINZ TECIDO CAIO MILLENNIUM 2023	5	1.505,00	7.525,00
20	0321.1803.004	CONJUNTO CAPA COLUNA PP CZ TEC 64X214X1481 CAIO MILLENNIUM 2023	4	518,00	2.072,00
21	0332.0036.001	CONJUNTO DE COBERTURA MECANISMO PORTA CAIO MILLENNIUM 2023	6	309,00	1.854,00
23	0057.3093.003	CONJUNTO DE ESTRUTURA FRONTAL 896X1227 CAIO MILLENNIUM 2023	1	16.605,00	16.605,00
24	0071.5517.001	CONJUNTO DE SUPORTE PORTA CAIO MILLENNIUM 2023	10	125,00	1.250,00
25	0071.5517.004	CONJUNTO DE SUPORTE PORTA PANTOGRÁFICA 46X66 CAIO MILLENNIUM 2023	10	123,50	1.235,00
26	0080.6961.001	CONJUNTO DIANTEIRO ESQUERDO 2735X460X1275 CAIO MILLENNIUM 2023	5	12.400,00	62.000,00
27	0321.1832.003	CONJUNTO DO CONSOLE MOT PP 2175X1590X1680 CAIO MILLENNIUM 2023	3	2.251,80	6.755,40
28	0321.1668.001	CONJUNTO LINGUEST S/TRAVA MOTORISTA CAIO MILLENNIUM 2023	3	5.670,00	17.010,00
30	0140.0694.001	CONJUNTO PARABRISA B- PART GRANERO 24V COMP 670MM CAIO MILLENNIUM 2023	3	1.485,00	4.455,00
32	0359.1182.002	CUPULA EXTERNAIL DIANTEIRA CAIO MILLENNIUM 2023	1	17.568,00	17.568,00
33	0321.1796.001	CUPULA INTERNA DIANTEIRA ESQUERDA CAIO MILLENNIUM 2023	3	252,00	756,00
34	0311.0003.004	DIRECIONADOR DE AR CUPÚLA DIANTEIRA CZ PLAT 20X24X240 CAIO MILLENNIUM 2023	24	4,86	116,64
35	0360.0001.001	DUTO FIBRA CAIO MILLENNIUM 2023	10	117,00	1.170,00
36	9138.0001.008	MAGUEIRA PVC DI 11/64"CAIO MILLENNIUM 2023	48	5,56	266,88
38	9113.0011.016	PARAF ALLEN C CIL M10X40X1,5 CAIO MILLENNIUM 2023	4	430,20	1.720,80
40	0274.0428.001	PERFIL AL 5,2X29,5X4400 CAIO MILLENNIUM 2023	60	114,41	6.864,60
42	0071.8764.001	PERFIL PORTA 40X900X2280 CAIO MILLENNIUM 2023	100	275,00	27.500,00
43	9321.0010.003	PERFIL PVC 4X23,7X6160 CAIO MILLENNIUM 2023	60	9,14	548,40
44	0313.0358.003	PERFIL PVC JAN 35X47X6160 CAIO MILLENNIUM 2023	36	49,23	1.772,28
45	9313.0010.007	PERFIL PVC TETO 10,1X36,1X6000 CAIO MILLENNIUM 2023	60	18,56	1.113,60
46	0002.0087.001	PERFILBOR PTA 16,3X37X22000 CAIO MILLENNIUM 2023	10	56,70	567,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

48	0440.1817.003	SCJ FOLHA PTA PANTOGR V900MM VERD CAIO MILLENNIUM 2023	1	13.375,00	13.375,00
49	0351.1191.005	SCJ REVEST INT FRENTE INFERIOR CAIO MILLENNIUM 2023	4	19.500,00	78.000,00
50	9143.0020.001	TERM DIRECAO C/R M14X1,5 CAIO MILLENNIUM 2023	24	153,00	3.672,00
51	0370.0314.003	TETO FIBRA ABA LARGA 9725MM CAIO MILLENNIUM 2023	3	20.990,00	62.970,00
52	0370.0314.003	TETO FIBRA ABA LARGA 9725MM CAIO MILLENNIUM 2023	1	21.096,00	21.096,00
53	0042.3552.002	TUBO (TUBO ENCAPSULADO RETO LISO) CAIO MILLENNIUM 2023	60	550,00	33.000,00
54	0042.8629.001	TUBO ENCAP ACO AM MUNSELL(TUBO ENCAPSULADO RETO ESTRIADO) CAIO MILLENNIUM 2023	60	1.250,00	75.000,00
55	0311.0034.005	TUBO PVC CORRUGADO DI 2 CAIO MILLENNIUM 2023	60	40,50	2.430,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

Processo: CLB-PRO 2024/09367
Data da Assinatura: 12/05/2025
Órgão gestor: COMLURB e PRIMER SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de papel para cópia na cor branca - A4, para atender a Comlurb e demais órgãos.
Quantidade estimada: Item 01 - 37.680 unidades; Item 02 - 1.983 unidades
Preço Unitário: Item 01 - R$ 19,52; Item 02 - R$ 19,52
Valor Total: R$ 774.221,76 (setecentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O RIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/05/2025 A 31/05/2025

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	12,35
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	39,28
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	33,49
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,02
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,93
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	22,26
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	16,71
8	8905.04.029-02	PEIXE (TILÁPIA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	59,04
9	8905.04.030-46	PEIXE (PANGA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	37,54
10	8910.08.004-18	OVO DE GALINHA extra, classe a branco, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	23,17
11	8910.08.005-07	OVO DE GALINHA extra, classe a caipira, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	40,13
12	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	15,81
13	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	17,63
14	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,00
15	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,63
16	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	23,92
17	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	11,82
18	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	un	3,16
19	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	3,36
20	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	13,66
21	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	12,74
22	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	3,44
23	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	6,38
24	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	7,01
25	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	6,00
26	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	5,64
27	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	6,23
28	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	9,25
29	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	7,32
30	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g.	un	12,38
31	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	4,28
32	8915.11.038-03	GRÃO DE BICO grupo 1, classe tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g.	un	14,07
33	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	3,79
34	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	5,42
35	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	9,00
36	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	2,52
37	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	7,67
38	8915.12.007-60	ALHO	Kg	28,50
39	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	3,90
40	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	4,60
41	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	5,81
42	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	8,57
43	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	3,90
44	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	6,87
45	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	3,63
46	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	4,83
47	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	50,10
48	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	16,73
49	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	3,45
50	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	24,79
51	8915.12.021-19	COUVE	Kg	12,89
52	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	7,55
53	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	9,09
54	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	5,55
55	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	9,19
56	8915.12.026-23	INHAME	Kg	6,36
57	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	5,15
58	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	3,50
59	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	7,35
60	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	8,71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

61	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	3,43
62	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	52,29
63	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	12,22
64	8915.12.071-88	BATATA BAROA extra, tamanho médio (peso entre 150g e 300g)	Kg	17,42
65	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,12
66	8915.12.073-40	SALSA	Kg	9,39
67	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	10,80
68	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	7,92
69	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	5,36
70	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	6,41
71	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	6,62
72	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	7,76
73	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	8,73
74	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	6,72
75	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	7,66
76	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	3,18
77	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	11,59
78	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	11,19
79	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	10,34
80	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	4,02
81	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	7,20
82	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	6,93
83	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	7,92
84	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	6,05
85	8915.13.055-11	MANGA PALMER extra, com peso médio de 450g a unidade.	Kg	6,48
86	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO extra (peso entre 500g e 1000g)	Kg	5,64
87	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	16,68
88	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	9,25
89	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	3,47
90	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,99
91	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	3,83
92	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4,22
93	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	5,18
94	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,47
95	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	3,91
96	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	3,50
97	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	3,44
98	8920.16.065-01	FARINHA DE MILHO FLOCADA embalagem original com 500g	un	3,27
99	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,73
100	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	4,24
101	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,64
102	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	4,11
103	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4,94
104	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,38
105	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g.	un	5,72
106	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,25
107	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	3,91
108	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	3,63
109	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	5,32
110	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	6,45
111	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,62
112	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	8,54
113	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6,34
114	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	8,31
115	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	13,93
116	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	16,56
117	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	15,48
118	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	1,66
119	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	4,31
120	8925.24.002-34	AMEIXA SECA embalagem original com no mínimo 500g.	un	34,80
121	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	9,59
122	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	8,24
123	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	4,81
124	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	un	11,62
125	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	79,77
126	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	75,43
127	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	343,18
128	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	36,43
129	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	65,36
130	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	259,04
131	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	326,89
132	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	un	206,40
133	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	un	72,34

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

134	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	un	27,63
135	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	un	292,73
136	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	106,29
137	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	46,75
138	8940.33.109-30	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	un	92,49
139	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	55,14
140	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	63,15
141	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	39,57
142	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	7,21
143	8945.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml.	un	15,41
144	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	2,16
145	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	3,06
146	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,32
147	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,92
148	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,43
149	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	6,62
150	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml.	un	2,12
151	8950.41.008-50	VINAGRE DE MAÇÃ em embalagem original com 500ml.	un	4,79
152	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	23,26
153	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	3,87
154	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	7,90
155	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	6,24
156	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	4,97
157	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	17,68
158	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,26

(*)Torna sem efeito a publicação do D.O n° 38, de 14/05/2025, págs. 92, 93, 94 Tabela de Preços de Mercado de Gêneros - Alimentícios Art.1º do Decreto nº 51.017/2022.

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no **Art. 3º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações**, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/05/2025 A 31/05/2025

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R$)
1	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	UN	18,97
2	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	19,99
3	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	UN	5,80
4	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica, com 1 litro.	un	5,72
5	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	23,92
6	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	UN	14,07
7	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	UN	3,40
8	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	UN	3,98
9	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	UN	15,57
10	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	UN	13,08
11	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	UN	3,57
12	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	UN	13,72
13	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	81,24
14	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	75,43
15	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	UN	388,04
16	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	UN	40,33
17	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de segmento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	74,22
18	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	UN	239,09
19	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	326,89
20	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	UN	177,00
21	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	82,79
22	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	30,56
23	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	UN	295,83
24	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	UN	110,51

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

25	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	47,54
26	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	56,36
27	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	72,74

(*)Torna sem efeito a publicação do D.O n° 38, de 14/05/2025, págs. 94, 95 Tabela de Preços de Mercado de Gêneros - Alimentícios Art.3º Decreto nº 51.017/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo n° SME-PRO-2025/29787

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 178 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL - EPP, CNPJ n.º 11.211.419/0001-09, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 47/2025 e nota de empenho nº 2024NE004208.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90187/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/05290

Às 09 horas do dia 02 de maio de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 24 de julho de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 21 de 26 de março de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 13 de maio de 2025. **Processo**: SME-PRO-2025/05290 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90187/2025. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: Prestação de serviço à americana, sob demanda. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Buffet	UN	35200	R$ 50,18	R$ 24,24	R$ 853.248,00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	24.933.193/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	Buffet	UN	1200	R$ 71,00	R$ 34,32	R$ 41.184,00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	24.933.193/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	Buffet	UN	4600	R$ 21,90	R$ 10,80	R$ 49.680,00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	24.933.193/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:28 horas do dia 20 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira Oficial

Helena Ferreira Da Silva
Equipe de Apoio

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SME-PRO-2025/19737
Onde se lê:
SME-PRO-2025/19937
Leia-se:
SME-PRO-2025/19737
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 43 DE 21/05/2025, página 71, 1ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 102 DE 21 DE MAIO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 21 DE MAIO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.957-2	DULCINEIA DE CARVALHO PASSOS PEREIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.937-4	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.948-1	LUANYA ALVES SOUZA DA SILVA

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.289-0	DEBORA FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.706-3	ANA PAULA GREI DE AZEVEDO
29/363.707-1	CLOVIS COUTINHO DA SILVA
29/363.708-9	PAULA CRISTINA CABRAL FORTE E MARQUES
29/363.709-7	CLAUDIO JORGE DE FARIA ANTUNES
29/363.964-8	MARCELO FERREIRA DA SILVA
29/363.965-5	ALEKSANDER CARLOS DOS SANTOS SILVA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 84 DE 21 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 8H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
05	2317619	AIDA ESTOLANO PINTO	SME Nº 01, de 08/01/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 8H35
E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
02	2351829	VAGNER DAVI FERREIRA CAMILLO	SME Nº 01, de 08/01/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 9H10MIN
LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
02	2320535	MARIA EDUARDA MAIA MARIANO	SME Nº 01, de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF e folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/2ª CRE Nº 85 DE 21 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3002262-87.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, torno sem efeito, exclusivamente no que se refere à situação da candidata ADRIANA CRISTINA DE VASCONCELOS GOMES, inscrição nº 2304502, a situação de "DESCLASSIFICADO" constante no Edital E/2ª CRE nº 32, de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 10/02/2025, página 53, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SME nº 01/2025, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 horas semanais, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 80, 06 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, TORNA PÚBLICO O RESULTADO da convocação para revalidação da documentação e celebração de contrato, dos candidatos abaixo relacionados.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40 H
E/3ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
16°	2311350	EDUARDO RODRIGUES ALVES	CONTRATADO
17°	2351927	GERUSA DE MORAES CORDOVIL	CONTRATADO
18°	2353249	ROSANA PINHEIRO RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
19°	2322713	DANIELA HERCULANO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
20°	2356016	ALINE FELIX DOS SANTOS VASQUEZ	DESCLASSIFICADO
21°	2299826	DANIELA TROTTA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS	CONTRATADO
22°	2356088	PATRICIA VASCONCELLOS DE CASTRO	CONTRATADO
23°	2310109	FÁBIO ALVES LEITE	DESCLASSIFICADO
24°	2309082	ZIZELI OLIVEIRA BENITES	DESCLASSIFICADO
25°	2301624	ROSSANA DOS SANTOS PAINS	CONTRATADO
26°	2318893	HENRIQUE EDUARDO DA SILVEIRA MIRANDA	DESCLASSIFICADO
27°	2300591	ERCULE SILVIO DE BARROS VENADORO	CONTRATADO
28°	2318787	ADELAIDE MENEZES DE MAGALHÃES	DESCLASSIFICADO
29°	2353858	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERRAZ	CONTRATADO
30°	2322116	FABIO SEBASTIÃO ROSEIRA RIBEIRO	CONTRATADO
31°	2352767	ANA PAULA DE AMORIM DA SILVA	DESCLASSIFICADO
32°	2318927	PAULA CRISTINA MORAIS SANTOS	CONTRATADO
33°	2352832	CARLOS ROBERTO VIEIRA SOUZA	CONTRATADO
34°	2318417	LILIANNA LUNA	CONTRATADO
35°	2316086	WESLEY FELIPE CAMPOS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
36°	2352695	INGRID CAMPOS SODRÉ	CONTRATADO
37°	2353783	RAFAEL ILTON CATARINO	CONTRATADO
38°	2309610	RAISSA VASCONCELLOS FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADO
39°	2398838	NATHÁLIA SANTOS	DESCLASSIFICADO

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40 H
E/3ª CRE - PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
1°	2353759	CHRYSTTIAN PEREIRA DE MACEDO	CONTRATADO
2°	2354173	MARTA CRISTINA DO AMARAL CONSTANTINO	CONTRATADO
3°	2352478	VANIA PATRICIA RODRIGUES MARTINS	DESCLASSIFICADO

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40 H
E/3ª CRE - VAGAS NEGROS E INDIGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
5°	2318787	ADELAIDE MENEZES DE MAGALHÃES	CONTRATADO
6°	2352832	CARLOS ROBERTO VIEIRA SOUZA	CONTRATADO
7°	2353783	RAFAEL ILTON SANTOS CATARINO	CONTRATADO
8°	2298838	NATHÁLIA CERQUEIRA SANTOS	DESCLASSIFICADO
9°	2353672	MARIA HELENA FRAGA VICENTE BASTOS	DESCLASSIFICADO
10°	2299891	LEILA SUELY BERNARDO SOARESABREU	CONTRATADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 83, 07 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, TORNA PÚBLICO O RESULTADO da convocação para revalidação da documentação e celebração de contrato, dos candidatos abaixo relacionados.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40 H
E/3ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
40°	2353672	MARIA HELENA FRAGA VICENTE BASTOS	DESCLASSIFICADO
41°	2313830	ITAMARA AMARAL DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
42°	2299891	Já contratada pela lei n° 5.695/2014	CONTRATADO
43°	2303067	ANDREA ASSIS RODRIGUES	CONTRATADO
44°	2299110	ISOLDA LAINO	CONTRATADO
45°	2353534	SANDRA MAURA MOREIRA BARRETO	CONTRATADO
46°	2322799	DELAINE CRISTINA VIANNA MENCARI	DESCLASSIFICADO
47°	2301756	SIMONE BALD CORRÊA MOTA	DESCLASSIFICADO
48°	2316363	MARCELIA SOUZA DE AZEVEDO	CONTRATADO
49°	2353233	ROSANGELA DINIZ DA SILVA LEITE	CONTRATADO
50°	2301383	AMANDA GOMES DA SILVA	CONTRATADO
51°	2354916	JULIANA ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
52°	2304731	MARIA GABRIELA ROSA	CONTRATADO
53°	2312401	MICHELLE CRISTINA DA SILVA	DESCLASSIFICADO

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40 H
E/3ª CRE - VAGAS NEGROS E INDIGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
16°	2309463	ANA MARIA FREITAS DE VASCONCELOS	CONTRATADO
17°	2320319	LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
18°	2322039	JULIANA SOARES DO CARMO LOPES	DESCLASSIFICADO
19°	2312307	THIAGO BASTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
20°	2312173	GIULIANA GABRIELA DOS SANTOS MACIEL	CONTRATADO
21°	2354447	INGRID MATOS DE MOURA	CONTRATADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 84, 07 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, TORNA PÚBLICO O RESULTADO da convocação para revalidação da documentação e celebração de contrato, dos candidatos abaixo relacionados.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40 H
E/3ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
54°	2298919	AGATHA NAIR MARIANO DA CRUZ	DESCLASSIFICADO
55°	2310216	JANAÍNA FERREIRA MARSICO	CONTRATADO
56°	2352220	VANESSA DA SILVA	CONTRATADO
57°	2352040	ALINE DE OLIVEIRA CALIXTO	DESCLASSIFICADO
58°	2305434	LEDA RICARDO COSTA DOS SANTOS	CONTRATADO
59°	2298540	LIRIEL MACHADO DE CARVALHO PEREIRA	CONTRATADO
60°	2309463	ANA MARIA FREITAS DE VASCONCELOS	CONTRATADO
61°	2310939	FÁTIMA LUZIA COUTO DE JEZUZ	DESCLASSIFICADO
62°	2300897	JANICE DOS SANTOS DA SILVA	CONTRATADO
63°	2303796	ANGELICA DE LIMA PIRES	DESCLASSIFICADO
64°	2320319	LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
65º	2303578	CLAUDIA BARBOSA CARVALHO	CONTRATADO
66°	2353859	RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS	CONTRATADO
67°	2308780	TEREZA CRISTINA TERTULIANO BARROSO	DESCLASSIFICADO

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40 H
E/3ª CRE - VAGAS NEGROS E INDIGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
22°	2311141	CINARA DA SILVA HENRIQUES	CONTRATADO
23°	2323388	DÉBORA CUNHA DA SILVA	CONTRATADO
24°	2315295	ALESSANDRA MIGUEL TEIXEIRA	CONTRATADO
25°	2315645	RAQUEL DE PAULA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
26°	2302552	MARIE DANIELLE CAMPEIRO LEWIS	CONTRATADO
27°	2313679	GABRIEL RODRIGUES CUNHA	CONTRATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 94 DE 21 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no **Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/4ª CRE Nº 72 DE 30 DE ABRIL DE 2025 do respectivo cargo:

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2302779	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO OLIVEIRA	65	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2298469	ROSEMARY MARTINS GONÇALVES	66	SME Nº 01	CONTRATADO
2318155	RICARDO PINHEIRO MELLO	67	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2317520	IVONETE MARIA SANTANA	68	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2310390	FERNANDA MEDEIROS ANCELMO DOS SANTOS	69	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2317789	FILIPE MOREIRA DE ANDRADE DO NASCIMENTO	70	SME Nº 01	CONTRATADO
2316312	ESTHER DORNELLAS CORREIA	71	SME Nº 01	CONTRATADO
2321695	NATALIA BARCELOS PEREIRA	72	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2315154	ALICE SOUZA RIBEIRO GOMES	73	SME Nº 01	CONTRATADO
2299964	ALINE NASCIMENTO FERREIRA	74	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2315154	ALICE SOUZA RIBEIRO GOMES	73	SME Nº 01	CONTRATADO
2299964	ALINE NASCIMENTO FERREIRA	74	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2321766	VANESSA ROSANA MARINHO DOS ANJOS	75	SME Nº 01	CONTRATADO
2355288	MARLISE MOSA PEREIRA	76	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2305902	MARIA NEIDE DA SILVA RIBEIRO	77	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2305930	JAQUELINE ALMEIDA SOUSA PACHECO	78	SME Nº 01	CONTRATADO

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2302779	Convocado anteriormente pela vaga regular	15	SME Nº 01	CONTRATADO
2310390	Convocado pela vaga regular	16	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2316312	Convocado pela vaga regular	17	SME Nº 01	CONTRATADO
2315257	FABÍOLA SANTOS LUNA CHAGAS COSTA	18	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2320028	NATACH RAPHAELA RODRIGUES COSME REIS	19	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2308882	RODRIGO DA SILVA GUIMARÃES	20	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 95 DE 21 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no **Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/4ª CRE Nº 73 DE 05 DE MAIO DE 2025 do respectivo cargo:

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2300769	ELAINE CRISTINA BRAGA GABRIEL	82	SME Nº 01	CONTRATADO
2312116	ERALDO MARTINS FARIA	83	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2321490	DANIELE PEREIRA VIEIRA	84	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2317313	NELIO VIANNA BARBOSA DOS REIS JUNIOR	85	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2320028	Convocado pela Lei nº 5.695/2014	86	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2308882	Convocado pela Lei nº 5.695/2014	87	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2353487	GABRIELLA MARTINS GUERRA	88	SME Nº 01	CONTRATADO
2313868	ROSILENE BARBOZA	89	SME Nº 01	CONTRATADO
2318109	JULIANA BARBOSA CAMILO	90	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2307303	RAIANE RIBEIRO DA SILVA	91	SME Nº 01	CONTRATADO

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2320492	MARIANA DE MACÊDO CARVALHO	92	SME Nº 01	CONTRATADO
2354699	JONATHAN PINHEIRO DE LIMA	93	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2306304	THAYLA STEPHANNY BARBOSA DE SOUZA	94	SME Nº 01	CONTRATADO
2319271	RAY SANTOS DE OLIVEIRA	95	SME Nº 01	CONTRATADO
2318273	GETHER WASHINGTON CLERCQ DE OLIVEIRA	96	SME Nº 01	CONTRATADO
2323157	BRUNA DANIEL ARAUJO SILVA	97	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2309291	LEONAM JOSE DA SILVA	98	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2309201	IURY LIMA SILVA DE SANTANA	99	SME Nº 01	CONTRATADO
2310778	ANTONIO FELIPE RAMOS DOS SANTOS	100	SME Nº 01	CONTRATADO
2303491	BRUNA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	101	SME Nº 01	CONTRATADO

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2300012	MARIANA COSTA ROJO	102	SME Nº 01	CONTRATADO
2353090	ALICE FONSECA AGUES	103	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2302681	PATRIK WILIAM IGNEZ DOS SANTOS	104	SME Nº 01	CONTRATADO
2302163	ISABELLA CRISTINA DA SILVA MALVAR	105	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2321182	MARA LÚCIA PEREIRA BARTHOLOMEU	106	SME Nº 01	CONTRATADO
23060 54	MARCIA RIBEIRO GUEDES	107	SME Nº 01	CONTRATADO
2318297	CLÁUDIA LOPES KARTNALLER	108	SME Nº 01	CONTRATADO
2308603	WALNI DAVID LOURENÇO DO NASCIMENTO	109	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2320498	ROSIANE PINHO SOBREIRA	110	SME Nº 01	CONTRATADO
2354396	CASSIA MARIA SILVA DE ALCANTARA RODRIGUES	111	SME Nº 01	CONTRATADO

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
23159 49	PAULA LUCIANA FERRAZ NARDELLI	112	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
22986 93	AIDA INACIO DE ANDRADE BRAGA	113	SME Nº 01	CONTRATADO
2301799	JOSY HELEN BENEDITO SILVA FRANCISCO	114	SME Nº 01	CONTRATADO
2314317	NAJARA RUSSY SILVA	115	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2319193	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	116	SME Nº 01	CONTRATADO
2309077	MÁRCIA REGINA SANTO DE SOUZA	117	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2299419	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	118	SME Nº 01	CONTRATADO
2300063	LILIA CRISTINA DA COSTA	119	SME Nº 01	CONTRATADO
2306929	RAQUEL SOARES DANTAS	120	SME Nº 01	CONTRATADO
2306929	MARIA DA PENHA PEREIRA SILVA	121	SME Nº 01	CONTRATADO

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2320492	Convocado anteriormente pela vaga regular	21	SME Nº 01	CONTRATADO
2306304	Convocado pela vaga regular	22	SME Nº 01	CONTRATADO
2309291	Convocado pela vaga regular	23	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2309201	Convocado pela vaga regular	24	SME Nº 01	CONTRATADO
2302163	Convocado pela vaga regular	25	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2354396	Convocado pela vaga regular	26	SME Nº 01	CONTRATADO
2319193	Convocado pela vaga regular	27	SME Nº 01	CONTRATADO
2306929	Convocado pela vaga regular	28	SME Nº 01	CONTRATADO
2298602	LUCILENE DE SOUZA MALUSTRO	29	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2298568	TATIANA LORRAINA ALVES GOMES	30	SME Nº 01	CONTRATADO
2313625	VICTOR SENA BARBOSA	31	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 142 DE 21 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital Nº 136 DE 19 DE MAIO 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
50	2317010	THALITA COSTA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 143 DE 21 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
177	2315442	ISABELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	01
178	2307798	STHEFFANI DA SILVA MARQUES	01

COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
179	2321887	DENISE DA SILVA MOURÃO	01
180	2315176	ANA CRISTINA DOS SANTOS	01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 11:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
181	2308463	SANDRA MASCARENHAS DE MORAES DIAS	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30
COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 11:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
51	2308215	THAYSSA ROBERT MARTINS DOS SANTOS	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2355049	VAGNER DAMIÃO DA SILVA RAMOS	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 144 DE 21 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 23/05/2025, ÀS 13:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2286957	PAULO ROBERTO ARAUJO DE LIMA RODRIGUES	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 0000000000/00009
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 151/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GUSTAVO S. DA SILVA CORREIA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 00/00009

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 152/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RADYJA FARIAS DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 a 23/03/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05945
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 153/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CRISTIANE SILVA DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 30/03/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 154/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULLIA RANGEL AMARO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 155/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIANNA RANGEL AMARO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 0000000000/00009
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 156/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAIO MATHEUS CARVALHO BUENO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 13/03/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 00/00009

Processo Instrutivo: 04/221.906/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 157/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALINE RODRIGUES G. DA SILVA DE ARAUJO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2021

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 158/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAISSA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 159/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE 160/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FELIPE ABAL TEIXEIRA DA ROCHA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 161/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLYTAVARES FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03984
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 162/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SILVANA LUCENA SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 163/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABEL CRISTINA C. DA SILVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 164/2025
Data da celebração: 21/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 165/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUIZA TARGINO ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/202 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 166/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TALITA HENRIQUE DE LIMA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/03/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 167/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÃ GABRIEL FERNANDES COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 168/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLARISSA PERES NITTO GRILLO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 169/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCAS DA SILVA GUEDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 170/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VIVIANE OLIVEIRA DE LACERDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/03/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 171/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL CAETANO SANCHES FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 172/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARA CRISTINA DA ROCHA ROSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 173/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLE CRISTINE F. SAUL LEAL
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/02/2025 a 05/03/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01.900.621/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 174/2025
Data da celebração: 22/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NATHALIA FREIRE DOS A. SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 175 /2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULYA PEROCHE DIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 176/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JEANE DE ASSIS DE DEUS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 177/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EMILIA CRISTINA PINHEIRO ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo Instrutivo: 01.900.621/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 178/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ROBERTA CABRAL SEVERINO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 179/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CHARLES ROBERT M. RODRIGUEZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 180/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CATARINA SALES DA CUNHA TEIXEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 181/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MONIQUE MASSONI DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/02;/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 182/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLAUDIA APARECIDA H. AGOSTINHO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 183/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCIA HELENA SILVA DA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 184/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAMIRES DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 185/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA TERRA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 186/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETÍCIA DE JESUS AMARO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 187/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CAROLINA MELO SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 20/02/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 188/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLA MARINHO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 a 13/03/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05241
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 189/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAEL SANTOS MARTINS DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:10/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO/2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 190/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NOAH OLIVEIRA ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2024

Processo Instrutivo: 01/900.622/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 191/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VIVIANI ROSA DIAS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2020

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 192/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e STHEFFANI DA SILVA MARQUES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 193/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLA NOGUEIRA ANTUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 194/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KELLY DA SILVA ROCHA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 195 /2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GISELE BRINGHENT PACHECO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: 01/902.475/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 196/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MYKE CARLOS DA SILVA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/02/2025 a 17/02/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE 197/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/09393
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 198/2025
Data da celebração: 23/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CAROLINA DOS SANTOS ALMEIDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/17873
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 199/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e STHEPHANIE VICTORIA MARTINS ARAUJO DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/205 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 22/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/05273
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 200/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LÍVIA APARECIDA N. LAURENTINO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 201/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GRASILELLE MARYAH S. CARVALHO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 202/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUKAS MATHEUS CAETANO DUARTE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 203/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA LOOS LELLES ANDRADE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/02/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 204/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRENDA SILVA DE PAULA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 205/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VINICIUS HENRIQUE BAPTISTA BRITO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 206/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA CLARA MORAIS LOPES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 0000000000/00009
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 207/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATHEUS DE PAULA R. DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 00/00009

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 208/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCAS ALVES DA CUNHA SOUSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/09393
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 209/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL CARLOS DO AMARAL
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 210/2025
Data da celebração: 24/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WENDEL D'ANUZIO RODRIGUES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 96 DE 21 DE MAIO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA **PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após as convocações solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 80 de 30 de abril de 2025, nº 86 de 07 de maio de 2025 e nº 89 de 13 de maio de 2025, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2310497	ROSILDA FERREIRA PORTO DO NASCIMENTO	81	SME 01	CONTRATADA
2311165	SANDRA PEREIRA BATISTA GARCIA	82	SME 01	CONTRATADA
2314019	MICHELE SEVERO QUEIROZ	**83	SME 01	CONTRATADA
2312239	ELIANA DA COSTA SALES	84	SME 01	CONTRATADA
2316387	MICHELLE MARIA JERONIMO DO NASCIMENTO	85	SME 01	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2315801	HELEN CARDOSO BARCELOS	15	SME 01	CONTRATADA
2353505	ANDREZA CRISTINA F. DE SOUZA BRANDÃO	16	SME 01	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2315071	PAULO HENRIQUE RAMOS MORAES	3	SME 01	DESCLASSIFICADO
2309934	CARLA CRISTINA PINTO BARBOSA FAGUNDES	4	SME 01	DESCLASSIFICADA
2310267	ADRIANO SANTOS PEREIRA	5	SME 01	CONTRATADO

**** LEI 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 97 DE 21 DE MAIO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 22/05/2025, ÀS 17H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2319455	JOÃO MARCOS SILVA DA COSTA	18	SME 01
2308331	THAYANE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ LEMOS	19	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia,** informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;23
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

07/08/000004/2022 - Reconheço a dívida no valor de R$ 11.108,57 (onze mil e cento e oito reais e cinquenta e sete centavos) em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS SA - IMPRENSA DA CIDADE, CNPJ: 068.697.333/0001-55.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo SME-PRO-2025/29981
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Ana Paula Moderno Sieiro Silva**, **matr. 11/162514-4** e **Vilma Souza dos Santos Bezerra**, **matr. 12/302264-7**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.070) Escola municipal Von Martius.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo SME-PRO-2024/82932
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Raquel da Silva franklin dos Santos**, **matr. 11/258416-7** e **Edilene Lins da Silva**, **matr. 12/136792-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.835) EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 21/2025 ao Convênio nº.05/2019
Nome das Partes: **GABRIELA FERNANDES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.12/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 22/2025 ao Convênio nº.05/2019
Nome das Partes:**CARLOS HENRIQUE FARIAS DE BARROS JUNIOR** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 04/2025 ao Convênio nº.07/2019
Nome das Partes: **GEOVANA DA SILVA MARTINS HILARIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 23/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **GUILHERME LUCAS MARTINS GOMES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 24/2025 ao Convênio nº.05/2019
Nome das Partes: **GABRIEL DOS SANTOS CARVALHAES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 25/2025 ao Convênio nº.05/2019
Nome das Partes: **ANNA CAROLINA ALVES URIZACARI** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº.16/2019
Nome das Partes: **VINICIUS GOMES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 16/2019

Processo nº: SMFPRO2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2025 ao Convênio nº. 03/2022
Nome das Partes: **BRUNO DE ARRUDA MARIZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2022

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 26/2025 ao Convênio nº.05/2019
Nome das Partes: **MILENE DE OLIVEIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº.27/2024
Nome das Partes: **CAIO CESAR PEREIRA PRAZERES CARDOSO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 27/2025 ao Convênio nº.05/2019
Nome das Partes: **BEATRIZ FERREIRA PONTE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 28/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **THAIS OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 29/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **SARAH MARQUES DO NASCIMENTO SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº. 11/2021
Nome das Partes: **LETÍCIA VIEIRA GARCEZ PEDRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 30/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **BEATRIS DE SOUZA DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 31/2025 ao Convênio nº. 05/2019
Nome das Partes: **GIULLIA CARDOSO BESSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 32/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **WENDY TORRES PINHEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 33/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **JULIA ROMUALDO CAETANO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 11/2025 ao Convênio nº 23/2024
Nome das Partes: **HAYMÊ FERNANDES CALMON DAVID** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 até 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2025 ao Convênio nº 25/2023
Nome das Partes: **ALÉXIA DOS SANTOS RAIMUNDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 até 16/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2023

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 34/2025 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **LARISSA OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 até 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I - O Despacho nº ASS-DES-2025/20860, de 20 de maio de 2025, que ratifica o Memorando ASS/MEM - 2025/03144, de 20 de maio de 2025, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente para cobertura de férias de conselheiros tutelares titulares, marcadas para o mês de JUNHO/2025.

COMUNICA:
I- O suplente **RAFAEL MENEZES MARTINS**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/06/2025 a 30/06/2025) do titular **GEOVANIA MUNIZ DE SOUZA GONÇALVES**, do Conselho Tutelar 07 - Jacarepaguá;

II - **A suplente ANA CRISTINA DA SILVA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/06/2025 a 30/06/2025) do titular **JADER FAGUNDES DA CRUZ**, do Conselho Tutelar 11 - BONSUCESSO;

III - O suplente **ALMIR DOS SANTOS MACHADO**, para assumir a função de conselheiro tutelar durantes as férias (01/06/2025 a 30/06/2025) do titular **LEONARDO JUDICE AMATUZZI**, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel;

IV - A suplente **MAÍRA RANGEL DE MEDINA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (10/06/2025 a 09/07/2025) da titular **NAYARA ALVES DE ALELUIA** do Conselho Tutelar 13 - São Conrado / Rocinha;

V - A suplente **JANAÍNA DE SOUZA CARVALHO**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (12/06/2025 a 11/07/2025) da titular **PATRÍCIA DE SOUZA ÁVILA**, do Conselho Tutelar 17 - Realengo;

VI - O suplente **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/05/2025 a 30/05/2025) do titular **REINALDO DE MIRANDA NEVES**, do Conselho Tutelar 06 - Madureira;

VII - A suplente **ROSILENE DA SILVA MOREIRA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (02/06/2025 a 01/07/2025) da titular **THAMIRES GUEDES DE ALMEIDA HILÁRIO**, do Conselho Tutelar 15 - Guaratiba;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

VIII - O suplente **CAIO ZUSE DAHER**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante as férias (13/06/2025 a 12/07/2025) da titular **LIGIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA** do Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca e Recreio;

Os suplentes que pela **PRIMEIRA** vez assumirão as férias de Conselheiros Tutelares titulares, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.
CRISTIANE SANTANA
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 137 DE 21 DE MAIO DE 2025.

ASS-PRO-2025/01307

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de março de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 070/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 138 DE 21 DE MAIO DE 2025.

08/001.658/2023

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) União dos Cegos no Brasil, CNPJ n° 033.999.608/0001-20, para atendimento no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas, do período de 21/07/2021 a 20/07/2022, apresentando a documentação no AS/SUBG/CCPAR/GAC no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 5° andar, sala 535, Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 10 h às 17 h. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Fomento n.º 150/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 20/05/2025

PE-RP/SMAS Nº 90.220/2024, Dia 11/06/2025, às 10h00
PROCESSO: ASS-PRO-2024/04614
OBJETO: Contratação de empresa, através de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço por item, sob o regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado, para REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - coffee break, brunch, aquisições de refeições prontas (quentinhas), kit lanches, coquetel, almoço e serviço de água e café, pertencentes à classe 2201,a serem disponibilizados em eventos e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Cidade do Rio de Janeiro, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas operacionais desta administração pública, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.023.998,00 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais).
UASG: 986001

Retirada do Edital:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
E-mail: gspl.smas@prefeitura.rio

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
ATA Nº 03 DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CP-SMAS N.º 30/2024

Às 10:00 horas do dia 21 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no endereço da Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 533 - Cidade Nova, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designada pelas Portaria “N” SMAS nº 10 de 30 de abril 2025, de forma a reabrir a sessão pública do chamamento público em referência para seu prosseguimento do resultado preliminar da análise dos documentos constantes do envelope “A” - PROPOSTA, em relação às Organizações da Sociedade Civil - OSC, nos termos do item 13.3 do edital.

Após a apresentação da comissão, foram esclarecidos os objetivos da sessão e os próximos passos do processo de seleção das instituições, sendo explicado que:

• O resultado de cada proposta será divulgado de acordo com a ordem de entrega dos envelopes;
• O status das propostas será apresentado nas categorias “apta”, “apta para saneamento” e “desclassificada”;
• Foram reiteradas as informações sobre o processo de saneamento e o prazo para que sejam realizados os ajustes necessários;
• Ficou estabelecido que será realizado saneamento apenas nas propostas cujo ajuste não altere a estrutura e as características do projeto;
• A motivação para a desclassificação e o saneamento foi exposta de forma sucinta na tabela, sendo que as informações completas serão disponibilizadas em ato posterior.

Em seguida, foram divulgados os resultados preliminares referentes à análise dos documentos do envelope “A”, conforme o quadro constante no Anexo I.

Após a divulgação do resultado preliminar da análise dos documentos do envelope “A”, foi concedido o prazo de 24 horas - contadas a partir da publicação desta Ata - para que os responsáveis pelas propostas classificadas como aptas providenciem os ajustes necessários (saneamento).

Foi informado que o retorno da sessão está previsto para o dia 27 de maio de 2025, às 10:00 horas, ocasião em que será divulgado o resultado oficial da análise dos documentos do envelope “A” e a ordem de classificação das instituições, conforme a pontuação atribuída às propostas classificadas. Durante a sessão será também realizada a abertura do envelope “B” das instituições classificadas.

Esclareceu que as propostas desclassificadas, caso a instituição não concorde com o resultado, poderá manifestar, de forma imediata e motivada, intenção de recorrer em data à defin.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção encerrou os trabalhos. Eu, Rafael de Medeiros Azevedo, lavrei o presente Termo, o qual foi lido e assinado por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 21/05/2025
Rafael de Medeiros Azevedo
Matrícula: 11/288.963-2
Presidente

Fabiana Pereira da Silva
Matrícula: 10/252.140-9
Vice-presidente

Márcia Rodrigues Pires
Matrícula: 11/241.101-5
Equipe Técnica

Christiane Nunes dos Santos
Matrícula: 10/235.567-5
Equipe Técnica

Eliane dos Santos
Matrícula: 11/240.815-1
Equipe Técnica

Marilene Abreu dos Santos
Matrícula: 10/240.863-1
Equipe Técnica

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR - ENVELOPE “A”.				
ENVELOPE Nº	**EIXO**	**INSTITUIÇÃO**	**STATUS**	**OBSERVAÇÃO**
1	5	INSTITUTO SOCIAL SER MAIS	APTA	
2	5	CASA DE APOIO E ALEGRIA	APTA	
3	4	AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA	APTA	
4	5	INSTITUTO REFAZER	APTA	
5	5	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DESCLASSIFICADA	VALOR ACIMA DO ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO
6	5	CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO	APTA	
7	1	INSTITUTO ANNE SULLIVAN	DESCLASSIFICADA	NÃO DEMONSTROU REFENCIAL TEÓRICO. NÃO DEMONSTROU EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA TEMÁTICA DO OBJETO. NÃO APONTAM DISCUSSÃO SOBRE ABORDAGEM METODOLÓGICA
7	4	INSTITUTIO ANNE SULLIVAN	APTA	
8	5	INSTITUTO ROGERIO STEINBERG	APTA	
9	1	ASSOCIAÇÃO REMER	APTA	
10	5	INSTITUTO META EDUCAÇÃO	APTA	
11	4	SOLAR BEZERRA DE MENEZES	APTA PARA SANEAMENTO	ERRO MATERIAL NA PLANILHA DE CUSTOS
12	5	NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA	APTA	
13	5	ASSOCIAÇÃO PROJETO ACOLHER INCLUSÃO DE CIDADANIA	APTA	
14	5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHOS DO CORAÇÃO	APTA	
15	5	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICIENTE DE INHAUMA - CORBI	APTA	
16	5	RENATO RODRIGUES DANO PERNAS AOS SONHOS	DESCLASSIFICADA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NO OBJETO DA PARCERIA OU NATUREZA SEMELHANTE
17	3	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LAUIR MACHADO	APTA PARA SANEAMENTO	VALORES DIFERENTES AO LONGO DO PROJETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

17	4	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SACIAL LAUIR MACHADO	APTA PARA SANEAMENTO	ERRO MATERIAL NA PLANILHA DE CUSTOS
17	5	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	APTA	VALOR TOTAL DO PROJETO ESTÁ DIFERENTE PÁGINAS 14 E 15
18	5	SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA	APTA	
19	5	INSTITUTO APONTAR	APTA	
20	2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR	APTA	
20	5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMAR	APTA	
21	5	INSTITUTO SABENDO MAIS	DESCLASSIFICADA	PREVISÃO DA EXECUÇÃO É 2026, DIVERGENTE DO EDITAL. NÃO DEMONSTRA O ACORDO COM A SME PARA EXECUÇÃO. NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DA RESPONSÁVEL TÉCNICO
22	5	ASSOCIAÇÃO LUZ DOS POVOS	DESCLASSIFICADA	AUNSÊNCIA DE INFORMAÇÃO DO PERFIL DO PÚBLICO-ALVO, PLANILHA DE CUSTOS APENAS COM VALOR GLOBAL, SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, NEM DA INSTITUIÇÃO NEM DA RESPONSÁVEL TÉCNICO
23	5	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	APTA	
24	3	AGÊNCIA SOCIAL DE TALENTOS	DESCLASSIFICADA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA, SEM INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALOR ACIMA DO PROPOSTO NO EDITAL
25	5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS	APTA	
26	3	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORESPONSÁVEL TÉCNICOUNIDADE E SAÚDE INATOS	APTA	
27	4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARESPONSÁVEL TÉCNICOINHO	APTA PARA SANEAMENTO	ERRO MATERIAL NA PLANILHA DE CUSTOS
27	5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARESPONSÁVEL TÉCNICOINHO	APTA	
28	5	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA	APTA	
29	1	NÚCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS	APTA	
29	4	NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS	APTA	
29	5	NÚCLEO DE OFICIANS TERAPEUTICAS	DESCLASSIFICADA	META ABAIXO DO DETERMINADO NO EDITAL
30	3	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSA SOCIAIS	APTA	
30	5	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS	APTA	
31	5	DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA	APTA	
32	2	LAR MARIA DE LOURDES	APTA	
33	1	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA	APTA	
33	5	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA	APTA	
33	3	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA	DESCLASSIFICADA	PLANO DE TRABALHO NÃO APRESENTA DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS
34	4	OBRA SOCIAL FILHOS DA RAZÃO E JUSTIÇA	APTA	
35	4	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE	DESCLASSIFICADA	PRAZO DE EXECUÇÃO MENOR DO QUE DETERMINADO NO EDITAL. NÃO EXPRESSA COMO SERÁ O ALCANCE DO PÚBLICO-ALVO NEM A ÁREA DE ABRANGENCIA DO PROJETO
35	5	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE RIO	APTA	
36	4	INSTITUTO SEVERA ROMANA	APTA PARA SANEAMENTO	ERRO MATERIAL NA PLANILHA DE CUSTOS
36	5	INSTITUTO SEVERA ROMANA	APTA	
37	3	INSTITUTO THEREZA TOSTA	APTA	
38	5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE + ÁGAPE	DESCLASSIFICADA	NÃO COMPROVOU MINIMO DE 3 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO OBJETO DA PARCERIA OU NATUREZA SEMELHANTE
39	2	ABRIGO DOCE MORADA	DESCLASSIFICADA	NÃO DEMONSTROU CONHECIMENTO TEÓRICO APROFUNDADO SOBRE O OBJETO DA PARCERIA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO / COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA OSC E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. SEM DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA OSC
39	5	ABRIGO DOCE MORADA	DESCLASSIFICADA	PROJETO ENGLOBA ATENDIMENTO A JOVENS, O QUE FOGE DO PUBLICO ALVO DO EDITAL. NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO NEM DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
40	3	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇAO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	APTA	
41	5	INSTITUTO VIDA REAL	APTA	
42	2	OBRA DO BERÇO	APTA	
43	3	UNIÃO CARIOCA AUTISTA	DESCLASSIFICADA	OBJETIVOS, METAS E PUBLICO-ALVO INADEQUADO AO EIXO. SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO TEMA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SEM ORGANOGRAMA, QUALIFICAÇÃO, ATRIBUIÇÕES.
43	5	UNIÃO CARIOCA AUTISTA	DESCLASSIFICADA	PRAZO DA PROPOSTA MENOR QUE O PREVISTO NO EDITAL
44	5	NÚCLEO SOCIOCULTURAL SEMENTE DO AMANHÃ	APTA	
45	5	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE	APTA	
46	5	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE COPACABANA	DESCLASSIFICADA	ATIVIDADES NÃO APRESENTAM ELEMENTOS QUE PERMITAM ATINGiR OS OBJETIVOS PROPOSTOS. SEM PLANILHA DE CUSTOS COMPLETA. SEM ORGANOGRAMA.
47	1	CECIP - CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR	DESCLASSIFICADA	NÃO DEMONSTROU REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLOGICO. AUSÊNCIA DE CMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. SEM DESCRIÇÃO DO SUPORTE TÉCNICOE TÉCNICO/OPERACIONAL PARA APOIO À EXECUÇÃO DO OBJETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

48	5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JUREMA AMOR NAS MÃOS PARA DEFICIENTE E SURDOS	DESCLASSIFICADA	PROJETO ENGLOBA CAPACITAR JOVENS E ADULTOS, O QUE FOGE DO PREVISTO NO EDITAL
49	1	INSTITUTO HÓRUS CULTURA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	DESCLASSIFICADA	NÃO DEMONSTROU CONHECIMENTO DO PROBLEMA. NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO NEM DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA TEMÁTICA. NÃO DEMONSTROU A INFRAESTRUTURA, NEM ORGANOGRAMA
49	5	INSTITUTO HÓRUS CULTURA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - HOJU	APTA	
50	5	INSTITUTO PRESBITERIANO ÁLVARO REIS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APTA	
51	2	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	APTA	
51	5	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	DESCLASSIFICADA	META ABAIXO DO DETERMINADO NO EDITAL
52	4	INSTITUTO JOAIS DO AMANHÃ	APTA PARA SANEAMENTO	ERRO MATERIAL NA PLANILHA DE CUSTOS
53	5	ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ASSISTENCIA A MUCOVISCIDOSE	APTA PARA SANEAMENTO	ESCLARECIMENTO SOBRE O VALOR DO PROJETO
54	5	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	DESCLASSIFICADA	PROPOSTA EM DESACORDO COM AS DIRETRIZES DO ECA, QUANTO AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS DE CRIANÇAS EM ACOLHIMANETO
55	5	EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ	APTA	
56	5	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA JESUS	APTA	
57		NÚMERO DE CREDENCIAMENTO NÃO UTILIZADO		
58	4	NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	APTA PARA SANEAMENTO	ERRO MATERIAL NA PLANILHA DE CUSTOS
59	3	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	APTA	
60	4	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	DESCLASSIFICADA	AUSENCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE O PÚBLICO-ALVO, SOBRE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, SOBRE A INFRAESTRUTURA E SOBRE OS CUSTOS
61	5	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO E ESCOLINHA DE CAPOEIRA	DESCLASSIFICADA	INCLUI JOVENS ATÉ 24 ANOS, ESTANDO INCOMPATÍVEIS COM O PÚBLICO DEFINIDO NO EDITAL
62	5	INSTITUTO CARIOCA	DESCLASSIFICADA	PROJETO FOGE DO PÚBLICO-ALVO. FALTOU CLAREZA CONCEITUAL, VALOR ACIMA DO PROPOSTO NO EDITAL
63	5	CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO - CAMP MANGUEIRA	APTA	
64	5	INSTITUIÇÃO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER	DESCLASSIFICADA	NÃO HÁ RELATOS NEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO. NÃO APRESENTOU O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO. NÃO DEFINE CLARAMENTE A META
65	1	ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA	DESCLASSIFICADA	PROPOSTA DESTOANTE DO ESCOPO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
65	2	ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA	APTA	
66		NÚMERO DE CREDENCIAMENTO NÃO UTILIZADO		
67	3	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	APTA	
67	4	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	APTA	
67	5	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	APTA	
68	1	INSTITUTO PERESPONSÁVEL TÉCNICOENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO	APTA	
68	5	INSTITUTO PERESPONSÁVEL TÉCNICOENCER	APTA	
69	5	CENTRO DE REABILITAÇÃO WASHINGTON LUIZ PINHEIRO MAGALHAES	DESCLASSIFICADA	NÃO COMPROVOU MINIMO DE 3 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO OBJETO DA PARCERIA OU NATUREZA SEMELHANTE
70	3	CASA LAR AURA CELESTE	DESCLASSIFICADA	NÃO HÁ DETALHAMENTO DAS OFICINAS, PROJETO NÃO ATENDE AOS 12 MESES
71	1	ASSOCIAÇÃO PARA EMPREGO, EDUCAÇÃO E SAÚDE ORIGEM/ AMORIM	APTA	
71	3	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA EMPREGO, EDUCAÇÃO E SAÚDE ORIGEM AMORIM	DESCLASSIFICADA	CRITÉRIO EXCLUDENTE DE SELEÇÃO DO PÚBLICO PARA O PROJETO
72	2	OBRA SOCIAL DONA MECA	APTA	
72	5	OBRA SOCIAL DONA MECA	APTA	
73	5	INSTITUTO DARA	DESCLASSIFICADA	NÃO DEMONSTRA CONEXÃO DO PROJETO COM O OBJETO DO EDITAL. METODOLOGIA FOCADA NA FAMÍLIA E NÃO NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
74	5	ASSOCIAÇÃO CIVIL REDE SOCIOCULTURAL BANDEIRANTES JÁ - RSBJ	APTA	
75	3	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORESPONSÁVEL TÉCNICOUNIDADES SOCIAIS - ECOS	APTA	
76	5	ONG CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS	APTA	
77	2	VIVENDAS DA FÉ -LAR DA CRIANÇA “MINHA CASA, DOCE CASA”	APTA	
78	1	INSTITUTO SOCIAL CASA DO MESTRE	APTA	
79	2	AMANHECER - AMPARO A INFÂNCIA	DESCLASSIFICADA	NÃO DEMONSTROU CONHECIMENTO TEÓRICO METODOLÓGICO. APENAS UM INSTRUMENTO COMPROBATÓRIO DE EXPERIENCIA. SEM EXPERIENCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
79	5	AMANHECER - AMPARO Á INFÂNCIA	DESCLASSIFICADA	PÚBLICO-ALVO FAMÍLIAS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FALTA DE INTERLOCUÇÃO TERRITORIAL; NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO NEM DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

80	5	OBRA SOCIAL LESTE UM - O SOL	DESCLASSIFICADA	PUBLICO ALVO EM DESCAORDO COM O EDITAL. NÃO INFORMA RESPONSÁVEL TÉCNICO. INSTITUIÇÃO APRESENTOU DOIS PROJETOS NA MESMA LINHA DE AÇÃO, O QUE É VEDADO PELO EDITAL
80	5	OBRA SOCIAL LESTE UM - O SOL	DESCLASSIFICADA	PUBLICO ALVO EM DESCAORDO COM O EDITAL. NÃO INFORMA EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO. INSTITUIÇÃO APRESENTOU DOIS PROJETOS NA MESMA LINHA DE AÇÃO, O QUE É VEDADO PELO EDITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADVERTÊNCIA

ASS-PRO-2024/01732 - A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato e nos arts 155, inciso I e 156, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e no art. 589, inciso I do RGCAF, aplica a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.315.120/0001-76, por descumprimento parcial do Contrato Nº 2409787, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional, para exercer atividade de Ascensorista, 30 (trinta) horas semanais, no Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare - CCRDL. A Contratada está obrigada a cumprir imediatamente as obrigações contratuais, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas e itens, elementos, condições gerais e especiais contidas no Termo de Referência do processo em epígrafe, sob pena das demais sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do contrato.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia da Contratada, a contar da data da presente publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADVERTÊNCIA

PROCESSO ASS-PRO-2024/02837 - A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato e nos arts 155, inciso I e 156, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e no art. 589, inciso I do RGCAF, aplica a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.414.475/0001-02, por descumprimento parcial do Contrato Nº 2415468, cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionistas administrativas 44h. A Contratada está obrigada a cumprir imediatamente as obrigações contratuais, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas e itens, elementos, condições gerais e especiais contidas no Termo de Referência do processo em epígrafe, sob pena das demais sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do contrato.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia da Contratada, a contar da data da presente publicação.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 20.05.2025

SMS-PRO-2024/68440 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 22.140,89 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos) em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDRES EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 referente à prestação de serviço de oxigenoterapia domiciliar, para atender a diversos autores de mandado judicial decorrentes da nota fiscal nº 145.879.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 21.05.2025

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) *Secretaria Municipal de Saúde* devidamente designado pela Resolução SMS nº 6387 de 20 de fevereiro de 2025 em D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2025, pág 48,de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 08/2025, aprovada pelo(*a*) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023 em D.O.RIO de 07 de novembro de 2023, pág.31. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) Hospital Maternidade Fernando Magalhães, setor de Documentação Médica, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.01.01.01 - Prontuário do Paciente	2002-2003	51,84metros lineares	Resolução SMS 5976 de 06/11/2023
MENSURAÇÃO TOTAL: 51,84 metros lineares			
DATAS- LIMITES GERAIS: 2002-2003			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 41 DE 21 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/11377, D.O. RIO DE 18/03/2025, PG. 99

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 001/2025, D.O. Rio de 17/04/2025, página 283 a 289** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 003/2025, D.O. Rio 16/05/2025, página 95 a 97, republicado no D.O. de 19/05/2025, página 71 a 73** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, na função que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo **SMS-PRO-2025/28246, FLS. 04, D.O. RIO DE 17/01/2025, PG. 58.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2025	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-64	5º	ANA DE LOS ANGELES ESPINOSA RODRIGUES	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	28/05/2025	27/05/2026	23/05/2025	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
4) CPF;
5) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
7) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
8) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
9) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
10) **ATESTADO DE SANIDADE MENTAL E SANIDADE FÍSICA (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
11) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
12) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2024**;
13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
17) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 21.05.2025

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
OFTALMOPHARMA IND E COM.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	00.192.190/0001-96,	SMS-PRO-2025/30581	SMS-PRO-2024/17212.01

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/33451**.
As empresas interessadas em participar do procedimento deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial04@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **27/05/2025.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, conforme descrito no termo de referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/33819.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos08@gmail.com** e **smscla.servicos@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as 17h00min do dia **29/05/2025**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitação e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90229/2025 - dia 29/05/2025, às 11h
Objeto: Aquisição de material hospitalar abaixador de língua e outros (Grupo 38) pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente à classe 6515 e 6532, a fim de abastecer hospitais e unidades da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 6.540.858,62 / Processo: SMS-PRO-2024/20968

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 998/2023

PROCESSO: SMS-PRO-2024/30132
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/03129
Objeto: Registro de preços aquisição de chapa de fibra de madeira (Eucatex com uma face lisa e outra rugosa) com corte - para serem utilizadas no programa de monitoramento entomológico permanente das áreas programáticas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6640, para atender diversas unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MENCHINI CONTINENTAL LTDA
CNPJ: 37.486.551/0001-17
Email.: Menchinicontinental@hotmail.com
Telefone(s): (22) 98837-2516
Valor Total Prorrogado: R$ 121.875,00

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** a prorrogação do item 01 e 02 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 394/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **22.05.2025 a 21.05.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 998/2023, tendo por beneficiária a empresa **Menchini Continental Ltda**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.25.030-00
ESPECIFICAÇÃO: CHAPA, FIBRA MADEIRA PARA OVITRAMPAS
CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (TIPO EUCATEX), COM CORTE DE 13CM DE COMPRIMENTO X3 CM DE ALTURA X 0,3cm DE ESPESSURA, PARA OVITRAMPAS.(PARA MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO DO AEDES SPP.). O Eucatex precisa ter uma face lisa e outra rugosa.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MENCHINI CONTINENTAL LTDA	109.724	M.C	1,00	109.724,00

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.25.030-00
ESPECIFICAÇÃO: CHAPA, FIBRA MADEIRA PARA OVITRAMPAS
CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (TIPO EUCATEX), COM CORTE DE 13CM DE COMPRIMENTO X3 CM DE ALTURA X 0,3cm DE ESPESSURA, PARA OVITRAMPAS.(PARA MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO DO AEDES SPP.). O Eucatex precisa ter uma face lisa e outra rugosa.

EMPRESA	QTDE (RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MENCHINI CONTINENTAL LTDA	12.151	M.C	1,00	12.151,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2024/58736
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de seringas de insulina com agulha fixa 100 ui e seringas de insulina com agulha fixa 50 ui, pertencente à classe 6515, para suprir as necessidades das pessoas diabéticas, em uso de insulina, acompanhados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **nº 90113/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
02	MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,24
03	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,20
04	MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,24

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de bomba elastomérica e capa para transdutor pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as unidades da secretaria municipal de saúde da cidade do rio janeiro.
Processo: SMS-PRO-2024/20922.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90009/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Item 01.
CNPJ: 58.426.628/0001-33
EMAIL: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br
CONTATO: (11) 2244-7714 / (11) 97168-4270 / (11) 2244-7705 / 7789
Valor Total Adjudicado: R$ 192.456,00

EMPRESA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.66.109-00
ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE INFUSÃO PORTÁTIL ELASTOMÉRICA, ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA DE FÁRMACOS, COM CONTROLE DE FLUXO VARIÁVEL, VOLUME MÍNIMO DE 250ML, LIVRE DE DEHP, ESCALA GRADUADA IMPRESSA, FILTRO DE AR DE 0,02 MICRAS E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 1.2 MICRAS, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA BOLSA DE SUPORTE.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2673	SAMTRONIC	72,00	192.456,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90813/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2023/06322
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos para endoscopia digestiva pertencente à classe 6515, para abastecimento das unidades da secretaria municipal de saúde do município do rio de janeiro
PARTES: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DEVANT CARE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.401.513/0001-60
EMAIL: canal.governo@devantcare.com // anderson.sobral@devantcare.com
CONTATO: (11)95638-8004/ 4862-4600/4617-4201

01) Tendo em vista a constatação de erro material no quantitativo do item 13, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2025, publicado no DO Rio de 19/05/2025, torna-se necessário o aditamento da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como a seguir:

ONDE-SE LÊ:
ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.191-09
ESPECIFICAÇÃO: Escova para limpeza de colonoscópio comprimento aproximado de 240 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	2116	SAFEMED	10,00	20.630,00

LEIA-SE:
ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.191-09
ESPECIFICAÇÃO: Escova para limpeza de colonoscópio comprimento aproximado de 240 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	2063	SAFEMED	10,00	20.630,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.05.2025
Comunicamos que a empresa abaixo deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/CAP53/CGA/DIL (Departamento de Infraestrutura e Logística) na Rua Álvaro Alberto nº 601, 2º andar - Santa Cruz, das 9h às 16h, com o respectivo carimbo para retirada de NOTA DE EMPENHO. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2025NE000091

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	550/2025
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	551/2025
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	552/2025
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	553/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
SMS-PRO-2025/35984 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), em favor da empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ n° **46.563.938/0001-10**, referente a Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Tomografia Computadoriza visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, competência de Outubro 2024.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2025/35984	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	86393	R$ 19.000,00

***Omitido do D.O. Rio de 15/01/2025**

SMS-PRO-2025/19526 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), em favor da empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ n° **46.563.938/0001-10**, referente a Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Tomografia Computadoriza visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, competência de Dezembro 2024.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2025/19526	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	88418	R$ 9.500,00

***Omitido do D.O. Rio de 15/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado nos respectivos Termos de Referências; considerando que a falta dos insumos empenhados está prejudicando a prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 05(cinco) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em notificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

EMPRESA	EMEPENHO	DATA DO EMPENHO	ENTREGUE
LYF DIST. DE MED. E MAT. HOSP.	155/2025	24/02/2025	0
VERO MEDICAMENTOS LTDA	157/2025	24/02/2025	0
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	356/2025	18/03/2025	0
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	358/2025	18/03/2025	0
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	404/2025	03/04/2025	0
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	427/2025	08/04/2025	0
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	430/2025	08/04/2025	0
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	431/2025	08/04/2025	0
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	435/2025	08/04/2025	0
VERO MEDICAMENTOS LTDA	439/2025	09/04/2025	0
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	444/2025	10/04/2025	0
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	453/2025	15/04/2025	0

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

O Hospital Maternidade Alexander Fleming, através da Divisão de Infraestrutura e Logística, com sede à Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material (CATETER ACESSO PERIFÉRICO COM POSICIONAMENTO VENOSO PROFUNDO, 2FR, MONO LUMEN, E 2FR DUPLO LUMEN SILICONIZADO, RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTÓRIA DE APROXIMADAMENTE 24GA E 30 CM DE COMPRIMENTO) para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/12233
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmaf23@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

À MEDVITALIS SERVICOS LTDA. CNPJ 10.321.422/0001-12
Processos Instrutivos nº: 09/003.718/2017 e 09/67/000.176/2019
Objeto: Prestação de serviços de Apoio Operacional nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Maternidade Alexander Fleming e Casa de Parto David Capistrano Filho).

O Hospital Maternidade Alexander Fleming CONVOCA a supracitada empresa para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a esta Unidade de Saúde, as Notas fiscais dos serviços prestados e suas documentações, referentes ao período de 01/08/2023 a 09/08/2023, considerando os saldos de empenhos existentes que atendem as despesas e solicitação realizada via e-mail, sem retorno.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

À FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ 11.505.728/0001-91
Processos Instrutivos nº: 09/000.560/2022 e 09/67/000.221/2022
Objeto: Prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança Desarmada nas Unidades de Saúde da SMS Rio (Hospital Maternidade Alexander Fleming e Casa de Parto David Capistrano Filho).

O Hospital Maternidade Alexander Fleming CONVOCA a supracitada empresa para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a esta Unidade de Saúde, as Notas fiscais dos serviços prestados e suas documentações, referentes às competências FEVEREIRO/2023 e MARÇO/2023, considerando os saldos de empenhos existentes que atende as despesas, bem como as solicitações realizadas via e-mail e D.O. Rio, sem retorno. O não atendimento tem como penalidade o cancelamento das notas de empenho 2023NE000014 e 2023NE000556.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 90439/2025 - dia 26/03/2025, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de campo cirúrgico iodoforado adesivo acrílico 34 x 35 cm e outros
Estimativa: R$ 17.494,48 / Processo: SMS-PRO-2025/31059

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE nº 90448/2025 - dia 26/05/2025, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
Estimativa: R$ 4.234,84 / Processo: SMS-PRO-2025/29916

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema ComprasNet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/36058	A.I N° 1.114.650 Data: 21/05/2025	Pastelaria e Lanchonete Parada Certa Ltda Avenida das Americas, 01 Plataforma C, Termin Alvorada, Barra da Tijuca

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2025
MÉDICOS (12 HORAS E 30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA E ENDOSCOPIA.
17ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 008/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU -PRO 2025/00905, publicada na página 4 do D.O 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 008/2025** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.
O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 22/05/2025 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (RH Riosaude). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro-RJ, Conforme Anexo I	Dia 22 de Maio de 2025 no horário de 08hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 08/05/2025 ÀS 10H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 008/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
22/05/2025 08H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH RIOSAUDE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	VANESSA RODRIGUES JULIÃO CARDOSO		
2º	ANA CLARA SILVA CAVALCANTE		
3º	RICARDO AZEVEDO CRUZ D OLIVEIRA		
4º	ALEX TEIXEIRA GONÇALVES		
5º	RICARDO AZEVEDO CRUZ D´OLIVEIRA		
6º	LUIZ DIEGO FARO BONAN		
7º	ANA LUIZA ARAUJO DE OLIVEIRA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

8º	CLAUDIA DE ALMEIDA COSTA PINTO		
9º	GABRIELA OLIVEIRA CHAVES		
10º	TALITA RIBEIRO LINO TEDESCO		
11º	NELSON DALTRO LEITE SAMPAIO BISNETO		
12º	MARIANA COSTA DE MATTOS		
13º	BEATRIZ PEREIRA CUNHA		
14º	TALITA DOURADO ROCHA		
15º	IXTLAN BARBOSA DE ALMEIDA RANGEL		
16º	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	**	

MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES		
2º	MARCELO FERNANDES ZVEITER		
3º	ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA		
4º	CLÁUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO		
5º	ÁGATHA LAMEGO DE SOUZA		
6º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS		
7º	JHONY XAVIER ELLER		
8º	ANDERSON BERNARDO MOREIRA ALVES FILHO		
9º	MARLON CAVALCANTE DE SOUZA		
10º	MARIANA MACHARETH MARTINS		
11º	LUDMILA OHANA ARAUJO GONÇALVES		
12º	GIOVANNA FISZMAN PINHEIRO BARREIRA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2025
MÉDICO 30HORAS - CIRURGIÃO GERAL BARIATRICO
18ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 017/2025
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 22/05/2025 As 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 017/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
22/05/2025 09:30H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE - RIOSAÚDE
(RUA DONA MARIANA 48, BOTAFOGO RIO DE JANEIRO)

MÉDICO 30 HORAS - CIRURGIÃO GERAL BARIÁTRICO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI****	**PCD***
1º	CAROLINA BRANDÃO COSTA		
2º	GUILHERME ROCHA RIBAS		
3º	RODRIGO DE MOURA JAPIASSU GONÇALVES		
4º	CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
42ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/05/2025 - 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO:
COMPARECER À SEDE DA RIOSAÚDE, LOCALIZADA NA RUA DONA MARIANA, 48, EM BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PCD**
71º	INGRID CAMPOS DA SILVA		
72º	LIANA ALVES TITO DOS SANTOS	**	
73º	MARA IZABELI SILVA FERREIRA	**	
74º	JUZELIA DE OLIVEIRA PEREIRA		
75º	ROSANE ROSA DOS SANTOS BASTOS		
76º	FLÁVIO DINIZ DE SOUZA		
77º	DANIELLE DOMINGOS SOARES		
78º	ROGER DA SILVA SANTA BÁRBARA	**	
79º	ADRIANA BONIFACIO BARBOSA		
80º	ROSANA DA CRUZ NASCIMENTO		
81º	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS PERDIZ	**	
82º	RAYANE GOMES DA CONCEIÇÃO		
83º	DANIELA GOMES CONCEIÇÃO BARBOSA		
84º	SARA BARBOSA DE SOUZA		
85º	AMAURI DOS SANTOS MAIA		
86º	REBECA CRISTINA ALVES COSTA		
87º	VANESSA XAVIER LIMA		
88º	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA		*
89º	MARIZA GABRIELA DUTRA SALEMA DA SILVA		
90º	REJANE PAIXÃO DO NASCIMENTO		
91º	ANA PAULA RODRIGUES PINTO		
92º	TAIS ARAÚJO DOS SANTOS SILVA		
93º	VÂNIA MARIA SOARES ROSA	**	*
94º	INGRID GOMES MACHADO		
95º	WAGNER ALMEIDA		
96º	VANESSA PORTO SATLHER		
97º	JULIANA SOUZA DE ALMEIDA		
98º	ANDRESSA DE MIRANDA TOSTA		
99º	RENATA PERES		
100º	BRUNA SANTOS LOIOLA		*
101º	MARIANA CLARA VIEIRA GONÇALVES		
102º	ELISABETE CAVALCANTI DA SILVA		
103º	RAYANE SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	**	
104º	ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS	**	
105º	LAÍS HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS		
106º	ANDRESSA ALINE SIQUEIRA DA SILVA		
107º	GIOVANNA LELIS AGUIAR DE SOUZA		
108º	MONICA CRISTINA SOUZA DA SILVA BARREIROS		
109º	SUELLEN FURTADO LIMA		
110º	ANA LÚCIA DIAS DE SOUZA NICACIO	**	
111º	MARCELA DE CARVALHO FERREIRA		
112º	SUZANA BARCELLOS TIBURCIO DE LOPES		
113º	JENIFFER ABREU DA SILVA VIANNA		
114º	ROBERTA LUISA DA SIVA FERREIRA DAS CHAGAS		
115º	ALINE MARIA DA SILVA LOPES		
116º	JULIANA GONÇALVES BERNARDO		
117º	CLAUDIA RODRIGUES DE CARVALHO		
118º	PAULO VITOR NIEDZIELSKI MARTINS		
119º	CARLA DA SILVA DE ASSIS JACINTO	**	
120º	JEZYELLE PEREIRA DE SOUSA	**	
121º	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	**	
122º	INGRID DO NASCIMENTO FERREIRA DA COSTA	**	
123º	BIANCA MARQUES DE ASSIS		
124º	BIANCA MOREIRA RODRIGUES		
125º	INDIRA BORGES RIBINSKI		
126º	VIVIAN DOMINGUES VIEIRA		
127º	ALICE BERNARDINA DA SILVA		
128º	LOHANNA CACHOEIRA VARGAS DA SILVA	**	
129º	JULIANE DE JESUS DANTAS MENEZES		
130º	MICHELLE LOPES DOS SANTOS		
131º	JOSANE DA SILVA AMORIM		
132º	PALOMA CAVALCANTE EUTHALIO	**	
133º	RHAONI CARDOZO DO NASCIMENTO		
134º	KÁTIA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA		
135º	GRAZIELLA BRAGA DOS SANTOS		
136º	EDUARDA HERMENEGILDO SANTOS	**	
137º	BEATRIZ DO NASCIMENTO PALMEIRA LIMA		
138º	GLAUCIENE DE CARVALHO AZEREDO		
139º	JENNIFER MOREIRA CABRAL	**	
140º	ELIANA KOBI		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30 HORAS
43ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação**para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
23/05/2025 - 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE - DONA MARIANA 48, BOTAFOGO - RJ

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS			
AREA DE ATUAÇÃO:CTI ADULTO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
41º	ANDRE LUIZ DA COSTA MONTEIRO		
42º	CLAUDIA LÚCIA RAMOS PINTO		
43º	ANDERSON CLAYTON DE AGUIAR GRIPP	**	
44º	DIONATHAN DEIMISON CRUZ DE SOUZA		
45º	TANIA RODRIGUES DE SOUSA	**	
46º	LELIANDRA DE SOUZA SANTANA FREITAS		
47º	POLIANA PEREIRA BARBOSA		
48º	JULIANA ALENCAR DA SILVA		
49º	MARCOS MIRANDA FREITAS		
50º	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	**	
51º	FABIANA DE ALMEIDA SANTOS		
52º	ELAINE DE ARAÚJO FELIX		
53º	SHEILA SOUZA DE CARVALHO	**	*
54º	PAYLLA LUCIA LOPES RAMOS	**	
55º	MARIA MARINEIDE VITORIANO DOS SANTOS		
56º	JACQUELINE MONTEIRO DA SILVA		
57º	WESLEY JOSÉ DOS SANTOS SILVA	**	*
58º	LUCIANA ALVES DA SILVA		
59º	ANGELICA MARTINS		
60º	JAQUELINE MARTINS PIRES	**	
61º	LUISAMARIS CANDIA GENTIL PERRO		
62º	MARIA VITÓRIA LESSA COSTA	**	*
63º	QUEDINA NUNES PEREIRA DIAS		
64º	DEJANE DA CONCEIÇÃO SILVA		
65º	CLISCILA LOPES DOS SANTOS	**	
66º	SIMONE DE SOUZA SERRA		
67º	FABIANE VALENTINO DA SILVA MARQUES		
68º	RAFAELLA TRIGUEIRO DA SILVA		
69º	NATHALIA CRISTINA VITORINO MARINS		
70º	JULIANA RODRIGUES DE BARROS BATISTA		
71º	GLEICY KELLY SANTIAGO DA SILVA		
72º	FABRÍCIO DOS SANTOS MARTINIANO SILVA	**	*
73º	ANA MICHELI DE AZEVEDO DE ALMEIDA FONSECA		
74º	SHIRLEY REGINA DE ARAUJO CUNHA		
75º	SEBASTIANA CORREIA ALVES	**	
76º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO		
77º	TAMIRIS ALMEIDA DOS ANJOS		
78º	JOSE FABIANO DE JESUS		
79º	BRUNA OLIVEIRA DE ARRUDA		
80º	ODAIR JOSÉ TORRES		
81º	JOSILDA BRASIL MARINHO		
82º	LILIAN SUZY DA SILVA		
83º	CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA	**	
84º	ALAN MARQUES LEAL		
85º	ELIZABETE MANOEL RODRIGUES		
86º	BRUNO OLIVEIRA DE JESUS		
87º	EDGARD SILVESTRE DOS SANTOS		
88º	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA		
89º	BEATRIZ SOARES CAMPOS SOUZA		
90º	LUCIANA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA		

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
109º	MARGARETE FERREIRA DA SILVA SOARES	**	
110º	DANIELLE GOMES CARVALHAL		
111º	LUCAS THOMPSON DA SILVA	**	
112º	REBECA BAIENSE DE MOURA CÂNDIDO DA SILVA	**	
113º	MARIANA SILVA AZEVEDO		
114º	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA		
115º	LEANDRO DO NASCIMENTO MELO		
116º	GIUGLEUMO ALDROVANDI BEZERRA		
117º	CASSIA RIBEIRO MACIEL		*
118º	MARCELA VIEIRA SILVA		
119º	PRISCILLA FREITAS DA CUNHA		
120º	ANA BELLA FERRAZ VILELA		
121º	GLAUCIA VIEIRA MOREIRA		
122º	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR		
123º	THAÍS DA SILVA CAMPOS		
124º	ESTEFANI BRITTO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO		
125º	ALEUDA RODRIGUES DE SOUZA		
126º	VANESSA DE CASTRO FEIO ALVES		
127º	DANIEL GHIOTTO DA SILVA		
128º	MONIQUE LINHARES DE FIGUEIREDO		
129º	RODRIGO HENRIQUES BRUM		
130º	CARLOS EDUARDO PONTES GRAÇA		
131º	VANESSA FARIAS LEITE DE SOUSA	**	
132º	LUCIANE AZEVEDO DE VASCONCELLOS		
133º	DANIELA FERREIRA GOMES		
134º	HELEN AURELIA BEZERRA		
135º	WILLANE PEREIRA DA SILVA		
136º	ELIANE RIBEIRO CATTABRIGA	**	*
137º	RONALD FILIPE DE SANT ANNA SERAPHIM		
138º	MORGANA RODRIGUES FERNANDES		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)
15ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
22/05/2025 - 14H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**PPPI**	**PCD**
1589º	DIEGO DA SILVA ASSIS	**	
1590º	JACKSON MEIRA DE SOUZA	**	
1591º	BRUNA BEATRIZ PASCOAL DE CAMPOS		
1592º	MARCELO FERREIRA RIBEIRO		
1593º	LUCAS DE SOUZA DE OLIVEIRA	**	
1594º	ALEXANDRA MACHADO DE ALMEIDA DOS SANTOS	**	
1595º	GERALDO DE ANDRADE	**	
1596º	JEFFERSON ASSUMPÇÃO		
1597º	MATEUS BELARMINO BASTOS	**	*
1598º	ANDRÉ NOGUEIRA RODRIGUES		
1599º	ALLAN PIRES DA SILVA		
1600º	ALEXSANDER FIGUEIRA DOS SANTOS		
1601º	CLAUDIO VINICIUS SILVA DE PAULA	**	
1602º	STÉPHANY CRISTINA MARTINS PALMA		
1603º	CARLOS MAURÍCIO ARGOLLO NUNES	**	
1604º	MARCIA CRISTINA GARRÔT DA SILVA		
1605º	RAPHAEL TEIXEIRA DE AZEVEDO		
1606º	VALDILSON RODRIGUES DE SOUZA	**	
1607º	JORGE RICARDO SOARES DO NASCIMENTO	**	
1608º	JERONIMO BARROS CARDOSO	**	
1609º	JOSENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA		
1610º	DEJANE MARIA DA SILVA MENEZES GONÇALVES		
1611º	DAMIANA DE SOUZA MACHADO	**	*
1612º	MARCOS AURÉLIO MARIANO DE SOUZA		
1613º	UZIEL PINHEIRO CAMPOS	**	*
1614º	CARLOS OLIVEIRA VIEIRA		
1615º	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	**	*
1616º	FABRÍCIO CARLOS DA SILVA		
1617º	MONIQUE RIBEIRO FEITOSA		
1618º	DAYANA CRISTINA BRAGA FERNANDES	**	
1619º	UBIRAJARA COSTA SOARES	**	
1620º	JORGE ALEXANDRE SANTOS DUARTE		
1621º	ANDREZA CRISTINA NASCIMENTO DA ROCHW		
1622º	LUCAS MOUTINHO DE AZEVEDO	**	
1623º	MATHEUS AMARAL DO NASCIMENTO	**	
1624º	MARCELLE TANARA DA SILVA ANACLETO	**	
1625º	YURI ANDRADE SIQUEIRA	**	
1626º	PATRICKE AMARO SANTOS FERREIRA DA SILVA		
1627º	MELISSA MARTINS TAVORA		
1628º	GILMAR DOS SANTOS DIOGO	**	
1629º	CARLA SALU DA SILVA		
1630º	SERGIO MARIO DA SILVA	**	
1631º	ROBSON DA SILVA ADELAIDE	**	
1632º	DAYANE CORREA MACHADO		
1633º	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA		
1634º	MARCOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA		
1635º	SANDRO DOS SANTO GONÇALVES SANTANA	**	
1636º	LEANDRO TEIXEIRA DE CASTRO		
1637º	MARCELO ROSA TRINDADE		
1638º	DIEGO GUSTAVO DA SILVA MATOS		
1639º	SUZANA DAS NEVES CARDOSO	**	
1640º	RANIELLE HENRIQUE PIO DA CRUZ		
1641º	MARCOS VINICIUS AZEVEDO LOBO		
1642º	JACKSON DE SOUZA BREVE SANTOS		
1643º	ANA PAULA MAESSI ANTÔNIO DE SOUZA		
1644º	CRISTIANE DOS SANTOS PESSANHA	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

1645º	JORGE LEONIDAS SOUZA DE SENNA	**	
1646º	THAINA CRISTINA MONTENEGRO DE FREITAS	**	
1647º	ANDRÉA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	**	
1648º	JORGE LUÍS DE ALMEIDA OLIVEIRA		
1649º	LUIS CLÁUDIO MATTOS DA SILVA	**	*
1650º	JORGE FERNANDO DA SILVA CASTELANO		
1651º	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS FILHO		
1652º	FABIO BERNARDINO SIMÃO		
1653º	CÍCERO JUNIOR BEZERRA PINTO		
1654º	ÉDERSON DE JESUS NAZARÉ		
1655º	TARCIANY VITÓRIA LUIZ DOS SANTOS		
1656º	GABRIEL DOS SANTOS		
1657º	EVERTON BARINO CAMPOS GUEDES		
1658º	RAIMUNDO NONATO LEMOS DE SOUSA		
1659º	EDENIR MOREIRA JÚNIOR		
1660º	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CANITO		
1661º	ALEX SANDRO CHAGAS GARCIA		
1662º	MARLILENE OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA	**	
1663º	RODRIGO DOS SANTOS ALVES	**	
1664º	FABIO REZENDE DE OLIVEIRA	**	
1665º	HÉRCULLES PEREIRA DE SOUSA		
1666º	PATRICK NORBERTO GOMES	**	
1667º	BERNARDINO LUIZ EZEQUIEL	**	*
1668º	SERGIO ANTONIO DA SILVA	**	
1669º	WILSON GOMES PEREIRA JUNIOR	**	
1670º	CRISTINA ISAURA SANTOS DE CARVALHO CORDEIRO		
1671º	PAULO CESAR GOMES DA SILVA		
1672º	CÉLIO MENDES DA SILVA		
1673º	HELISSON DOUGLAS DA SILVA SODRÉ		
1674º	THIAGO SANTANA TRIGO CARDOSO		
1675º	MICHELE DOS REIS DIOGO	**	*
1676º	VANDERSON SOARES ARAÚJO	**	*
1677º	MARCELA CARVALHO ROSA DA SILVA	**	
1678º	ANTONIO SANTANA DA SILVA		
1679º	ALAN JORGE FREITAS GUIMARÃES		
1680º	THIAGO BASTOS MOTA		
1681º	ROBSON FERREIRA VIEIRA	**	*
1682º	JEIMISSON	**	
1683º	SANDRO VIANA RODRIGUES	**	
1684º	GIOVANA DA SILVA LIMA		
1685º	ANA PAULA RIBEIRO DO NASCIMENTO	**	
1686º	FERNANDO LEONARDO DE OLIVEIRA		
1687º	JACQUELINE PEIXOTO DA SILVA		
1688º	MÁRCIA GOMES VIEIRA		
1689º	DIOGO CUNHA DIAS		
1690º	PEDRO HENRIQUE THEODORO DE ALNEIDA		
1691º	ANDRÉ TEIXEIRA MENDES	**	*
1692º	GLAUCO LEÃO PARENTE	**	
1693º	THIAGO SILVA MARCELINO		
1694º	KÁTIA DA SILVA BATISTA	**	
1695º	MANOELA DA SILVA FORTES	**	
1696º	MARCO ANTÔNIO SANTOS DE JESUS	**	
1697º	ALESSANDRO FELICIANO CARLOS	**	
1698º	RONAN MARQUES FERREIRA	**	
1699º	SUZANA DA GLORIA DE SOUZA	**	*
1700º	JOEL SANT'ANNA DE JESUS	**	
1701º	MICHEL VIEIRA DE OLIVEIRA	**	
1702º	RENAN DOS SANTOS SOARES	**	
1703º	PAOLA VITORINO DA SILVA	**	
1704º	COSME RODRIGUES PAIXAO		
1705º	ELIANE DOS ANJOS	**	*
1706º	ORLANDO GOUVEIA BEZERRA		
1707º	ROSILENE CASTRO CASTELO BRANCO		
1708º	CLAUDIO HENRIQUE MARTINS LIMA		
1709º	ISAÍAS MAIA DE MELLO		
1710º	LUZINETE MENDES DOS SANTOS SIMIÃO	**	*
1711º	JOSE JERONIMO DA SILVA JUNIOR	**	
1712º	CRISTIANO LUCIO AMANCIO	**	
1713º	LEONARDO SANTOS DA SILVA	**	
1714º	RACHEL COSTA TUASCO		
1715º	JACIARA DA SILVA PIRES	**	
1716º	CARLOS DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DATRINO	**	
1717º	DANIELE CRISTINA DE SOUZA ROCHA	**	
1718º	FERNANDO LUIS DOS SANTOS	**	
1719º	AMÉLIA DE SOUZA		
1720º	THYAGO MATTOSO GONÇALVES DE CARVALHO	**	
1721º	RAPHAEL NASCIMENTO DA SILVA CABRAL		
1722º	YURI JOSÉ VIEIRA COELHO		
1723º	JORGE ALFREDO REZENDE		
1724º	JANE MARIA DE SÃO JULIÃO		
1725º	RICARDO BATISTA		
1726º	ELAINE DE JESUS MOREIRA DO NASCIMENTO	**	
1727º	JORGE LUIS COTTA DE ARAUJO DA SILVA	**	
1728º	GLORIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO		
1729º	RODRIGO DA SILVA SOUZA	**	
1730º	VINICIUS DIAS DE SALES		
1731º	MARCELO DE ALMEIDA MANDARINO		
1732º	FRANCISCO JOSÉ NUNES GONÇALVES		
1733º	MICHELLE MONTEIRO DA SILVA	**	
1734º	WANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	**	
1735º	TATIANE SILVA DE SOUZA	**	
1736º	MAIARA MARIANA TEIXEIRA DA SILVA		
1737º	IGOR BELMIRO MENDES	**	
1738º	MATHEUS MARTINS DIAS	**	
1739º	EDGAR DE LIMA SILVA		
1740º	ALESSANDRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	**	
1741º	CARLOS ANTONIO DA SILVA DIAS	**	
1742º	MAURO ROCHA DA PAZ COSTA		
1743º	ADRIANA DOS SANTOS	**	
1744º	JORGE ULISSES GARANITO CANDIDO CORCINO	**	
1745º	ALEXANDRE JERÔNIMO VIEIRA DOS SANTOS		
1746º	CINTIA SANTOS DE LIMA	**	
1747º	JULIO CESAR SANTOS TRINDADE		
1748º	EDSON GONÇALVES JUNIOR	**	
1749º	VANESSA DE OLIVEIRA BRANDI		
1750º	UILSON DA SILVA	**	
1751º	JEFFERSON DA SILVA MIRANDA	**	
1752º	WILLIAM PEREIRA MENDES	**	
1753º	CLAYTON LUIZ ALVES DE ASSIS		
1754º	WESLEY CSRLOS MENDONCA DA CRUZ	**	
1755º	DOUGLAS DOS SANTOS MAXIMINO	**	
1756º	GLEISON LISBOA		
1757º	ANDRÉ LUIZ FRANÇA BENTO	**	
1758º	GILMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES		
1759º	GLEICE MARIA DE SOUZA GOMES	**	
1760º	RICARDO DOS SANTOS LIMA	**	*
1761º	BRUNA RESTIER CAETANO	**	
1762º	WESLLEY MELLO DO CARMO BERNARDO DA SILVA	**	
1763º	WILLIAM DA SILVA RODRIGUES	**	
1764º	NATÁLIA MEDEIROS DA SILVA		
1765º	ROBERTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	**	
1766º	LUCIANA RODRIGUES RAMOS		
1767º	LEONARDO RIBEIRO PONTES		
1768º	MARCIO SILVA DE LIMA		
1769º	ALEXSANDRE GONCALVES PEDRO	**	
1770º	RAPHAELLA HAMUDE DRUMOND		
1771º	JOILSON NEI MOURA DE MELO	**	
1772º	FABRÍCIO NUNES DE SOUZA		
1773º	JAMELLI NEVES CUNHA	**	
1774º	ANDRÉ DA SILVA SEVERIANO	**	
1775º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MACEDO	**	*
1776º	JOÃO LUCIO DA SILVA NETO	**	
1777º	LUCIANA DE SOUSA FERREIRA	**	*
1778º	ANA CAROLINA BORGES ARAUJO		
1779º	KAIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**	
1780º	RICARDO PEREIRA COSTA		
1781º	FRANCISCO COSME GUIMARÃES LIMA	**	
1782º	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	**	
1783º	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VINISSIUS	**	*
1784º	ARTUR SOUSA SILVA	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

1785º	CALINDA FORTES DO NASCIMENTO		
1786º	ALEX SANDRO BATISTA DA SILVA	**	
1787º	ROBSON DE FIGUEIREDO CORDEIRO	**	
1788º	VIVIANE SERPA ALVES ARAUJO		

22/05/2025 - 15H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**PPPI**	**PCD**
1789º	RENNER ALVARENGA DO CARMO	**	*
1790º	ROGÉRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
1791º	JADILSON OLIVEIRA DA SILVA		
1792º	CLEBER ROSA LIMA		
1793º	WILLIAN TROPIANO DOS SANTOS		
1794º	JANAIRA MARA ALVES DE FRANÇA	**	
1795º	LUCIANA GONÇALVES PEREIRA		
1796º	RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA		
1797º	JUPIARA MARQUES COSTA	**	
1798º	GUILHERME DE OLIVEIRA CEZAR		
1799º	CARLA ROBERTA DA SILVA	**	
1800º	FABIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
1801º	TATIANE VICENTE DE PAULA		
1802º	RODRIGO DE AZEVEDO ROSA	**	
1803º	THIAGO DE SOUZA PAZ	**	
1804º	VITOR FRANCISCO GOMES DA ROSA	**	
1805º	LUAN BATISTA	**	
1806º	ESTER DE BARCELLOS ARAÚJO		
1807º	DANIEL OLIVEIRA DE ASSIS	**	
1808º	KAYKY FONSECA MARQUES DOS SANTOS	**	*
1809º	ROBERTA DE SOUZA MARTINS	**	
1810º	KARINE DE AZEVEDO	**	
1811º	EVANDRO COUTINHO XAVIER	**	
1812º	ALISSON TAVARES DOS SANTOS	**	
1813º	PAULO ROBERTO BORGES BRASILIANO	**	
1814º	MARCIO GONÇALVES GARCIA		
1815º	ROBERTO LOPES DA SILVA	**	
1816º	AILTON FERNANDES DO NASCIMENTO		
1817º	ANTÔNIO SEVERINO BARBOSA	**	
1818º	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	**	
1819º	IGOR GONÇALVES BARBOSA		
1820º	FABIO LUCAS MACIEL ROSA		
1821º	SANDRO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO	**	
1822º	EVANDRO DE CARVALHO PORTELLA	**	*
1823º	PAULO FELIPE MACHADO VIRGÍNIO	**	
1824º	LUANA MEDEIROS DOS SANTOS		
1825º	MARCIO LUIZ CAMPOS ROCHA	**	
1826º	EDILSON GOMES	**	
1827º	DARILSON GOMES DE SOUZA	**	*
1828º	JULIANA FERREIRA BARRETO MARQUES		
1829º	DOUGLAS DE SOUZA MENEZES	**	*
1830º	ROBERTA DE OLIVEIRA PEDRO ALMENDRO LIMA	**	
1831º	GILMAR THOMAZ DOS SANTOS		
1832º	VANESSA DE MEDEIROS DUTRA	**	
1833º	CARLOS HENRIQUE CIPRIANO DA SILVA	**	*
1834º	ANDERSON GUERRA DA CUNHA		
1835º	FABIANO FERREIRA DE LIMA	**	
1836º	EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	**	
1837º	VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS	**	
1838º	BRUNO GÓES CAVALCANTI		
1839º	JHONATA AGUIAR ESTEVÃO		
1840º	JOÃO MARCOS PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	**	
1841º	JOSE MARIANO DA SILVA FILHO		
1842º	LUCIANA SANTOS DA SILVA	**	
1843º	EVANDRO LUIZ		
1844º	JULIO CESAR DA SILVA	**	
1845º	CARLOS HENRIQUES DA SILVA AGUIAR	**	
1846º	ALTAIR BARBOSA FARIA	**	
1847º	DANIELLE NUNES DE MELO		
1848º	WILLIAM AUGUSTO MARTINS TEODORO	**	
1849º	DAVID VIEIRA DOS SANTOS		
1850º	FRANKLIN COSTA PRESSLER LINS	**	
1851º	FLÁVIO CONCEIÇÃO DA SILVA		
1852º	FERNANDA PEREIRA DOS PRAZERES		
1853º	CINTHIA SOUZA MACHADO	**	
1854º	CILMAR DE LIMA DA SILVEIRA	**	
1855º	ANDRÉ BARROS ALLEN DE ARAUJO		
1856º	ANDRÉ LUIZ LIMA DA SILVA	**	*
1857º	FABIO ALEXANDRE ROSA MAFFEI		
1858º	VINICIUS LIMA DE MESQUITA		
1859º	FLÁVIO GOMES GALVÃO DA SILVA		
1860º	LUAN OLIVEIRA DE ANDRADE	**	
1861º	VANESSA DA SILVA ALVES	**	
1862º	ALEXANDRE FERREIRA SANTOS		
1863º	CARLOS DE SOUZA LUIS		
1864º	LEONARDO RIBEIRO CRISPIM	**	
1865º	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS MORAIS DA SILVA		
1866º	FERNANDO AUGUSTO KAIZER DE OLIVEIRA		
1867º	MICHAEL DE SOUZA LARANJA		
1868º	MILENA VERÍSSIMO RIOS		
1869º	REBÉCA DA SILVA FLORENTINO		
1870º	MARCO ANTONIO CASSIMIRO NASCIMENTO	**	
1871º	MAX DA SILVA VIANA		
1872º	ADRIANO ROSA LOPES	**	
1873º	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDES	**	
1874º	WAGNER DO NASCIMENTO RODRIGUES		
1875º	FERNANDO GALVÃO DA CONCEIÇÃO		
1876º	ANTÔNIO CARLOS DE MATOS	**	*
1877º	BRUNO DA SILVA BARBOSA	**	
1878º	LEANDRO DE OLIVEIRA MALTA PEREIRA	**	
1879º	FÁBIO MOREIRA DE FREITAS PINHEIRO		
1880º	CARLA COSTA DE FREITAS		
1881º	TREYCE NATALIA PEREIRA SILVA		
1882º	VICTOR BRAGA DE SOUZA		
1883º	THAYNARA DE PAIVA ROSA	**	
1884º	MATHEUS MACIEL FRANCISCO		
1885º	BRUNA	**	*
1886º	RYCHARD DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	
1887º	CARLOS ALBERTO QUINTEIRO		
1888º	JULIANE IGNEZ LEAL	**	
1889º	REGIANE LEITE COSTA DE OLIVEIRA		
1890º	MOISES TEIXEIRA DE AZEVEDO		
1891º	JEAN BERNARDO SANTOS	**	
1892º	PETERSON CALIXTO DOS SANTOS		
1893º	LEILA DO AMARAL SOARES	**	
1894º	WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	**	
1895º	EDUARDO GUIMARÃES MACEDO	**	
1896º	BRUNO VITAL CARDOSO OLIVEIRA	**	
1897º	VICTOR MORENO LOPES DA SILVA	**	
1898º	THAINÁ DOS SANTOS SOUZA	**	
1899º	LUAN DIAS DO NASCIMENTO	**	
1900º	CARLOS MALHEIROS RODRIGUES		
1901º	GUILHERME MELO DE CASTRO	**	*
1902º	JORGE ANDERSON DE CARVALHO	**	
1903º	MÔNICA MARCOLINA FERNANDES DOS SANTOS	**	
1904º	GISELLE DE OLIVEIRA		
1905º	LILIA GOMES DA FONSECA	**	
1906º	PRISCILA DE SOUZA REIS		
1907º	SUELEN MARTINS DE AZEVEDO		
1908º	IDSON DA SILVA GOMES		
1909º	MAURO VITORINO DOS SANTOS		
1910º	MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS	**	
1911º	MARIO CESAR DE BRITO		
1912º	ALEXANDRE MARTINS DA ROCHA	**	
1913º	MARCIO SANTANA DE CARVALHO	**	
1914º	NILSON TRUGANO DE SANT ANNA JUNIOR		
1915º	ALESSANDRA EVANGELISTA PAIVA		
1916º	FABIO MESSIAS DE LEMOS MOREIRA		
1917º	LUCILENE CRISTIANE DA ROCHA SILVA		
1918º	CARLA DA SILVA ALVES		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

1919º	MAGNO DOS SANTOS FERREIRA	**	*
1920º	VICTOR DE ANDRADE JACINTHO CARREIRO	**	*
1921º	PAULO RICARDO MOTA DE CARVALHO		
1922º	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	**	*
1923º	CARLOS ALBERTO ANDRADE DA ROCHA		
1924º	RILDO ALVES MARTINS	**	
1925º	WALDOMIRO DA SILVA BARBOSA		
1926º	ALEXANDER FERREIRA RABELO		
1927º	CARLOS MARCELLO WADDINGTON NUNES		
1928º	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	**	*
1929º	DIEGO MARÇAL DOMINGOS		
1930º	BRUNA REGINA DE FARIA		*
1931º	JONAS ALEXANDRE DE MELLO BONFIM	**	
1932º	BERNARDO ARAUJO NOGUEIRA		
1933º	PATRICK NERI LUSTOSA DE SOUSA		
1934º	RICARDO NEVES GONÇALVES		
1935º	GERSON ALVES MONTEIRO JUNIOR		
1936º	LUCIANO SOARES DA SILVA		
1937º	RODSON ANTONIO DA SILVA		
1938º	NEILSON DE BRITO MASCARENHAS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
FARMACÊUTICO ONCOLÓGICO (24 HORAS)
52ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Checklist e Definição de escala	Comparecendo na SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
23/05/2025 - 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE - DONA MARIANA 48, BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ

FARMACÊUTICO ONCOLÓGICO (24 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
161º	VICTOR HUGO DA SILVA FULY		
162º	SUELY DE MENEZES RIBEIRO		
163º	ALINE DA COSTA FREITAS		
164º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO		
165º	DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE		
166º	CARINA SILVA DIOGENES BRASILIENSE		
167º	REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO		
168º	CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE		
169º	BEATRIZ DEGOW CURVELLO		
170º	GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	**	
171º	BYANCA RIBEIRO BENEVENUTO		
172º	GABI QUINTELLA		
173º	ANA PAULA RESENDE AUDIZIO		
174º	EMERSON FELIPE LIMA VIEIRA		
175º	RODRIGO LOURO ORILIO		
176º	TAMARA CARVALHO SALGADO		
177º	JESSICA GOVEIA ALVES		
178º	CAROLINE REBELO ALVES DE LEMOS PINTO		
179º	VIVIANE LUCIA DIONISIO DOS SANTOS	**	
180º	RAFAELA SILVA		
181º	RAQUEL MARIANO DE SIQUEIRA	**	
182º	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA DANTAS	**	
183º	JOELMA PINTO DOS SANTOS CANTARINO		
184º	VINÍCIUS ABIB RAMOS ALVES		
185º	TATIANA FIALHO		
186º	ALICE CAMPOS FURTADO		
187º	RODRIGO DOMINGUES		
188º	THAÍS DE AGUIAR GOUVÊA		
189º	ALICE FURTADO		
190º	NATALIA FARIAS SANTOS	**	
191º	TANDARA DE ALMEIDA BRAGA		
192º	JULIANA CALAZANS BARROSO		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

193º	HENRIQUE CARDOSO		
194º	JÚLIA MOUTA DE OLIVEIRA		
195º	MILLENA PADELA DA SILVA		
196º	KATHLEEN ANDRADE		
197º	VICTORIA SIQUEIRA RAMOS DE SOUZA	**	
198º	PRISCILLA MORIGGI DA COSTA DE LA REZA	**	
199º	JÚLIA MOUTA DE OLIVEIRA		
200º	FILIPE DOS SANTOS SOARES		
201º	FELIPE DE ALMEIDA PALMEIRA		
202º	ANA LUÍSA DE OLIVEIRA		
203º	NATÁLIA DE AQUINO MACHADO		
204º	GUSTAVO MELO GONÇALVES		
205º	LARISSA LOPES MULLER		
206º	DIEGO TEIXEIRA FERREIRA SILVA		
207º	ALINE DE SOUZA NINA		
208º	BÁRBARA CHRISTINA COELHO CANUTO		
209º	GIOVANNA MENDONÇA DE LIMA		
210º	LUCIENE MIGUEL	**	
211º	LUANA FILGUEIRA DE NOVAIS TORRES		
212º	TATIANE FERRAZ		
213º	JEFFERSON DO NASCIMENTO GOMES		
214º	PAMELLA DA SILVA ARAÚJO		
215º	LAYLA ALVES ARAUJO		
216º	KARINE COELHO CEPPA		
217º	FILIPE DOS SANTOS SOARES		
218º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO		
219º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA		
220º	ANDRESSA DE MAGALHÃES MENDES		
221º	THAIS SANT'ANNA COUTINHO		
222º	ANA LÚCIA AFONSO PEREIRA		
223º	DAYANE MENEZES CUTCHER BARBOSA		
224º	NATANI FERREIRA DE MELO	**	
225º	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA		
226º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES		
227º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES		
228º	ELAINE MURRO		
229º	SYLMARA DUARTE DOS SANTOS		
230º	WELLINGTON VITOR LIMA DOS SANTOS	**	
231º	DANIELE SOBREIRA DA SILVA	**	
232º	ISABELLA BITTENCOURT		
233º	RAQUEL MARIANO	**	
234º	NATANI FERREIRA DE MELO FERREIRA	**	
235º	ANAQUEL MARQUES GONÇALVES CRUZ		
236º	RAY DA SILVA SOUZA		
237º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO		
238º	ANA LÚCIA AFONSO PEREIRA		
239º	JÚLIA CRUZ DO NASCIMENTO		
240º	BRUNO MOURA NUNES		
241º	GLAUCIO DE ASSIS MATTOS		
242º	VICTORIA SIQUEIRA	**	
243º	MARIA TEPPET DA SILVA		
244º	KAMILLA CASTRO		
245º	THAYNÁ DOS SANTOS DE ASSUMPÇÃO REGIS		
246º	LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	**	
247º	CINTYA D'ÁVILA DE VASCONCELLOS		
248º	LIVIA JUCA PROENCA		
249º	LESLEY ANNE REIS DA SILVA		
250º	ARI BRENO SILVA DOS SANTOS	**	
251º	GISELI MARQUES FERREIRA		
252º	PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	**	
253º	MARIANA CARDOSO DA COSTA RANGEL		
254º	SABRINA] GOMES		
255º	LUIZ GUILHERME BARBOZA DOS SANTOS		
256º	JEIEL SILVESTRE DA ROCHA MOUSINHO		
257º	FERNANDO FERNANDES	**	
258º	JESSICA MACHADO LADEIRA		
259º	KELLLYOLIVEIRAA@GMAIL.COM		
260º	LENNON CRISTIANO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025

TORNO SEM EFEITO a publicação da 7ª RETIFICAÇÃO do Edital 029/2025 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXXVIII Nº 42 do dia 20 de maio de 2025, páginas 115 a 118.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 029/2025
8ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 029/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O RESULTADO PÓS-RECURSO**, de que tratam o Edital n°. 029/2025, publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 229, páginas 216 e 217, 19 de fevereiro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

FARMACÊUTICO ONCOLÓGICO (24 HORAS)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ****	**PCD ***	**PONTUAÇÃO**
1º	MARIA LUIZA COSTA DE LIMA SIMÕES			2281
2º	VITORIA REGIA MORAES DE QUEIROZ			2168
3º	DANIELA JARDIM DE SÁ			1970
4º	PATRICIA MARQUES SOARES VALENTE			1824
5º	MARGARETH BARBOSA			1672
6º	MONICA FERREIRA DIAS			1576
7º	ALESSANDRO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA			1477
8º	CARINA DE CASTRO BEZERRA	**		1437
9º	MAYARA DE AZEREDO REZENDE			1405
10º	RAFAEL JORGE SILVA LOPES MACHADO			1390
11º	LUCILENE ANSELMO DOS SANTOS DO CARMO			1300
12º	DANIELE NEVES COSTA			1270
13º	ANDRÉIA BARROS DE CARVALHO			1269
14º	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA			1259
15º	DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA			1251
16º	ADERALDO RODRIGUES SANTANA	**		1250
17º	DANILO BARRETO GONÇALVES			1239
18º	JULIANA FRANCISCO NUNES	**		1230
19º	GISELE CAVALCANTE SILVA			1230
20º	GUILHERME FERNANDES DA SILVA			1228
21º	GUILHERME FERNANDES DA SILVA			1218
22º	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	**		1206
23º	WELLINGTON DA SILVA LACK			1205
24º	WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA			1195
25º	CAMILA ALVES MATOS			1187
26º	ELIZABETH PENHA DA SILVA			1178
27º	CARLYLE GOMES RIANELI			1171

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

28º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA	**		1160
29º	ALESSANDRA GOUVEIA COSTARD			1125
30º	ANA CAROLINA MORAES SUZANO			1117
31º	RENATA MICHELE TRINDADE DOS SANTOS	**		1105
32º	LUCAS RAFAEL LOPES			1085
33º	MARIA ADUCLECIA DE LIMA			1085
34º	BERNARDO GIECHT RODRIGUES COSTA			1081
35º	JOHN LIMA HANLE			1078
36º	MARCIO LUIS LIMA BORELLA			1052
37º	FERNANDA LOPES E SOUZA AMORIM			1039
38º	CATIA APARECIDA LAHORA SOARES	**		1029
39º	FÁBIO DE MENEZES ANTÔNIO			1024
40º	DANIELLE SANTOS DA SILVA ANTUNES			1020
41º	MELISSA DE OLIVEIRA SILVA			1006
42º	FERNANDA BARREIROS DE LIMA RODRIGUES			1005
43º	ADRIANA NOVAES LIPORAGE			998
44º	DEISE COSTA PEREIRA DA SILVA			963
45º	THAÍS ALVES DE MORAIS			952
46º	DANIELLE MELLO DE QUEIROZ			943
47º	JESSICA ELLEN DA SILVA	**		942
48º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA			941
49º	VANESSA DA SILVA CAMPOS LUZ			931
50º	JULIANA MARQUES REIS			915
51º	KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES			899
52º	MÔNICA DO NASCIMENTO LEITE			888
53º	DEBORAH CHRISTINA DA SILVA RIBEIRO			887
54º	FERNANDA MARIA RAMOS DOS SANTOS			884
55º	BEATRIZ BORTOLAMI DE CARVALHO OLIVEIRA			884
56º	RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES REIS MAGALHÃES			882
57º	BRUNA CAMILO PEDROSO DA COSTA			870
58º	FABIANA DE LIMA DE SENA			866
59º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO			862
60º	RAFAEL MACHADO DA COSTA			833
61º	JOMARA GOMES DOS REMÉDIOS PARANHOS	**		829
62º	SUELLEN FÉLIX DA SILVA			817
63º	EVILMA FREITAS CANDIDO			816
64º	LORENA CYMAS VON RANDOW			807
65º	DAIANA DA SILVA SOARES			803
66º	RODRIGO MARTINS DA ROCHA			802
67º	GEOVANE DIAS TORRES			800
68º	ISABELLE SEMRA FLORES DA SILVA			782
69º	CLAUS HENRIQUE BITTENCOURT MUNIZ			781
70º	LAYLA ALVES ARAUJO			767
71º	JULIANA KELLY DE SANTANA			762
72º	ALINE DA COSTA FREITAS			749
73º	REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO			733
74º	CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE			726
75º	GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	**		722
76º	BYANCA RIBEIRO BENEVENUTO			718
77º	EMERSON FELIPE LIMA VIEIRA			710
78º	RODRIGO LOURO ORILIO			710
79º	TAMARA CARVALHO SALGADO			708
80º	JESSICA GOVEIA ALVES			706
81º	VIVIANE LUCIA DIONISIO DOS SANTOS	**		703
82º	RAQUEL MARIANO DE SIQUEIRA	**		700
83º	JOELMA PINTO DOS SANTOS CANTARINO			697
84º	VINÍCIUS ABIB RAMOS ALVES			694
85º	ALICE CAMPOS FURTADO			689
86º	THAÍS DE AGUIAR GOUVÊA			686
87º	NATALIA FARIAS SANTOS	**		681
88º	TANDARA DE ALMEIDA BRAGA			678
89º	JULIANA CALAZANS BARROSO			676
90º	MILLENA PADELA DA SILVA			672
91º	VICTORIA SIQUEIRA RAMOS DE SOUZA	**		667
92º	JÚLIA MOUTA DE OLIVEIRA			662
93º	FELIPE DE ALMEIDA PALMEIRA			649
94º	GUSTAVO MELO GONÇALVES			642
95º	DIEGO TEIXEIRA FERREIRA SILVA			638
96º	GIOVANNA MENDONÇA DE LIMA			632
97º	LUANA FILGUEIRA DE NOVAIS TORRES			626
98º	JEFFERSON DO NASCIMENTO GOMES			623
99º	PAMELLA DA SILVA ARAÚJO			619
100º	FILIPE DOS SANTOS SOARES			615
101º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO			609
102º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA			603
103º	ANA LÚCIA AFONSO PEREIRA			583
104º	NATANI FERREIRA DE MELO	**		577
105º	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA			572
106º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES			555
107º	SYLMARA DUARTE DOS SANTOS			551
108º	WELLINGTON VITOR LIMA DOS SANTOS	**		548
109º	ANAQUEL MARQUES GONÇALVES CRUZ			523
110º	RAY DA SILVA SOUZA			521
111º	BRUNO MOURA NUNES			507
112º	GLAUCIO DE ASSIS MATTOS			494
113º	MARIA TEPPET DA SILVA			487
114º	LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	**		464
115º	LESLEY ANNE REIS DA SILVA			427
116º	MARIANA CARDOSO DA COSTA RANGEL			385
117º	FERNANDO FERNANDES	**		313

LEIA-SE:

FARMACÊUTICO ONCOLÓGICO (24 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	MARIA LUIZA COSTA DE LIMA SIMÕES			2281
2º	VITORIA REGIA MORAES DE QUEIROZ			2168
3º	DANIELA JARDIM DE SÁ			1970
4º	MARGARETH BARBOSA			1854
5º	PATRICIA MARQUES SOARES VALENTE			1824
6º	VIVIANE PENHA LIMA DUARTE			1727
7º	MARGARETH BARBOSA			1672
8º	ADERALDO RODRIGUES SANTANA	**		1653
9º	MONICA FERREIRA DIAS			1576
10º	BRUNA DOS SANTOS SOARES			1486
11º	ALESSANDRO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA			1477
12º	CARINA DE CASTRO BEZERRA	**		1451
13º	LUCIANA JARDIM GONÇALVES	**		1440
14º	CARINA DE CASTRO BEZERRA	**		1437
15º	WELLINGTON LACK			1411
16º	MAYARA DE AZEREDO REZENDE			1405
17º	VALERIA RIBEIRO			1404
18º	RAFAEL JORGE SILVA LOPES MACHADO			1390
19º	MARCIO LUIS LIMA BORELLA			1376
20º	ISABEL GALDINO			1369
21º	DANIELLE PERQUES			1352
22º	LUCILENE ANSELMO DOS SANTOS DO CARMO			1300
23º	LUCILENE ANSELMO DOS SANTOS DO CARMO			1300
24º	ANDRE AURELIANO MOREIRA DAMASCENO			1282
25º	DANIELE NEVES COSTA			1270
26º	ANDRÉIA BARROS DE CARVALHO			1269
27º	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA			1268
28º	SUZANA GOMES DA SILVA			1264
29º	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA			1259
30º	RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES REIS MAGALHÃES			1258
31º	ERIKA BARRETO DE OLIVEIRA	**		1253
32º	DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA			1251
33º	ADERALDO RODRIGUES SANTANA	**		1250
34º	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA SOUZA			1244
35º	DANILO BARRETO GONÇALVES			1239
36º	JULIANA FRANCISCO NUNES	**		1230
37º	GISELE CAVALCANTE SILVA			1230
38º	GILVAN DA SILVA ARAUJO		*	1229
39º	GUILHERME FERNANDES DA SILVA			1228
40º	DAYANE BARROSO			1219
41º	GUILHERME FERNANDES DA SILVA			1218
42º	MICHELLE MENEZES			1214
43º	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	**		1206
44º	WELLINGTON DA SILVA LACK			1205

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

45º	WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA			1195
46º	CAMILA ALVES MATOS			1187
47º	LÍLIAN AZEVEDO DA ROSA			1180
48º	ELIZABETH PENHA DA SILVA			1178
49º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA			1172
50º	CARLYLE GOMES RIANELI			1171
51º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA	**		1160
52º	ANDRÉIA BARROS DE CARVALHO			1159
53º	ÉRIKA CASADO COSTA DE SOUZA			1159
54º	ANA CAROLINA FRANÇA MESQUITA			1142
55º	JOHN LIMA HANLE			1138
56º	ALESSANDRA GOUVEIA COSTARD			1125
57º	WANDERLUCIA ROCHA			1121
58º	RONALDO MENEZES SILVA			1119
59º	EVERSON ANDRADE DE PAULA	**		1118
60º	ANA CAROLINA MORAES SUZANO			1117
61º	MARCIA AGUIAR DOS SANTOS	**		1106
62º	RENATA MICHELE TRINDADE DOS SANTOS	**		1105
63º	RENATA MICHELE	**		1105
64º	ELAINE SOARES BARRETO			1104
65º	BARBARA MARTINS BARBOSA			1089
66º	CARLYLE RIANELI			1085
67º	LUCAS RAFAEL LOPES			1085
68º	MARIA ADUCLECIA DE LIMA			1085
69º	FABIO ANTONIO			1083
70º	JULIANA KELLY DE SANTANA			1082
71º	BERNARDO GIECHT RODRIGUES COSTA			1081
72º	JOHN LIMA HANLE			1078
73º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA DE JESUS	**		1068
74º	MARCIO LUIS LIMA BORELLA			1052
75º	CARLA ANDREA FIORAMOSCA BOTTINO			1052
76º	CONVIDADO UNIVERSO SPANTA			1050
77º	ALINE MATHIAS ALVES	**		1044
78º	VIVIANE DEZZE	**		1044
79º	FERNANDA LOPES E SOUZA AMORIM			1039
80º	JACQUELINE BARROS DE PAULA			1035
81º	CATIA APARECIDA LAHORA SOARES	**		1029
82º	CAROLINA PEÇANHA			1025
83º	FÁBIO DE MENEZES ANTÔNIO			1024
84º	DANIELLE SANTOS DA SILVA ANTUNES			1020
85º	JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE	**		1018
86º	RICHARD SOUZA MARQUES			1014
87º	MELISSA DE OLIVEIRA SILVA			1006
88º	FERNANDA BARREIROS DE LIMA RODRIGUES			1005
89º	ADRIANA NOVAES LIPORAGE			998
90º	PRISCILLA DOS SANTOS ZAPPALA			996
91º	ANA CAROLINA MORAES SUZANO			990
92º	CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE			990
93º	KAROLINE ALVELLOS BORELLA			977
94º	EVELYN CASTRO SILVA CORREIA			974
95º	DEISE COSTA PEREIRA DA SILVA			963
96º	AMANDA MELLO			961
97º	OLIVIER ANTONIO ALONSO DE LARA			958
98º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA			957
99º	ADRIANA PINTO DE FREITAS			955
100º	VITÓRIA MIRANDA	**		955
101º	RAPHAEL CATARINO	**		952
102º	THAÍS ALVES DE MORAIS			952
103º	FERNANDA BARREIROS DE LIMA RODRIGUES			949
104º	DANIELLE MELLO DE QUEIROZ			943
105º	JESSICA ELLEN DA SILVA	**		942
106º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA			941
107º	BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA			934
108º	VANESSA DA SILVA CAMPOS LUZ			931
109º	JESSICA ELLEN DA SILVA	**		928
110º	GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	**		922
111º	TAÍSA LEIRAS GOMES	**		920
112º	JULIANA MARQUES REIS			915
113º	MARCOS PHELIPE RODRIGUES	**		915
114º	JAÍNIN MONTEIRO LEITE			908
115º	KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES			899
116º	NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA		*	898
117º	KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES			897
118º	PAULA DA SILVA GONZALEZ TELES			896
119º	GYSLAINNE TOLEDO DA SILVA			896
120º	ROBERTA DE AQUINO D´AVILA			895
121º	CARLA JAQUELINE OLIVEIRA LOUZADA			889
122º	MÔNICA DO NASCIMENTO LEITE			888
123º	DEBORAH CHRISTINA DA SILVA RIBEIRO			887
124º	PAMELLA DA SILVA ARAUJO			886
125º	FERNANDA MARIA RAMOS DOS SANTOS			884
126º	BEATRIZ BORTOLAMI DE CARVALHO OLIVEIRA			884
127º	RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES REIS MAGALHÃES			882
128º	MARIANA BARBOSA SOUZA CHAVES	**		878
129º	BRUNA CAMILO PEDROSO DA COSTA			870
130º	HIAGO CASTRO			868
131º	FABIANA DE LIMA DE SENA			866
132º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO			862
133º	RAQUEL LOUREDO RODRIGUES SILVA			861
134º	MARCELA QUIORATO			861
135º	TACIANE MENEZES MAGGINI			858
136º	JULIANA CALAZANS BARROSO			858
137º	RONNIE SILVEIRA TORRES			857
138º	ALMERINDA TRINDADE ARRUDA			853
139º	RAFAEL MACHADO DA COSTA			833
140º	JOMARA GOMES DOS REMÉDIOS PARANHOS	**		829
141º	DANIELA CIANNELLA AMARO			826
142º	SUELLEN FÉLIX DA SILVA			817
143º	EVILMA FREITAS CANDIDO			816
144º	MILLENA PADELA DA SILVA			813
145º	THAMIRIS BRANDÃO BRUGGER			812
146º	LORENA CYMAS VON RANDOW			807
147º	DEISE COSTA PEREIRA DA SILVA			806
148º	DAIANA DA SILVA SOARES			803
149º	RODRIGO MARTINS DA ROCHA			802
150º	GEOVANE DIAS TORRES			800
151º	RODRIGO MARTINS			799
152º	TAMARA SALGADO			786
153º	ISABELLE SEMRA FLORES DA SILVA			782
154º	CLAUS HENRIQUE BITTENCOURT MUNIZ			781
155º	INGRID MATOSO			777
156º	ALINE DA COSTA FREITAS			772
157º	LAYLA ALVES ARAUJO			767
158º	CARLOS FELIX ARUJO DA CONCEIÇÃO	**		765
159º	NAYDSON FRANÇA MORES			764
160º	JULIANA KELLY DE SANTANA			762
161º	VICTOR HUGO DA SILVA FULY			757
162º	SUELY DE MENEZES RIBEIRO			751
163º	ALINE DA COSTA FREITAS			749
164º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO			745
165º	DEISE AMÉLIA NOVAES LEITE			737
166º	CARINA SILVA DIOGENES BRASILIENSE			735
167º	REGINA CÉLIA PINHEIRO LÔBO			733
168º	CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE			726
169º	BEATRIZ DEGOW CURVELLO			726
170º	GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	**		722
171º	BYANCA RIBEIRO BENEVENUTO			718
172º	GABI QUINTELLA			714
173º	ANA PAULA RESENDE AUDIZIO			710
174º	EMERSON FELIPE LIMA VIEIRA			710
175º	RODRIGO LOURO ORILIO			710
176º	TAMARA CARVALHO SALGADO			708
177º	JESSICA GOVEIA ALVES			706
178º	CAROLINE REBELO ALVES DE LEMOS PINTO			704
179º	VIVIANE LUCIA DIONISIO DOS SANTOS	**		703
180º	RAFAELA SILVA			702
181º	RAQUEL MARIANO DE SIQUEIRA	**		700
182º	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA DANTAS	**		699
183º	JOELMA PINTO DOS SANTOS CANTARINO			697
184º	VINÍCIUS ABIB RAMOS ALVES			694

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

185º	TATIANA FIALHO			689
186º	ALICE CAMPOS FURTADO			689
187º	RODRIGO DOMINGUES			688
188º	THAÍS DE AGUIAR GOUVÊA			686
189º	ALICE FURTADO			685
190º	NATALIA FARIAS SANTOS	**		681
191º	TANDARA DE ALMEIDA BRAGA			678
192º	JULIANA CALAZANS BARROSO			676
193º	HENRIQUE CARDOSO			676
194º	JÚLIA MOUTA DE OLIVEIRA			674
195º	MILLENA PADELA DA SILVA			672
196º	KATHLEEN ANDRADE			672
197º	VICTORIA SIQUEIRA RAMOS DE SOUZA	**		667
198º	PRISCILLA MORIGGI DA COSTA DE LA REZA	**		662
199º	JÚLIA MOUTA DE OLIVEIRA			662
200º	FILIPE DOS SANTOS SOARES			655
201º	FELIPE DE ALMEIDA PALMEIRA			649
202º	ANA LUÍSA DE OLIVEIRA			646
203º	NATÁLIA DE AQUINO MACHADO			644
204º	GUSTAVO MELO GONÇALVES			642
205º	LARISSA LOPES MULLER			642
206º	DIEGO TEIXEIRA FERREIRA SILVA			638
207º	ALINE DE SOUZA NINA			634
208º	BÁRBARA CHRISTINA COELHO CANUTO			634
209º	GIOVANNA MENDONÇA DE LIMA			632
210º	LUCIENE MIGUEL	**		630
211º	LUANA FILGUEIRA DE NOVAIS TORRES			626
212º	TATIANE FERRAZ			623
213º	JEFFERSON DO NASCIMENTO GOMES			623
214º	PAMELLA DA SILVA ARAÚJO			619
215º	LAYLA ALVES ARAUJO			619
216º	KARINE COELHO CEPPA			618
217º	FILIPE DOS SANTOS SOARES			615
218º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO			609
219º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA			603
220º	ANDRESSA DE MAGALHÃES MENDES			588
221º	THAIS SANT'ANNA COUTINHO			585
222º	ANA LÚCIA AFONSO PEREIRA			583
223º	DAYANE MENEZES CUTCHER BARBOSA			580
224º	NATANI FERREIRA DE MELO	**		577
225º	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA			572
226º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES			569
227º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES			555
228º	ELAINE MURRO			552
229º	SYLMARA DUARTE DOS SANTOS			551
230º	WELLINGTON VITOR LIMA DOS SANTOS	**		548
231º	DANIELE SOBREIRA DA SILVA	**		547
232º	ISABELLA BITTENCOURT			533
233º	RAQUEL MARIANO	**		530
234º	NATANI FERREIRA DE MELO FERREIRA	**		524
235º	ANAQUEL MARQUES GONÇALVES CRUZ			523
236º	RAY DA SILVA SOUZA			521
237º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO			513
238º	ANA LÚCIA AFONSO PEREIRA			510
239º	JÚLIA CRUZ DO NASCIMENTO			509
240º	BRUNO MOURA NUNES			507
241º	GLAUCIO DE ASSIS MATTOS			494
242º	VICTORIA SIQUEIRA	**		493
243º	MARIA TEPPET DA SILVA			487
244º	KAMILLA CASTRO			486
245º	THAYNÁ DOS SANTOS DE ASSUMPÇÃO REGIS			485
246º	LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	**		464
247º	CINTYA D'ÁVILA DE VASCONCELLOS			461
248º	LIVIA JUCA PROENCA			441
249º	LESLEY ANNE REIS DA SILVA			427
250º	ARI BRENO SILVA DOS SANTOS	**		422
251º	GISELI MARQUES FERREIRA			413
252º	PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	**		392
253º	MARIANA CARDOSO DA COSTA RANGEL			385
254º	SABRINA] GOMES			381
255º	LUIZ GUILHERME BARBOZA DOS SANTOS			380
256º	JEIEL SILVESTRE DA ROCHA MOUSINHO			375
257º	FERNANDO FERNANDES	**		313
258º	JESSICA MACHADO LADEIRA			308
259º	KELLLYOLIVEIRAA@GMAIL.COM			300
260º	LENNON CRISTIANO			104

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 029/2025
9ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 029/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I DA 49ª CONVOCAÇÃO**, de que tratam o **Edital n°. 029/2025**, publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 42, páginas 113, 20 de maio de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

FARMACÊUTICO ONCOLÓGICO (24 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
		**	*
1º	MARIA TEPPET DA SILVA		
2º	VIVIANE LUCIA DIONISIO DOS SANTOS		
3º	DANIELE NEVES COSTA		
4º	MARIANA BARBOSA SOUZA CHAVES		
5º	RAFAEL JORGE SILVA LOPES MACHADO		
6º	WANDERLUCIA ROCHA		
7º	MARIA ADUCLECIA DE LIMA		
8º	ADRIANA PINTO DE FREITAS	**	
9º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO		
10º	BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA		
11º	ALICE CAMPOS FURTADO		
12º	CARINA SILVA DIOGENES BRASILIENSE	**	
13º	LUCIENE MIGUEL	**	
14º	CARLYLE GOMES RIANELI	**	
15º	JEIEL SILVESTRE DA ROCHA MOUSINHO		
16º	MELISSA DE OLIVEIRA SILVA		
17º	VALERIA RIBEIRO		
18º	RAFAEL MACHADO DA COSTA		
19º	MARCOS PHELIPE RODRIGUES		
20º	ISABELLA BITTENCOURT		
21º	DAYANE BARROSO		
22º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA		
23º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA		
24º	ANDRÉIA BARROS DE CARVALHO		
25º	DANIELLE MELLO DE QUEIROZ		
26º	BEATRIZ BORTOLAMI DE CARVALHO OLIVEIRA		
27º	ALICE FURTADO		
28º	TACIANE MENEZES MAGGINI		
29º	ALESSANDRA GOUVEIA COSTARD		
30º	RAFAELA SILVA		
31º	ÉRIKA CASADO COSTA DE SOUZA	**	
32º	DIEGO TEIXEIRA FERREIRA SILVA		
33º	ADRIANA NOVAES LIPORAGE	**	
34º	LIVIA JUCA PROENCA		
35º	DEBORAH CHRISTINA DA SILVA RIBEIRO		
36º	JULIANA KELLY DE SANTANA	**	
37º	GLAUCIO DE ASSIS MATTOS		
38º	GISELI MARQUES FERREIRA		*
39º	GUSTAVO MELO GONÇALVES		
40º	DAYANE MENEZES CUTCHER BARBOSA		
41º	GUILHERME FERNANDES DA SILVA		
42º	MILLENA PADELA DA SILVA		
43º	ANA LÚCIA AFONSO PEREIRA	**	
44º	WELLINGTON VITOR LIMA DOS SANTOS		
45º	ADERALDO RODRIGUES SANTANA		
46º	CAMILA HOFFMAN DA SILVA SILVESTRE		
47º	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA SOUZA		
48º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA		
49º	FILIPE DOS SANTOS SOARES		
50º	CATIA APARECIDA LAHORA SOARES		
51º	EMERSON FELIPE LIMA VIEIRA	**	
52º	ANDRESSA DE MAGALHÃES MENDES		
53º	EVELYN CASTRO SILVA CORREIA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

54º	ANA CAROLINA MORAES SUZANO		
55º	RODRIGO MARTINS		
56º	ALESSANDRO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA		
57º	WELLINGTON LACK		
58º	RONNIE SILVEIRA TORRES		
59º	FABIO ANTONIO	**	
60º	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA		
61º	MARCIO LUIS LIMA BORELLA	**	
62º	RODRIGO LOURO ORILIO	**	
63º	RICHARD SOUZA MARQUES	**	
64º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA DE JESUS		
65º	BEATRIZ DEGOW CURVELLO		
66º	CAROLINA PEÇANHA		
67º	LUCILENE ANSELMO DOS SANTOS DO CARMO		
68º	MARIA LUIZA COSTA DE LIMA SIMÕES		
69º	FERNANDA BARREIROS DE LIMA RODRIGUES		
70º	KAMILLA CASTRO		
71º	BRUNA CAMILO PEDROSO DA COSTA		
72º	JOMARA GOMES DOS REMÉDIOS PARANHOS		
73º	ERIKA BARRETO DE OLIVEIRA	**	
74º	MARGARETH BARBOSA		
75º	CARLA JAQUELINE OLIVEIRA LOUZADA		
76º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES		
77º	ALMERINDA TRINDADE ARRUDA	**	
78º	VIVIANE PENHA LIMA DUARTE	**	
79º	FERNANDA MARIA RAMOS DOS SANTOS		
80º	JAÍNIN MONTEIRO LEITE		
81º	CLAUS HENRIQUE BITTENCOURT MUNIZ	**	
82º	CAROLINE REBELO ALVES DE LEMOS PINTO		
83º	FELIPE DE ALMEIDA PALMEIRA		
84º	DANILO BARRETO GONÇALVES		
85º	JULIANA KELLY DE SANTANA	**	
86º	ROBERTA DE AQUINO D´AVILA		
87º	MILLENA PADELA DA SILVA		
88º	FERNANDA LOPES E SOUZA AMORIM		
89º	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA		
90º	PRISCILLA MORIGGI DA COSTA DE LA REZA		
91º	ANA LÚCIA AFONSO PEREIRA		
92º	CARINA DE CASTRO BEZERRA		
93º	KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES		
94º	EVERSON ANDRADE DE PAULA		
95º	DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA		
96º	ANA CAROLINA FRANÇA MESQUITA		
97º	PAMELLA DA SILVA ARAUJO		
98º	LUIZ GUILHERME BARBOZA DOS SANTOS		
99º	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA		
100º	VIVIANE DEZZE	**	
101º	RAQUEL LOUREDO RODRIGUES SILVA	**	
102º	THAÍS DE AGUIAR GOUVÊA		
103º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA		
104º	DANIELLE SANTOS DA SILVA ANTUNES		
105º	JESSICA GOVEIA ALVES	**	
106º	MARCIO LUIS LIMA BORELLA		
107º	CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE		
108º	VICTORIA SIQUEIRA RAMOS DE SOUZA		
109º	JESSICA MACHADO LADEIRA	**	
110º	GILVAN DA SILVA ARAUJO	**	
111º	TAMARA SALGADO	**	
112º	KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES		
113º	MARGARETH BARBOSA	**	
114º	JESSICA ELLEN DA SILVA		
115º	KELLLYOLIVEIRAA@GMAIL.COM		
116º	NATANI FERREIRA DE MELO FERREIRA		*
117º	KATHLEEN ANDRADE		
118º	PRISCILLA DOS SANTOS ZAPPALA		
119º	HENRIQUE CARDOSO		
120º	RODRIGO DOMINGUES		
121º	CARLOS FELIX ARUJO DA CONCEIÇÃO		
122º	MONICA FERREIRA DIAS		
123º	DEISE COSTA PEREIRA DA SILVA		
124º	PAMELLA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA		
125º	FERNANDO FERNANDES		
126º	BERNARDO GIECHT RODRIGUES COSTA		
127º	RAQUEL MARIANO DE SIQUEIRA		
128º	MARIANNA BALTHAR PINTO MACHADO	**	
129º	BRUNO MOURA NUNES		
130º	INGRID MATOSO		
131º	FÁBIO DE MENEZES ANTÔNIO		
132º	NATALIA FARIAS SANTOS		
133º	RAQUEL MARIANO		
134º	MARCIA AGUIAR DOS SANTOS		
135º	TAÍSA LEIRAS GOMES		
136º	JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE		
137º	SABRINA] GOMES		
138º	AMANDA MELLO		
139º	RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES REIS MAGALHÃES		
140º	JÚLIA MOUTA DE OLIVEIRA	**	
141º	DANIELE SOBREIRA DA SILVA		
142º	SYLMARA DUARTE DOS SANTOS		
143º	FABIANA DE LIMA DE SENA		
144º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO		
145º	THAYNÁ DOS SANTOS DE ASSUMPÇÃO REGIS		
146º	LUANA FILGUEIRA DE NOVAIS TORRES		
147º	ELAINE MURRO		
148º	DANIELA JARDIM DE SÁ		
149º	SUELLEN FÉLIX DA SILVA		
150º	GIOVANNA MENDONÇA DE LIMA		
151º	TATIANE FERRAZ		
152º	TATIANA FIALHO		
153º	JEFFERSON DO NASCIMENTO GOMES		
154º	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO NUNES		
155º	ISABEL GALDINO		
156º	ALINE DE SOUZA NINA		
157º	LESLEY ANNE REIS DA SILVA		
158º	CARLYLE RIANELI	**	
159º	OLIVIER ANTONIO ALONSO DE LARA		
160º	JULIANA MARQUES REIS		

LEIA-SE:

FARMACÊUTICO ONCOLÓGICO (24 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
		**	*
1º	MARIA LUIZA COSTA DE LIMA SIMÕES		
2º	VITORIA REGIA MORAES DE QUEIROZ		
3º	DANIELA JARDIM DE SÁ		
4º	MARGARETH BARBOSA		
5º	PATRICIA MARQUES SOARES VALENTE		
6º	VIVIANE PENHA LIMA DUARTE		
7º	MARGARETH BARBOSA		
8º	ADERALDO RODRIGUES SANTANA	**	
9º	MONICA FERREIRA DIAS		
10º	BRUNA DOS SANTOS SOARES		
11º	ALESSANDRO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA		
12º	CARINA DE CASTRO BEZERRA	**	
13º	LUCIANA JARDIM GONÇALVES	**	
14º	CARINA DE CASTRO BEZERRA	**	
15º	WELLINGTON LACK		
16º	MAYARA DE AZEREDO REZENDE		
17º	VALERIA RIBEIRO		
18º	RAFAEL JORGE SILVA LOPES MACHADO		
19º	MARCIO LUIS LIMA BORELLA		
20º	ISABEL GALDINO		
21º	DANIELLE PERQUES		
22º	LUCILENE ANSELMO DOS SANTOS DO CARMO		
23º	LUCILENE ANSELMO DOS SANTOS DO CARMO		
24º	ANDRE AURELIANO MOREIRA DAMASCENO		
25º	DANIELE NEVES COSTA		
26º	ANDRÉIA BARROS DE CARVALHO		
27º	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA		
28º	SUZANA GOMES DA SILVA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

29º	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA		
30º	RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES REIS MAGALHÃES		
31º	ERIKA BARRETO DE OLIVEIRA	**	
32º	DIEGO GONZAGA DE ALMEIDA		
33º	ADERALDO RODRIGUES SANTANA	**	
34º	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA SOUZA		
35º	DANILO BARRETO GONÇALVES		
36º	JULIANA FRANCISCO NUNES	**	
37º	GISELE CAVALCANTE SILVA		
38º	GILVAN DA SILVA ARAUJO		*
39º	GUILHERME FERNANDES DA SILVA		
40º	DAYANE BARROSO		
41º	GUILHERME FERNANDES DA SILVA		
42º	MICHELLE MENEZES		
43º	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	**	
44º	WELLINGTON DA SILVA LACK		
45º	WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA		
46º	CAMILA ALVES MATOS		
47º	LÍLIAN AZEVEDO DA ROSA		
48º	ELIZABETH PENHA DA SILVA		
49º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA		
50º	CARLYLE GOMES RIANELI		
51º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA	**	
52º	ANDRÉIA BARROS DE CARVALHO		
53º	ÉRIKA CASADO COSTA DE SOUZA		
54º	ANA CAROLINA FRANÇA MESQUITA		
55º	JOHN LIMA HANLE		
56º	ALESSANDRA GOUVEIA COSTARD		
57º	WANDERLUCIA ROCHA		
58º	RONALDO MENEZES SILVA		
59º	EVERSON ANDRADE DE PAULA	**	
60º	ANA CAROLINA MORAES SUZANO		
61º	MARCIA AGUIAR DOS SANTOS	**	
62º	RENATA MICHELE TRINDADE DOS SANTOS	**	
63º	RENATA MICHELE	**	
64º	ELAINE SOARES BARRETO		
65º	BARBARA MARTINS BARBOSA		
66º	CARLYLE RIANELI		
67º	LUCAS RAFAEL LOPES		
68º	MARIA ADUCLECIA DE LIMA		
69º	FABIO ANTONIO		
70º	JULIANA KELLY DE SANTANA		
71º	BERNARDO GIECHT RODRIGUES COSTA		
72º	JOHN LIMA HANLE		
73º	ELIZABETH DOMINGUES DA SILVA DE JESUS	**	
74º	MARCIO LUIS LIMA BORELLA		
75º	CARLA ANDREA FIORAMOSCA BOTTINO		
76º	CONVIDADO UNIVERSO SPANTA		
77º	ALINE MATHIAS ALVES	**	
78º	VIVIANE DEZZE	**	
79º	FERNANDA LOPES E SOUZA AMORIM		
80º	JACQUELINE BARROS DE PAULA		
81º	CATIA APARECIDA LAHORA SOARES	**	
82º	CAROLINA PEÇANHA		
83º	FÁBIO DE MENEZES ANTÔNIO		
84º	DANIELLE SANTOS DA SILVA ANTUNES		
85º	JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE	**	
86º	RICHARD SOUZA MARQUES		
87º	MELISSA DE OLIVEIRA SILVA		
88º	FERNANDA BARREIROS DE LIMA RODRIGUES		
89º	ADRIANA NOVAES LIPORAGE		
90º	PRISCILLA DOS SANTOS ZAPPALA		
91º	ANA CAROLINA MORAES SUZANO		
92º	CAMILA SANTANA CAVALCANTE LEITE		
93º	KAROLINE ALVELLOS BORELLA		
94º	EVELYN CASTRO SILVA CORREIA		
95º	DEISE COSTA PEREIRA DA SILVA		
96º	AMANDA MELLO		
97º	OLIVIER ANTONIO ALONSO DE LARA		
98º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA		
99º	ADRIANA PINTO DE FREITAS		
100º	VITÓRIA MIRANDA	**	
101º	RAPHAEL CATARINO	**	
102º	THAÍS ALVES DE MORAIS		
103º	FERNANDA BARREIROS DE LIMA RODRIGUES		
104º	DANIELLE MELLO DE QUEIROZ		
105º	JESSICA ELLEN DA SILVA	**	
106º	LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA		
107º	BRUNA PINHEIRO AGENOR SANTOS BARBOSA		
108º	VANESSA DA SILVA CAMPOS LUZ		
109º	JESSICA ELLEN DA SILVA	**	
110º	GEILZA OLIVEIRA PASCOAL DA SILVA	**	
111º	TAÍSA LEIRAS GOMES	**	
112º	JULIANA MARQUES REIS		
113º	MARCOS PHELIPE RODRIGUES	**	
114º	JAÍNIN MONTEIRO LEITE		
115º	KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES		
116º	NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA		*
117º	KAROLINE DA COSTA SANTOS MARQUES		
118º	PAULA DA SILVA GONZALEZ TELES		
119º	GYSLAINNE TOLEDO DA SILVA		
120º	ROBERTA DE AQUINO D´AVILA		
121º	CARLA JAQUELINE OLIVEIRA LOUZADA		
122º	MÔNICA DO NASCIMENTO LEITE		
123º	DEBORAH CHRISTINA DA SILVA RIBEIRO		
124º	PAMELLA DA SILVA ARAUJO		
125º	FERNANDA MARIA RAMOS DOS SANTOS		
126º	BEATRIZ BORTOLAMI DE CARVALHO OLIVEIRA		
127º	RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES REIS MAGALHÃES		
128º	MARIANA BARBOSA SOUZA CHAVES	**	
129º	BRUNA CAMILO PEDROSO DA COSTA		
130º	HIAGO CASTRO		
131º	FABIANA DE LIMA DE SENA		
132º	MONIQUE DE PAULA CAVALHEIRO		
133º	RAQUEL LOUREDO RODRIGUES SILVA		
134º	MARCELA QUIORATO		
135º	TACIANE MENEZES MAGGINI		
136º	JULIANA CALAZANS BARROSO		
137º	RONNIE SILVEIRA TORRES		
138º	ALMERINDA TRINDADE ARRUDA		
139º	RAFAEL MACHADO DA COSTA		
140º	JOMARA GOMES DOS REMÉDIOS PARANHOS	**	
141º	DANIELA CIANNELLA AMARO		
142º	SUELLEN FÉLIX DA SILVA		
143º	EVILMA FREITAS CANDIDO		
144º	MILLENA PADELA DA SILVA		
145º	THAMIRIS BRANDÃO BRUGGER		
146º	LORENA CYMAS VON RANDOW		
147º	DEISE COSTA PEREIRA DA SILVA		
148º	DAIANA DA SILVA SOARES		
149º	RODRIGO MARTINS DA ROCHA		
150º	GEOVANE DIAS TORRES		
151º	RODRIGO MARTINS		
152º	TAMARA SALGADO		
153º	ISABELLE SEMRA FLORES DA SILVA		
154º	CLAUS HENRIQUE BITTENCOURT MUNIZ		
155º	INGRID MATOSO		
156º	ALINE DA COSTA FREITAS		
157º	LAYLA ALVES ARAUJO		
158º	CARLOS FELIX ARUJO DA CONCEIÇÃO	**	
159º	NAYDSON FRANÇA MORES		
160º	JULIANA KELLY DE SANTANA		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Material Médico do Grupo III para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90168/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11349 - 99/043.949/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05602 - 99/011.436/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90168/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 22/05/2025 a 21/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

EMPRESA: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 47.454.600/0001-93						
END.: R. MARANHÃO 1334, LOTE 6 - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.282-180						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65150000426	ABAIXADOR DE LÍNGUAS ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM NO MINIMO DE 1,5CM DE LARGURA E 13,5CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	PCT	5.553	R$ 4,71	R$ 26.154,63
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 26.154,63						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Material Médico do Grupo III para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90168/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11349 - 99/043.949/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05604 - 99.011.438-2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90168/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 22/05/2025 a 21/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA						
CNPJ: 43.496.995/0001-36						
END.: ESTRADA DA ARROZEIRA, 510 - TÉRREO - ELDORADO DO SUL/RS - CEP: 92.990-00						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
22	65156602398	MÁSCARA LARINGEA AUTOCLAVAVEL TAMANHO Nº 1,5 COM TUBO DE SILICONE PARA BEBÊ. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 23)	UND	590	R$ 95,56	R$ 56.380,40
24	65156602045	MÁSCARA LARINGEA TAMANHO No3 AUTOCLAVAVEL COM TUBO DE SILICONE (COTA PRINCIPAL DO ITEM 25)	UND	730	R$ 96,70	R$ 70.591,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 126.971,40						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/01319 - 99/002.000/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90253/2025

DATA: 03/06/2025 - 10:00H
licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios para sistema de gases medicinais, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/13334 - 99/049.442/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90255/2025

DATA: 03/06/2025 - 10:00h
licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo V, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/16069 - 99/054.789/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90148/2025

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 559.900,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 13/2025

À RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
CNPJ: 09.077.954/0001-77
PROCESSO: RSU-PRO-2025/05312 - CONTRATO: 55/2024
OBJETO: Inconformidades na execução do Instrumento contratual 55/2024 - Unidade Hospital Municipal Rocha Faria.
A Riosaúde NOTIFICA a empresa supracitada para que apresente **DEFESA PRÉVIA em até 10 (dez) dias úteis**, **ante às denúncias elencadas.** O referido prazo é contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação e a manifestação pode ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo), ou por via eletrônica para os emails *daf.ate.riosaude@gmail.com* ou *assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio*. Ressalta-se que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 83 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo 14/300.603/2022. Fica registrada a 1ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa AAAJ AÇÃO AMBIENTAL ARVORES E JARDINS LTDA - inscrita no CNPJ nº 18.722.214/0001-37, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/300.603/2022, em violação a portaria n° 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" Nº 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 17 de abril de 2024.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Processo 14/300.602/2022. Fica registrada a 2ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa AAAJ AÇÃO AMBIENTAL ARVORES E JARDINS LTDA -inscrita no CNPJ nº 18.722.214/0001-37, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/300.602/2022, em violação a portaria n° 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" Nº 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 17 de abril de 2024.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

AVISO
UASG 986001

PROCESSO: QVE-PRO-2023/00279
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90254/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, incluindo ornamentação, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere a espaço físico e estrutura temporária de mobiliário compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para realização da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 879.652,00 (Oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 DIAS.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/06/2025 às 10:00 horas
1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) através do link **https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br**
2 - Para maiores informações os interessados devem encaminhar e-mail a **gccsemesqvlicitacao@gmail.com.**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.128.383	SATHO RESTAURANTE LTDA (BOROGUN)	20/05/2025	19/06/2025
1.128.384	BAR E LANCHONETE REX LTDA	21/05/2025	20/06/2025

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 21/05/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.193	LEANDRO RODRIGUES ULTRAMAR CAPOTARIA	16/05/2025	15/06/2025
1.083.194	CARLOS ANTONIO DE CHIARA	16/05/2025	15/06/2025
1.083.195	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO CHEFF LTDA	16/05/2025	15/06/2025
1.083.196	W L C COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	16/05/2025	15/06/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.104.993	CHOPP BAR E RESTAURANTE LTDA	13/05/2025	12/06/2025
1.104.995	GEOVANI MONSORES DE PAIVA 16062119783	16/05/2025	15/06/2025
1.104.997	AUTO POSTO CAMPUSCAO LTDA	20/05/2025	19/06/2025

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2025

A Subgerência de Publicidade, à luz do inciso V e § 1º do artigo 22 do Decreto 14602/1996, faz saber à REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A. do início da ação fiscal consubstanciada nas notificações: 1015/2025; 1018/2025; 1019/2025; 1020/2025 e 1021/2025, em razão da devolução de seus respectivos ARs. pela ECT, por motivo: DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

NOTIFICAÇÃO N.º 1015/2025

REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.
PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2
CEP: 22250--040
IM: 06343384 CNPJ: 20.656.193/0001-40
Por força do disposto do parágrafo 6º e do artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, fica a sociedade empresária em epígrafe **NOTIFICADA** da constatação em 07/02/2025, às 10:10:00 h no local da infração e da falta do correspondente registro neste órgão, que dê respaldo à veiculação de anúncio publicitário por meio de **01** Painel, com aproximadamente 80 m², instalado na fachada do imóvel situado na ETR DA GAVEA, n.º 899, com a mensagem "PET FUN".
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 1018/2025

REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.
PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2
CEP: 22250--040
IM: 06343384 CNPJ: 20.656.193/0001-40
Por força do disposto do parágrafo 6º e do artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, fica a sociedade empresária em epígrafe **NOTIFICADA** da constatação em 07/02/2025, às 11:05:00 h no local da infração e da falta do correspondente registro neste órgão, que dê respaldo à veiculação de anúncio publicitário por meio de 01 painel, com aproximadamente 80 m², instalado na fachada do imóvel situado na ESTR DA GAVEA, 899, com a mensagem "FARMASI ARENA - BARRA DA TIJUCA- BLOCO DOS ROSA- PRÉ CARNAVAL".
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 1019/2025

REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.
PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2
CEP: 22250--040
IM: 06343384 CNPJ: 20.656.193/0001-40
Por força do disposto do parágrafo 6º e do artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, fica a sociedade empresária em epígrafe **NOTIFICADA** da constatação em 07/02/2025, às 12:05:00 h no local da infração e da falta do correspondente registro neste órgão, que dê respaldo à veiculação de anúncio publicitário por meio de 01 painel, com aproximadamente 80 m², instalado na fachada do imóvel situado na ETR DA GAVEA, 899, com a mensagem "BYD-ITAVENA- Sua BYD no Fashion Mall".
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 1020/2025

REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.
PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2
CEP: 22250--040
IM: 06343384 CNPJ: 20.656.193/0001-40
Por força do disposto do parágrafo 6º e do artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, fica a sociedade empresária em epígrafe **NOTIFICADA** da constatação em 07/02/2025, às 12:15:00 h no local da infração e da falta do correspondente registro neste órgão, que dê respaldo à veiculação de anúncio publicitário por meio de 01 painel, com aproximadamente 80 m², instalado na fachada do imóvel situado na ETR DA GAVEA, 899, com a mensagem "GAFISA - Nos melhores endereços da Cidade Maravilhosa".
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 1021/2025

REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.
PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2
CEP: 22250--040
IM: 06343384 CNPJ: 20.656.193/0001-40
Por força do disposto do parágrafo 6º e do artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, fica a sociedade empresária em epígrafe **NOTIFICADA** da constatação em 07/02/2025, às 12:25:00 h no local da infração e da falta do correspondente registro neste órgão, que dê respaldo à veiculação de anúncio publicitário por meio de 01 painel, com aproximadamente 80 m², instalado na fachada do imóvel situado na ETR DA GAVEA, 899, com a mensagem "JB FM - Música e informação do seu jeito".

Advirta-se que a exploração da atividade publicitária sem o devido consentimento prévio caracteriza infração do parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Complementar 269/2023, que versa sobre a veiculação de publicidade exterior na Cidade do Rio de Janeiro, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984 c/c o parágrafo 6º do artigo 17 da Lei 7.000/2021.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

A titular da Subgerência de Publicidade, em virtude da devolução pela ECT, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada (s) para ciência de **Auto de Infração**, **Edital**, **Notificação ou Orientação**, cuja cópia encontra-se neste Órgão, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

Auto de Infração n.º 981539 Edital nº 1006/2025
ALTO IMPACTO MIDIA EXTERIOR LTDA
Inscrição Municipal: 0496847-6

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

A titular da Subgerência de Publicidade, em virtude da devolução pela ECT, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de **Auto de Infração**, **Edital**, **Notificação ou Orientação**, cuja cópia encontra-se neste Órgão, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

Auto de Infração n.º 981513 Edital nº 1010/2024 **(*)**
FUTURO EVENTOS, PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Municipal: 1071778-7

***Republicado por conter erro no DO. de 13/05/2025.**

GUARDA MUNICIPAL
REGIME JURÍDICO DE TRABALHO - ESTATUTÁRIO -
ANULAÇÃO DE ATO - PUBLICAÇÃO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a anulação do ato de opção pelo regime estatutário de trabalho exercida pelo Guarda Municipal **SAMOEL BARRETO VELASCO,** matrícula 634.567-7, objeto de publicação no DOMRJ n° 210, datado de 28 de janeiro de 2010, face o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ter concedido ao servidor aposentadoria espontânea gerando acumulação de proventos com vencimentos, no exercício do mesmo cargo, o que é vedado pelo § X do art. 37 da Constituição Federal, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2025

Órgão Gestor: Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - item 23
CNPJ: 45.329.312/0001-81
E-mail: compras@btcomint.com.br
Contato: (27) 3441-2281
Valor Total Adjudicado: R$ 2.660,98 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	TV Smart 42 polegadas MARCA: MULTILASER / MULTILASER / TV 43" ROKU FHD / TL056M	UN	02	R$ 1.330,49 (um mil, trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)	R$ 2.660,98 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - itens 6 e 12
CNPJ: 26.854.929/0001-71
E-mail: comprasdidaque@gmail.com / didaquempreendimentos@outlook.com
Contato: (98) 3303-4939 / 99607-4265
Valor Total Adjudicado: R$ 7.069,33 (sete mil, sessenta e nove reais e trinta e três centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Armário de chão p/ escritório com tranca MARCA: PANDIN (GVPS03GVMX)	UN	05	R$ 450,54 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)	R$ 2.252,70 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
12	Quadro branco, medindo 250x120cm, moldura em Alumínio MARCA: STALO (8366)	UN	13	R$ 370,51 (trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)	R$ 4.816,63 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME - ITEM: 24
CNPJ: 47.607.073/0001-00
E-mail: elisdistribuidoradabeleza@gmail.com
Contatos: (21) 2709-6652 / (21) - 99959-6769 / (21) 97017-8833
Valor Total Adjudicado: R$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Poltrona em courino MARCA: Welfare	UN	12	R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)	R$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: LM PEREIRA LICITA - Item: 20
CNPJ: 48.624.749/0001-36
E-mail: lmlicita.gov@gmail.com
Contatos: (62) 3584-4862
Valor Total Adjudicado: R$ 8.229,00 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Geladeira com no mínimo 365 litros - 110V MARCA: CONTINENTAL TC41	UN	3	R$ 2.743,00 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais)	R$ 8.229,00 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: LUGATH COMÉRCIO LTDA - Item: 27
CNPJ: 27.912.769/0001-32
E-mail: lugath4@gmail.com
Contatos: (27) 99993-3636
Valor Total Adjudicado: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Estabilizador MARCA: COLETEK MODELO: ES-300VA BM 115V BEM LIGADO CLK	UN	07	R$ 180,00 (cento e oitenta reais)	R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: MANAUS ELETRO LTDA - item 21
CNPJ: 55.153.071/0001-16
E-mail: danilo.souza@manauseletro.com.br
Contato: (92) 99152-8926
Valor Total Adjudicado: R$ 17.856,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Bebedouro Industrial 25 Litros Coluna Inox - 110V MARCA: Libell	UN	12	R$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)	R$ 17.856,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA - item: 16
CNPJ: 52.823.703/0001-13
E-mail: licitacao.nanetshop@outlook.com
Contato: (31) 3657-0127
Valor Total Adjudicado: R$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Caixa de som profissional com 2 saídas, Tripé e microfone MARCA: Pro Bass - Wave 12	UN	05	R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)	R$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2025
Órgão Gestor: Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: S TYSKI - Item: 15
CNPJ: 33.460.679/0001-50
E-mail: suzi_licitacao@hotmail.com
Contato: (42) 99153-5081
Valor Total Adjudicado: R$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BATEDEIRA INDUSTRIAL MATERIAL CORPO: AÇO, CAPACIDADE: 5L, POTÊNCIA MOTOR: 1,4 CV, Características adicionais: planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação: 110V, acessórios: 3 batedores tipo espiral, raquete e globo MARCA: AGRATTO MODELO/VERSÃO: AGRATTO	UN	9	R$ 1.420,00 (mil, quatrocentos e vinte reais)	R$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2025

Órgão Gestor: Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Objeto: Registro Preço para aquisição de material permanente pertencentes às classes 4120, 4140, 4110, 4430, 7105, 7110, 7115, 7290, 7320, 7440, 7310, 7490 e 7730 para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Politica e Promoção da Mulher, consoante o disposto no Edital e no Termo de Referência.
Processo: LHE-PRO-2024/00640
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP SPM Nº 91051/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Empresa Vencedora: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - Itens: 17 e 19
CNPJ: 46.344.050/0001-97
E-mail: atas@sulaguaequipamentos.com.br
Contato: (47) 3057-3900 / (47) 3057-3916
Valor Total Adjudicado: R$ 4.595,72 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinto reais e setenta e dois centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Fogão industrial 5 bocas MARCA: MISTER / 600124	UN	1	R$ 910,68 (novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos)	R$ 910,68 (novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos)
19	Forno elétrico capacidade mínima de 56 litros MARCA: BEST / Forno Elétrico 56 LT	UN	8	R$ 460,63 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)	R$ 3.685,04 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/05/2025

PROCESSO 16/000.369/2022
"Onde se lê": … no valor de R$ 83.350,21 (Oitenta e três mil, trezentos e cinquenta reais, vinte e um centavos)...

"Leia-se" … no valor de R$ 102.135,43 (Cento e dois mil, cento e trinta e cinco reais, quarenta e três centavos)...

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 12 e 16 de maio de 2025, ocorreu a **11ª Sessão Virtual da 2ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora da Procuradoria Especial **CAMILA PARENTE ALMEIDA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 21/05/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte e um minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **11ª Sessão Administrativa de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente **submeteu** à apreciação do Plenário que **aprovou**, por **unanimidade**, o pedido de **Indenização de Férias não Gozadas** do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, de 10 (dez) dias, referentes ao 2º período do exercício de 2022, de que trata o processo **40/100.684/2018**. **Aprovou**, ainda, por **unanimidade**, a solicitação de **férias** do Excelentíssimo Senhor Procurador **Pedro de Hollanda Dionísio**, para o período de **30 de junho a 04 de julho de 2025**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **14ª Sessão Ordinária de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. **SEGUNDO EXPEDIENTE:** a Presidência comunicou ao Plenário que houve distribuição de aposentadorias e pensões, realizada no dia 19/05/2025 e publicada no D. O. RIO de 16/05/2025, página 129 cujo total foi de **337** (trezentos e trinta e sete) processos, com as devidas redistribuições. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 19/05/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 12 e 16 de maio de 2025, ocorreu a **15ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104262/2024 - ANDREIA WARDINE DE CARVALHO SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/166.873-0 - Data da Eficácia: 30/08/2024.
40/100027/2025 - JOAO CARLOS BARCELLOS LEMOS - Cargo: DATILOGRAFO, Matrícula: 10/099.130-7 - Data do Óbito: 19/05/2024.
40/100334/2025 - DOUGLAS SILVA MARTINS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/162.362-8 - Data da Eficácia: 20/09/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102402/2024 - ENILDA LINDOLFO DE OLIVEIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/231.700-6 - Data da Eficácia: 22/03/2024.
40/104227/2024 - THIAGO DE JESUS SOUZA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/255.346-9 - Data da Eficácia: 29/08/2024.
40/104345/2024 - RAQUEL MAGALHAES DE OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116.780-8 - Data da Eficácia: 29/05/2024.
40/104443/2024 - FABIANA FERREIRA SILVA MORALES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/244.837-1 - Data da Eficácia: 28/05/2024.
40/100004/2025 - NANCY SIMOES PEREIRA - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/028.988-4 - Data do Óbito: 18/04/2024.
40/100126/2025 - ELIZETE DE ARAUJO FERNANDES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/228.365-3 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100157/2025 - ROSANA OLIVEIRA DA SILVEIRA PALMA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/218.029-7 - Data da Eficácia: 05/09/2024.
40/100175/2025 - ANDREA ESPINDOLA DE OLIVEIRA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/249.890-5 - Data da Eficácia: 04/09/2024.
40/100221/2025 - WALDIR HERINGER MAYMONE - MEDICO RADIOLOGIA - Matrícula: 15/145.910-6 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100222/2025 - ROSILENE PACHECO FRANCA - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/191.305-2 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100336/2025 - LILIAN GONDIM MONTENEGRO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/162.567-2 - Data da Eficácia: 23/09/2024.
40/100542/2025 - MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - Cargo: ART DE CARP E MARCENARIA, Matrícula: 15/097.886-6 - Data do Óbito: 08/02/2023.
40/100679/2025 - IZABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/239.395-7 - Data da Eficácia: 31/10/2024.
40/100771/2025 - ALBA ELIA SANTOS MOREIRA SALLES - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 15/111.172-3 - Data do Óbito: 04/10/2024.
40/100802/2025 - JULIA CONCEICAO QUINTINO SOARES - FISIOTERAPEUTA - Matrícula: 15/217.637-8 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/100861/2025 - ALEXANDRE MODESTO SCHMIDT - MEDICO NEUROCIRURGIA - Matrícula: 15/091.382-2 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/100953/2025 - ARIADNE FERREIRA PEIXOTO CESARIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/292.569-1 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100961/2025 - SERGIO ALEXANDRE PEREIRA GONCALVES - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/159.643-6 - Data da Eficácia: 31/10/2024.
40/101024/2025 - CARLA MARIA DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/140.458-1 - Data da Eficácia: 01/11/2024.
40/101164/2025 - MARIA DAS GRACAS RAMOS BLANCO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/226.824-1 - Data da Eficácia: 10/10/2024.
40/101168/2025 - JOSE CARLOS ROSA - TRABALHADOR - Matrícula: 15/065.400-4 - Data da Eficácia: 05/11/2024.
40/101240/2025 - ANA RITA TORRES LOPES - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Matrícula: 15/147.390-9 - Data da Eficácia: 02/12/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104380/2024 - MARIA ISABEL MOREIRA BALIU MONTEIRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/246.876-7 - Data da Eficácia: 20/08/2024.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/102321/2024 - FLAVIA NOGUEIRA SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/162.334-7 - Data da Eficácia: 13/03/2024.
MANIFESTAÇÕES: Luiz Antonio Guaraná: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102143/2024 - Relatório de Levantamento acerca da Transparência Ativa do Portal da CMRJ - 2024 - CMRJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103837/2024 - IVONETE ALVES DE ARAUJO BRAZ - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/283.080-0 - Data da Eficácia: 11/07/2024.
40/104426/2024 - SELMA PAULINA DOS SANTOS - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/277.177-2 - Data da Eficácia: 26/03/2024.
40/100090/2025 - SANDRA DE ASSIS GOMES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/164.860-9 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100169/2025 - REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/145.258-0 - Data da Eficácia: 02/09/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104024/2024 - ROSANE CAPUANO SILVA LEITE - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/165.398-9 - Data da Eficácia: 03/07/2024.
40/104329/2024 - MANOELINA ANDRADE SOUZA - SERVENTE - Matrícula: 15/152.480-0 - Data da Eficácia: 18/06/2024.
40/104468/2024 - RIAN DE OLIVEIRA LAN - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/857.128-3 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/100055/2025 - GILBERTO RIBEIRO DE MELO - AUXILIAR DE RADIOLOGIA - Matrícula: 15/139.157-2 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100123/2025 - FATIMA CRISTINA FERNANDES AREAS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.639-3 - Data da Eficácia: 04/09/2024.
40/100365/2025 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 10/244.338-0 - Data do Óbito: 03/03/2024.
40/100497/2025 - GELSON FERREIRA DOS SANTOS - TRABALHADOR - Matrícula: 15/135.281-4 - Data da Eficácia: 03/09/2024.
40/100593/2025 - IVO ARJA MATOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/165.113-2 - Data da Eficácia: 09/10/2024.
40/100658/2025 - RENATA DUARTE DE AGUIAR - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/164.292-5 - Data da Eficácia: 01/11/2024.
40/100712/2025 - LEONARDO GONCALVES DE OLIVEIRA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/286.057-5 - Data da Eficácia: 29/08/2024.
40/100792/2025 - MARLEIDE DE OLIVEIRA LOPES - Cargo: COPEIRO (SMS), Matrícula: 10/160.387-7 - Data do Óbito: 26/07/2024.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102989/2024 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/162.374-3 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/104338/2024 - EMMANUEL MARCELINO DE BRITO - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/247.271-0 - Data da Eficácia: 07/08/2024.
40/104439/2024 - LENY SIQUEIRA PANZA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/038.676-3 - Data do Óbito: 06/07/2024.
40/104454/2024 - BARBARA JORGINA MACEDO PINHEIRO DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.280-3 - Data da Eficácia: 20/05/2024.
40/100049/2025 - FATIMA DE CASTRO PEREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.897-1 - Data da Eficácia: 30/09/2024.
40/100054/2025 - LAVINIA STELLA CABRAL BARREIRA DE MATTOS - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - Matrícula: 15/201.496-7 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100117/2025 - IVANETE PEREIRA COELHO - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/086.778-8 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100140/2025 - CATARINA ELIAS JACOB MATAR - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/801.101-7 - Data da Eficácia: 11/09/2024.
40/100257/2025 - SONIA MARIA DE JESUS - MERENDEIRA (SMS) - Matrícula: 15/133.952-2 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100269/2025 - LUIZ CARLOS PIMENTEL RIBEIRO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/132.541-4 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100302/2025 - MARCOS ELIAS BENCHIMOL - Cargo: ASSISTENTE JURIDICO (RIOLUZ), Matrícula: 15/189.216-5 - Data do Óbito: 29/07/2023.
40/100343/2025 - ANA GRACINDA ADELL REIS - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/277.502-1 - Data da Eficácia: 26/09/2024.
40/100351/2025 - MARIA CRISTINA MESSIAS DOS SANTOS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/207.456-5 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100493/2025 - LUCIA APARECIDA ARANTES LEOPOLDINO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.010-4 - Data da Eficácia: 02/07/2024.
40/100591/2025 - IVONETE MARTINS DA SILVA SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.119-6 - Data da Eficácia: 09/10/2024.
40/100672/2025 - ELIZABETH GUEDES DE OLIVEIRA LOPES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.273-7 - Data da Eficácia: 17/10/2024.
40/100770/2025 - EZEQUIEL ALVES MANGUEIRA - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/199.377-3 - Data do Óbito: 13/09/2024.
40/100812/2025 - ANAXMANDRO CHRISTOVÃO PACHECO - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/069.195-6 - Data do Óbito: 10/07/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100066/2025 - CARLOS ROBERTO ALVES - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/114.023-5 - Data do Óbito: 15/02/2024.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104308/2024 - JAQUELINE PEDROSA LAO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.004-9 - Data da Eficácia: 16/08/2024.
40/104344/2024 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS NEVES - MEDICO PSIQUIATRIA - Matrícula: 15/216.692-4 - Data da Eficácia: 01/03/2024.
40/100313/2025 - MARIA DO CARMO DA SILVA SOUZA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/268.927-1 - Data da Eficácia: 25/09/2024.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/02000340/2023 - Rosemary Germano Barbosa - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/209.392-0 - Data da Eficácia: 01/06/2023.
40/104397/2024 - VANESSA CRISTINA LAMARAO DE ANDRADE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/243.363-9 - Data da Eficácia: 01/07/2024.
40/104437/2024 - ARMINDA APARECIDA SANTOS COUTO DA LUZ - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/132.944-0 - Data do Óbito: 26/03/2024.
40/104448/2024 - MARIA CELESTE LARANGEIRA BRUM - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/056.192-8 - Data do Óbito: 09/06/2024.
40/100075/2025 - GISELE CUNHA DE AZEVEDO COSTA - ANALISTA DE PROCURADORIA GERAL - Matrícula: 15/156.014-3 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100124/2025 - CRISTIANE LOMAR DE HEREDIA DONADIO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.519-9 - Data da Eficácia: 04/09/2024.
40/100172/2025 - MARCUS IVANILDO SANTOS VIRLA - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/803.453-0 - Data da Eficácia: 04/09/2024.
40/100339/2025 - ANDREA MARIA CASTELLO BRANCO FERNANDES - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/245.727-3 - Data da Eficácia: 25/09/2024.
40/100442/2025 - MIRIAN LINHARES PEREIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/123.824-5 - Data do Óbito: 28/10/2016.
40/100470/2025 - LUIZ CARLOS DA SILVA E OLIVEIRA - ARQUITETO - Matrícula: 15/145.475-0 - Data da Eficácia: 19/08/2024.
40/100601/2025 - JOSILENE LOUVISE FELIPE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/321.920-1 - Data da Eficácia: 01/11/2024.
40/100639/2025 - MARIA LUISA PEREIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/139.827-0 - Data da Eficácia: 18/10/2024.
40/100677/2025 - CATIA DOMINGUES BARROS COSTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.312-6 - Data da Eficácia: 25/10/2024.
40/100706/2025 - ELYSIO ALVES BALBINO - Cargo: MEDICO, Matrícula: 15/003.258-1 - Data do Óbito: 11/07/2024.
40/100886/2025 - MARCIA DE OLIVEIRA GIANNINI - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.762-3 - Data da Eficácia: 23/10/2024.
40/100958/2025 - ELAINE DE OLIVEIRA CORREIA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/206.990-4 - Data da Eficácia: 04/11/2024.
40/101007/2025 - VERA LUCIA MOTA DA FONSECA - MEDICO GINECOLOGIA - Matrícula: 15/163.907-9 - Data da Eficácia: 31/10/2024.
40/101010/2025 - GUACYRA PEREIRA DE ALENCAR AQUINO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/199.459-9 - Data da Eficácia: 07/11/2024.
40/101078/2025 - DENIZE AMARAL DOS SANTOS - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/199.641-2 - Data da Eficácia: 29/11/2024.
40/101219/2025 - MONICA DO NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/166.085-1 - Data da Eficácia: 02/12/2024.
40/101277/2025 - JOSE RENATO DE ARAUJO MOTTA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/212.711-6 - Data da Eficácia: 02/12/2024.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100131/2025 - GENILDA DE CARVALHO NARCISO - ROUPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/085.910-8 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100144/2025 - MARIA CRISTINA DE MORAES GUIMARAES - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/051.287-1 - Data da Eficácia: 02/10/2024.
40/100185/2025 - MARCELO JOSE DE SOUZA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.875-8 - Data da Eficácia: 06/09/2024.
40/100674/2025 - MARIA CELESTE FERREIRA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/153.931-1 - Data da Eficácia: 21/10/2024.
40/100717/2025 - GLORIA CRISTINA MACIEL DE LUNA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/199.470-6 - Data da Eficácia: 29/10/2024.
40/100721/2025 - ROSANE RODRIGUES DA ROCHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.512-2 - Data da Eficácia: 31/10/2024.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104159/2024 - VANDERLEI DE JESUS RIBEIRO - Cargo: TRABALHADOR (QS), Matrícula: 15/178.372-9 - Data do Óbito: 29/06/2023.
40/104300/2024 - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/245.438-7 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/104347/2024 - NADIA PINTO OMARI MATTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.406-0 - Data da Eficácia: 02/07/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104435/2024 - CLEUZA MARIA BRAGA MARTINS COSTA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/059.359-0 - Data do Óbito: 08/06/2024.
40/100018/2025 - DULCELINO SILVA - Cargo: PROF I - EDUCACAO MUSICAL, Matrícula: 15/147.738-9; Cargo: PROF I - EDUCACAO MUSICAL, Matrícula: 15/170.704-1 - Data do Óbito: 31/10/2023.
40/100790/2025 - LEILA PRATES DOS SANTOS CUINAS - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/034.329-3 - Data do Óbito: 22/07/2024.
40/101008/2025 - MARIA PERPETUA BAPTISTA DOMINGUES - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.992-5 - Data da Eficácia: 31/10/2024.
40/101208/2025 - CATIA DOS ANJOS FIGUEIREDO - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/133.850-8 - Data da Eficácia: 01/11/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104467/2024 - ELISA WANDA LACERDA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/280.555-4 - Data da Eficácia: 22/05/2024.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104226/2024 - DILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.010-0 - Data da Eficácia: 28/08/2024.
40/104335/2024 - ANGELA FLORINDA PEREIRA DE SANT ANNA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/267.855-5 - Data da Eficácia: 01/08/2024.
40/100292/2025 - MARIA CLAUDIA FREITAS DA COSTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.430-0 - Data da Eficácia: 17/09/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

40/100360/2025 - MARLI MARINS DOS SANTOS - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/250.758-0 - Data da Eficácia: 01/08/2024.
40/100547/2025 - RONALDO FERREIRA COSTA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/164.834-4 - Data da Eficácia: 11/09/2024.
40/100571/2025 - DANIELLE DA SILVA REGO LIMA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/266.916-6 - Data da Eficácia: 07/08/2024.
40/100768/2025 - ANTONIO JORGE KALIL - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/801.448-2 - Data do Óbito: 05/09/2024.
40/100810/2025 - DENISE MOYSES LUIZ LINDOLPHO - Cargo: PROF I - ARTES PLASTICAS, Matrícula: 15/202.244-0; Cargo: PROF I - ARTES PLASTICAS, Matrícula: 10/247.027-6 - Data do Óbito: 02/07/2024.
40/100887/2025 - MARIANGELA FERREIRA TITO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/259.312-7 - Data da Eficácia: 01/11/2024.
40/101276/2025 - VANDERLEIA DAS GRACAS DE SOUZA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.382-8 - Data da Eficácia: 02/12/2024.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/103547/2024 - ANTONIETA MARIA DE FRANÇA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/240.425-9 - Data da Eficácia: 05/04/2024.
40/103624/2024 - ANDRE WILIAM DIAS LIMA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/273.492-9 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/103802/2024 - ELIZABETH SANTANA MARTINS - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/208.546-2 - Data da Eficácia: 19/07/2024.
40/103836/2024 - REGINA FLORA FERREIRA DOS SANTOS - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/233.495-1 - Data da Eficácia: 11/07/2024.
40/103840/2024 - SULAIR PIRES NICOLINO DOS SANTOS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.278-8 - Data da Eficácia: 11/07/2024.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº: 040/103619/2024
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário (cadeiras e sofás), incluindo a montagem, para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio.
Prazo de Execução: 30 dias

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2025**, foi declarada vencedora a empresa, conforme detalhado no quadro abaixo. O valor global desta contratação foi de **R$ 70.149,87.**
Item 1: Em análise, pendente de recurso.
Item 2: Revogado

EMPRESA: RD MÓVEIS LTDA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
3	Sofá 1 lugar Tipo 1, no design Le Corbusier	5	2.489,99
4	Sofá 2 lugar Tipo 1, no design Le Corbusier	8	4.149,99
5	Sofá 3 lugar Tipo 1, no design Le Corbusier	5	4.900,00
VALOR TOTAL: R$ 70.149,87			

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/84585
Contrato nº 81/2025
Data da assinatura: 12/05/2025
Partes: PCRJ/SME e SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de condutor para a frota local/oficial da Secretaria Municipal de Educação - SME.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 15/05/2025 a 14/05/2027.
Valor total: R$ 448.704,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quarenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0381.2972
Natureza da Despesa: 339037
Notas de Empenho: 2025NE001398 no valor de R$ 140.220,00.
Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/20755
Contrato nº 92/2025
Data da assinatura: 14/05/2025
Partes: PCRJ/SME e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos para atender às necessidades da SME.
Prazo: 01/06/2025 até 30/05/2026
Valor total: R$ 331.412,76 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0381.2972
Natureza da Despesa: 339037
Notas de Empenho: 2025NE001101 no valor de R$ 214.497,70
Fundamento: art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/03023
Instrumento nº: 1° TERMO ADITIVO N° 85/2025 AO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N° 47/2025 AO CONTRATO Nº 9/2023
Data da Assinatura: 20/05/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**
Objeto: Acréscimo do objeto contratual, para inclusão da prestação do serviço no Hospital do Andaraí, com respectivo acréscimo de seu valor, a contar de 25/04/2025.
Valor: R$ 1.371.565,26 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2025NE000919
Fundamento: art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/04199
Termo de Contrato Nº: 2403642//2024
Data da Assinatura: 25/03/2025
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC/ARQ e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviço de vigilância patrimonial, para atender ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 25/03/2025 a 24/03/2026
Valor total: R$ 393.454,44 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.3001.04.122.038892169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho Nº: 2025NE000046, no valor de R$ 301.648,34(trezentos e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
Fundamento: artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2025/00199
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 32/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
PARTES: F-Artes e 4 AMIGOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala para o evento “4 amigos” no dia 28 de junho de 2025.
VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria

REQUERIMENTO DE LICENÇA
EAJL Equipamentos De Segurança Contra Incêndio LTDA, CNPJ 05.077.889/0001-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n° EIS-PRO- 2025/06046, a sua Licença Municipal De Operação para manutenção e recarga de extintores de incêndio na Estrada Do Barro Vermelho, n° 834, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/09125
Instrumento nº: 1° TERMO ADITIVO N° 71/2025 AO CONTRATO Nº 84/2024
Data da Assinatura: 20/05/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **UTN-UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Acréscimo do objeto contratual para inclusão do Hospital do Andaraí, com respectivo acréscimo de seu valor, a contar de 01/04/2025.
Valor: R$ 2.195.749,98 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000926
Fundamento: art. 81, incisos I e II e §1º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo nº: QVE-PRO-2025/00195
Contrato n° 02/2025
Data de assinatura: 01/04/2025.
Partes: PCRJ/SEMESQV e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prestação de serviços de Apoio Operacional (agenciamento de serviços de copeiragem) para exercer atividades nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Prazo: 12 meses a contar de 01/04/2025 a 31/03/2026.
Valor: R$ 43.386,48 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 28001.10.04.122. 0380. 2160
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho n°: 2025NE000035
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 07/004.419/2018
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 40/2025 ao Contrato SMI Nº 23/2024.
Data da assinatura: 21/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e RL2 ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa com supressão de valor.
Valor: R$ 254.718,63
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇAO AGROPECUARIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMS-PRO-2024/20032
3º Termo Aditivo nº: 010/2025 ao Contrato 017/2020
Data da Assinatura: 01/04/2025
Partes: IVISA-RIO/SMPDA e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Objeto: sub-rogação parcial do contrato
Fundamento: Decreto Rio n.º 55.881 de 31/03/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2025/02561
Contrato: 2506008
Data de Assinatura: 16/05/2025
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e ENFORM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) da Comlurb, com ano base 2024, conforme diretrizes estabelecidas pelo GHG Protocol, incluindo a compilação de dados, elaboração de relatório analítico dos resultados e treinamento da equipe técnica.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ou do memorando de início, se houver.
Valor: R$ 32.540,00 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta reais)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo patrimonial: 26
Item patrimonial: 300
Nota de Reserva: 2025NR000822
Fundamento: Art. 29, II, da Lei n° 13.303/2016

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Maio de 2025 às 3:21:02 Código de Autenticação: e7d31a51